



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

ANO XXVI - N.º 123

QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1971

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 71, DE 1971

Aprova a Convenção para Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinada em Haia, em 16 de dezembro de 1970, com reserva ao § 1.º do art. XII.

Art. 1.º — É aprovada a Convenção para Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinada em Haia, em 16 de dezembro de 1970, com reserva ao § 1.º do art. XII.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 28 de setembro de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

CONVENÇÃO PARA A REPRESSÃO AO APODERAMENTO ILÍCITO DE AERONAVES

Preâmbulo

Os Estados partes na presente Convenção

Considerando que os atos ilícitos de apoderamento ou exercício do controle de aeronaves em voo colocam em risco a segurança de pessoas e bens, afetam seriamente a operação dos serviços aéreos e minam a confiança dos povos do mundo na segurança da aviação civil;

Considerando que a ocorrência de tais atos é assunto de sérias preocupações;

Considerando que, a fim de prevenir tais atos, existe uma necessidade urgente de medidas apropriadas para a punição dos criminosos;

Convieram no seguinte:

Artigo I

Qualquer pessoa que a bordo de uma aeronave em voo:

a) ilicitamente, pela força ou ameaça de força, ou por qualquer outra

forma de intimidação, se apodera ou exerce controle da referida aeronave, ou tenta praticar qualquer um desses atos; ou

b) é cúmplice de uma pessoa que pratica ou tenta praticar qualquer um desses atos comete um crime (doravante referido como "o crime").

Artigo II

Cada Estado Contratante obriga-se a tornar o crime punível com severas penas.

Artigo III

1. Para os fins da presente Convenção, uma aeronave é considerada em voo a qualquer tempo desde o momento em que todas as suas portas externas são fechadas, após o embarque, até o momento em que qualquer das mencionadas portas é aberta, para o desembarque. No caso de uma aterrissagem forçada, o voo deve ser considerado como continuado até que as autoridades competentes assumam a responsabilidade pela aeronave e pelas pessoas e bens a bordo.

2. A presente Convenção não se aplicará a aeronaves utilizadas em

serviços militares, de alfândega e de polícia.

3. A presente Convenção aplicar-se-á somente se o lugar da decolagem ou o lugar da aterrissagem real da aeronave a bordo da qual o crime é cometido estiver situado fora do território do Estado de registro da referida aeronave, sendo irrelevante se a aeronave realiza um voo internacional ou doméstico.

4. Nas hipóteses mencionadas no artigo 5, a presente Convenção não se aplicará se o lugar da decolagem e o lugar da aterrissagem real da aeronave a bordo da qual o crime é cometido estão situados no território de um só dos Estados referidos naquele artigo.

5. Sem prejuízo do disposto nos parágrafos 3 e 4 do presente artigo, os artigos 6, 7, 8 e 10 aplicar-se-ão, qualquer que seja o lugar de decolagem ou o lugar de aterrissagem real da aeronave, se o criminoso ou o suposto criminoso for encontrado no território de um Estado que não seja o de registro da aeronave.

Artigo IV

1. Cada Estado Contratante tomará as medidas necessárias para estabelecer sua jurisdição sobre o crime e todo outro ato de violência contra passageiros ou tripulação cometido pelo suposto criminoso em conexão com o crime, nos seguintes casos:

a) quando o crime for cometido a bordo de uma aeronave registrada no referido Estado;

b) quando a aeronave a bordo da qual o crime for cometido aterrissar no seu território com o suposto criminoso ainda a bordo;

c) quando o crime for cometido a bordo de uma aeronave arrendada sem tripulação a um arrendatário que

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

ANTONINO OLAVO DE ALMEIDA
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

possua o centro principal de seus negócios ou, se não possui tal centro principal de negócios, residência permanente no referido Estado.

2. Cada Estado Contratante tomará igualmente as medidas necessárias para estabelecer sua jurisdição sobre o crime no caso de o suposto criminoso se encontrar presente no seu território e o referido Estado não o extraditar, segundo o artigo 8, para qualquer dos Estados mencionados no parágrafo 1 do presente artigo.

3. A presente Convenção não exclui qualquer jurisdição criminal exercida nos termos da lei nacional.

Artigo V

Os Estados Contratantes que estabelecerem organizações conjuntas de transporte aéreo ou agências internacionais, que operem aeronaves sujeitas à matrícula conjunta ou internacional, designarão dentre eles, na forma apropriada e para cada aeronave, o Estado que exercerá a jurisdição e possuirá as atribuições do Estado de registro para os fins da presente Convenção, o qual dará ciência deste fato à Organização de Aviação Civil Internacional, que o comunicará a todos os Estados-partes na presente Convenção.

Artigo VI

1. Todo Estado Contratante em cujo território o criminoso ou o suposto criminoso se encontrar presente, se considerar que as circunstâncias o justificam, procederá à sua detenção ou tomará outras medidas para garantir sua presença. A detenção e as outras medidas serão conforme à lei do referido Estado e somente terão a duração necessária ao início de um processo penal ou de extradição.

2. O referido Estado fará imediatamente uma investigação preliminar dos fatos.

3. Toda pessoa detida consoante o parágrafo 1 do presente artigo terá facilidades para se comunicar imediatamente com o representante competente mais próximo do Estado do qual é nacional.

4. O Estado que, segundo o presente artigo, houver detido uma pessoa deverá notificar imediatamente o Estado de registro da aeronave, o Estado mencionado no artigo 4, parágrafo 1 (c), o Estado de nacionalidade da pessoa detida e, se considerar aconselhável, todo outro Estado interessado de que tal pessoa se encontra detida e das circunstâncias que autorizam sua detenção. O Estado que fizer a investigação preliminar prevista no parágrafo 2 do presente artigo comunicará imediatamente seus resultados ao referido Estado e declarará se pretende exercer sua jurisdição.

Artigo VII

O Estado Contratante em cujo território o suposto criminoso for encontrado, se não o extraditar, obrigará-se, sem qualquer exceção, tenha ou não o crime sido cometido no seu território, a submeter o caso às suas autoridades competentes para o fim de ser o mesmo processado. As referidas autoridades decidirão do mesmo modo que no caso de qualquer crime comum, de natureza grave, sujeito à lei do mencionado Estado.

Artigo VIII

1. O crime deverá ser considerado crime extraditável em todo tratado de extradição existente entre os Estados Contratantes. Os Estados Contratantes obrigam-se a incluir o crime como extraditável em todo tratado de extradição que vierem a concluir entre si.

2. Se um Estado Contratante, que condiciona a extradição à existência de tratado, receber um pedido de ex-

tradição por parte de outro Estado Contratante, com o qual não mantém tratado de extradição, poderá, a seu critério, considerar a presente Convenção como base legal para a extradição com relação ao crime. A extradição sujeitar-se-á às outras condições estabelecidas pela lei do Estado que receber a solicitação.

3. Os Estados Contratantes que não condicionam a extradição à existência de um tratado reconhecerão, entre si, o crime como extraditável, sujeito às condições estabelecidas pela lei do Estado que receber a solicitação.

4. O crime será considerado, para o fim de extradição entre os Estados Contratantes, como se tivesse sido cometido não apenas no lugar em que ocorreu, mas também nos territórios dos Estados solicitados a estabelecerem sua jurisdição, de acordo com o artigo 4, parágrafo 1.

Artigo IX

1. Quando qualquer dos atos mencionados no artigo 1 (a) tiver ocorrido ou estiver para ocorrer, os Estados Contratantes tomarão todas as medidas adequadas para o restabelecimento do controle da aeronave pelo seu comandante legal ou para preservar o seu controle sobre a aeronave.

2. Nos casos previstos no parágrafo anterior, todo Estado Contratante no qual a aeronave, os seus passageiros ou a sua tripulação estiverem presentes, facilitará a continuação da viagem dos passageiros e da tripulação com a possível urgência e devolverá, sem demora, a aeronave e a sua carga aos seus legítimos possuidores.

Artigo X

1. Os Estados Contratantes prestarão entre si a maior assistência possível em relação aos procedimentos criminais instaurados relativamente

ao crime e aos demais atos mencionados no artigo 4. A lei do Estado que recebe a solicitação aplicar-se-á em todos os casos.

2. As disposições do parágrafo 1 do presente artigo não afetarão as obrigações assumidas em qualquer outro tratado, bilateral ou multilateral, que discipline ou venha a disciplinar, no todo ou em parte, a assistência mútua em matéria criminal.

Artigo XI

Todo Estado Contratante relatará, de conformidade com sua lei interna, ao Conselho da Organização de Aviação Civil Internacional, com a possível urgência, qualquer informação relevante que seja do seu conhecimento a respeito:

- a) das circunstâncias do crime;
- b) das medidas tomadas, conforme o disposto no artigo 9;
- c) das medidas tomadas em relação ao criminoso ou suposto criminoso e, especialmente, dos resultados de quaisquer processos de extradição ou outros procedimentos legais.

Artigo XII

1. Qualquer controvérsia entre dois ou mais Estados Contratantes, relativa à interpretação ou à aplicação da presente Convenção, que não puder ser solucionada por negociação será, mediante solicitação de um deles, submetida à arbitragem. Se, no prazo de seis meses, a contar da data do pedido de arbitragem, as Partes não tiverem chegado a um acordo sobre a organização da mesma, qualquer uma delas poderá submeter a controvérsia à Corte Internacional de Justiça, nos termos do Estatuto da Corte.

2. Cada Estado poderá, no momento da assinatura ou da ratificação da presente Convenção ou da adesão à mesma, declarar que não se considera obrigado pelo parágrafo anterior. Os demais Estados Contratantes não estarão obrigados pelo parágrafo anterior com relação a qualquer Estado Contratante que haja feito tal reserva.

3. Qualquer Estado Contratante que tiver feito reserva nos termos do parágrafo anterior poderá a qualquer tempo retirá-la através de notificação aos Governos Depositários.

Artigo XIII

1. A presente Convenção será aberta à assinatura em Haia, em 16 de dezembro de 1970, pelos Estados que participaram da Conferência Internacional sobre Direito Aéreo, realizada em Haia de 1.º a 16 de dezembro de 1970 (doravante denominada a Conferência de Haia). Depois de 31 de dezembro de 1970, a Convenção estará aberta, a todos os Estados, para assinatura, em Moscou, Londres e Washington. Qualquer Estado que não assinar a presente Convenção an-

tes da sua entrada em vigor, de acordo com o parágrafo 3 do presente artigo, poderá aderir à mesma a qualquer tempo.

2. A presente Convenção será sujeita à ratificação pelos Estados signatários. Os instrumentos de ratificação ou adesão serão depositados junto aos Governos da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e dos Estados Unidos da América, que são aqui designados Governos Depositários.

3. A presente Convenção entrará em vigor trinta dias após a data de depósitos dos instrumentos de ratificação de dez Estados signatários da presente Convenção que tenham participado da Conferência de Haia.

4. Para os demais Estados, a presente Convenção entrará em vigor na data de entrada em vigor da mesma nos termos do parágrafo 3 do presente artigo, ou trinta dias após a data de depósito dos seus instrumentos de ratificação ou adesão, se esta data for posterior à primeira.

5. Os Governos Depositários informarão imediatamente todos os Estados signatários e que hajam aderido à presente Convenção da data de ca-

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 72, DE 1971

Aprova o Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adotado em Convenção realizada, naquela cidade, no período de 9 a 31 de outubro de 1951.

Art. 1.º — É aprovar o Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adotado em Convenção realizada, naquela cidade, no período de 9 a 31 de outubro de 1951.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 28 de setembro de 1971. — Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.

ESTATUTO DA CONFERÊNCIA DE HAIA DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

Haia, 9-31 de outubro, 1951.

Os governos dos Estados doravante enumerados,

República Federal da Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Itália, Japão, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos, Portugal, Reino Unido da Grã-Bretanha, Irlanda do Norte, Suécia e Suíça;

Considerando o caráter permanente da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado;

Desejando acentuar esse caráter;

Tendo, para esse fim, julgado desejável dotar a Conferência de um Estatuto,

da assinatura, da data de depósito de cada instrumento de ratificação ou adesão, da data da entrada em vigor da Convenção e de qualquer outra notificação.

6. Tão logo a presente Convenção entre em vigor, ela será registrada pelos Governos Depositários, segundo o artigo 102 da Carta das Nações Unidas e segundo o artigo 83 da Convenção sobre Aviação Civil Internacional (Chicago, 1944).

Artigo XIV

1. Qualquer Estado Contratante poderá denunciar a presente Convenção, mediante notificação escrita aos Governos Depositários.

2. A denúncia produzirá efeitos seis meses após a data em que a notificação for recebida pelos Governos Depositários.

Em testemunho do que os Plenipotenciários abaixo-assinados, devidamente autorizados pelos seus Governos, assinaram a presente Convenção.

Feita em Haia, aos dezesseis dias de dezembro de mil novecentos e setenta, em três originais, redigidos, cada um em quatro textos autênticos, nos idiomas inglês, francês, russo e espanhol.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 72, DE 1971

Aprova o Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adotado em Convenção realizada, naquela cidade, no período de 9 a 31 de outubro de 1951.

Art. 1.º — É aprovar o Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adotado em Convenção realizada, naquela cidade, no período de 9 a 31 de outubro de 1951.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 28 de setembro de 1971. — Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.

ESTATUTO DA CONFERÊNCIA DE HAIA DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

Haia, 9-31 de outubro, 1951.

Os governos dos Estados doravante enumerados,

República Federal da Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Itália, Japão, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos, Portugal, Reino Unido da Grã-Bretanha, Irlanda do Norte, Suécia e Suíça;

Considerando o caráter permanente da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado;

Desejando acentuar esse caráter;

Tendo, para esse fim, julgado desejável dotar a Conferência de um Estatuto,

Convieram nas seguintes disposições:

Artigo 1.º

A Conferência de Haia tem como objetivo trabalhar para a unificação progressiva das regras de direito internacional privado.

Artigo 2.º

São Membros da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado os estados que participaram de uma ou várias das sessões da Conferência e que aceitem o presente Estatuto.

Poderão tornar-se Membros quaisquer outros estados cuja participação tenha importância jurídica para os trabalhos da Conferência. A admissão de novos Membros será decidida pelos governos dos estados participantes, por proposta de um ou vários dentre eles, por maioria dos votos expressos,

num prazo de seis meses contados da data em que essa proposta fôr submetida aos governos.

A admissão tornar-se-á definitiva pela aceitação do presente Estatuto pelo estado interessado.

Artigo 3.º

A Comissão de Estado Neerlandesa, instituída pelo Decreto-Real de 20 de fevereiro de 1897 para promover a codificação do direito internacional privado, ficará encarregada do funcionamento da Conferência.

A Comissão assegurará tal funcionamento por intermédio de uma Repartição Permanente, cujas atividades dirigirá.

Ela examinará todas as propostas destinadas a serem incluídas na agenda da Conferência. Ela poderá determinar livremente as medidas a serem tomadas em relação a essas propostas.

A Comissão de Estado fixará, após consulta aos Membros da Conferência, a data e a agenda da Conferência.

Ela se dirigirá ao Governo dos Países Baixos para a Convocação dos Membros.

As sessões ordinárias da Conferência serão realizadas, em princípio, cada quatro anos.

Em caso de necessidade, a Comissão de Estado poderá, após aprovação dos Membros, solicitar ao Governo dos Países Baixos a convocação da Conferência em sessão extraordinária.

Artigo 4.º

A Repartição Permanente terá sua sede em Haia. Será composta de um Secretário-Geral e de dois Secretários de nacionalidades diversas, que serão nomeados pelo Governo dos Países Baixos mediante proposta da Comissão de Estado.

O Secretário-Geral e os Secretários deverão possuir conhecimentos jurídicos e experiência prática apropriados.

O número de Secretários poderá ser aumentado após consulta aos Membros da Conferência.

Artigo 5.º

Sob a direção da Comissão de Estado, a Repartição Permanente ficará encarregada:

a) da preparação e organização das sessões da Conferência de Haia e das reuniões das comissões especiais;

b) dos trabalhos do Secretariado das sessões e reuniões acima previstas;

c) de todos os trabalhos incluídos nas atividades de um secretariado.

Artigo 6.º

O Governo de cada um dos Membros deverá designar um órgão nacional com o objetivo de facilitar as co-

municações entre os Membros da Conferência e a Repartição Permanente.

A Repartição Permanente poderá corresponder-se com todos os órgãos nacionais assim designados, e com as organizações internacionais competentes.

Artigo 7.º

A Conferência e, no intervalo das sessões, a Comissão de Estado poderão criar comissões especiais a fim de elaborar projetos de convenções ou estudar quaisquer questões de direito internacional privado incluídas nos objetivos da Conferência.

Artigo 8.º

As despesas de funcionamento e manutenção da Repartição Permanente e das comissões especiais serão rateadas entre os Membros da Conferência, com exceção das despesas de viagem e de permanência dos Delegados nas comissões especiais, despesas essas que ficarão a cargo dos Governos representados.

Artigo 9.º

O orçamento da Repartição Permanente e das comissões especiais será submetido, cada ano, à aprovação dos representantes diplomáticos dos Membros em Haia.

Esses representantes deverão igualmente ratear entre os Membros as despesas a estes atribuídas pelo orçamento.

Os representantes diplomáticos reunir-se-ão, para tal finalidade, sob a presidência do Ministro dos Assuntos Estrangeiros dos Países Baixos.

Artigo 10

As despesas que resultarem das sessões ordinárias da Conferência serão custeadas pelo Governo dos Países Baixos.

No caso de sessão extraordinária, as despesas serão rateadas entre os Membros da Conferência representados na sessão.

Em todos os casos as despesas de viagem e de permanência dos Delegados deverão ser custeadas por seus respectivos Governos.

Artigo 11

As práticas adotadas pela Conferência continuarão a ser mantidas em relação a tudo que não fôr contrário ao presente Estatuto ou ao Regulamento.

Artigo 12

Poderão ser introduzidas modificações ao presente Estatuto se forem aprovadas por dois terços dos Membros.

Artigo 13

As disposições do presente Estatuto serão completadas por um Regulamento, o qual deverá assegurar sua execução. O Regulamento será adotado pela Repartição Permanente e sub-

metido à aprovação dos Governos dos Membros.

Artigo 14

O presente Estatuto deverá ser submetido, para aceitação, aos Governos dos Estados que participaram de uma ou várias das sessões da Conferência. Entrará em vigor a partir da data de sua aceitação pela maioria dos Estados representados na Sétima Sessão (1).

A declaração de aceitação será depositada junto ao Governo Neerlandês, que informará aos Governos mencionados no primeiro parágrafo deste Artigo. O mesmo se aplica, no caso de admissão de um novo Estado, à declaração de aceitação desse Estado.

Artigo 15

Cada Membro poderá denunciar o presente Estatuto após um período de cinco anos contados da data de sua entrada em vigor, nos termos do Artigo 14, parágrafo 1.

A notificação da denúncia deverá ser apresentada ao Ministério das Relações Exteriores dos Países Baixos pelo menos seis meses antes do término do ano orçamentário da Conferência, e passará a vigorar no término do referido ano orçamentário, mas somente em relação ao Membro que houver apresentado a mencionada notificação.

ATA DA 135.ª SESSÃO EM 28 DE SETEMBRO DE 1971

1.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Senhores Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Brito — Renato Franco — Petrólio Portella — Helvidio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Tórres — Danton Jobim — Carvalho Pinto — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Celso Ramos — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Agradecendo remessa de autógrafo de Decreto Legislativo:

- N.º 215/71 (n.º 368/71, na origem), de 23 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 69, de 1971, que aprova o Acórdão constitutivo do Instituto Inter-nacional do Algodão, aberto à assinatura em Washington de 17 de janeiro a 28 de fevereiro de 1966.

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

- N.º 216/71 (n.º 375/71, na origem), de 27 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 55/71 (n.º 330/71, na Casa de origem), que dá nova redação ao caput do art. 1.º e ao art. 3.º da Lei n.º 5.591, de 16-7-70, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.707, de 27-9-71).

OFÍCIOS

DO SR. MINISTRO EXTRAORDINÁ- RIO PARA OS ASSUNTOS DO GA- BINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- N.º 1.363/SAP, de 24 do corrente, comunicando o recebimento do autógrafo do Projeto de Lei da Câmara n.º 31/71 (n.º 2.339/70, na Casa de origem), que "altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências", promulga-do pelo Sr. Presidente do Senado Federal e que se transformou na Lei n.º 5.706, de 21-9-71.

DO SR. PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

- N.º 435, de 27-9-71, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara n.º 34/71 (n.º 114/71, na Casa de origem), que dispõe sobre o Magistério do Exército, sancionado pelo Sr. Presidente da República e que se transformou na Lei n.º 5.701, de 9-9-71.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lin-den-berg) — O expediente lido irá à publicação.

Sobre a mesa, requerimento do no-bre Senador Petrônio Portella, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 198, de 1971

Senhores Membros do Senado Fe-deral.

Tendo sido honrado com o convite de Sua Excelência o Senhor Presi-

dente da República para presidir a Delegação Brasileira que comparecerá às solenidades comemorativas dos 2.500 anos de fundação do Império Persa, a realizarem-se no Teerã, no período de 12 a 18 do próximo mês de outubro, solicito, nos termos dos arts. 36, § 2.º, da Constituição, e 44 do Regimento Interno, a necessária autorização do Senado para o desem-penho da referida missão.

Sala das Sessões, em 28 de setem-bro de 1971. — **Petrônio Portella.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lin-den-berg) — De acórdão com o art. 44, § 4.º, do Regimento Interno, o reque-rimento que acaba de ser lido será enviado à Comissão de Relações Ex-teriores, devendo ser submetido à de-liberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que se acha previsto no art. 391, II, b, da Lei In-terna.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lin-den-berg) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sena-dor Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no momento histórico em que o Governo Federal, por todos os meios ao seu alcance, com o ob-jetivo de implantar o modelo eco-nômico brasileiro, concede especiais estímulos às exportações, movido pela certeza de que a cêra de carnaúba não poderá fugir do elenco dos pro-dutos do comércio exterior do País, quero, da tribuna desta Casa, focali-zar aspectos, que me parecem impor-tantes, da atividade cerífera.

Não me move, por evidente, o pro-pósito de trazer a debate mais um problema regional. É que, embora produzida apenas pelo Nordeste, em maior escala pelo Piauí, a cêra de carnaúba é matéria que interessa à economia nacional.

Exatamente porque importante do ponto de vista social e econômico, trago-a a exame, no instante em que todos os recursos do País são mobili-zados e endereçados à geração de no-vas riquezas, e orientados, inclusive, para a integração de áreas-problemas ao complexo brasileiro.

A cêra de carnaúba, dependendo do tipo de tratamento que se lhe dê, contribuirá com maior ou menor par-cela na balança das exportações. To-dos estão de acórdão, porém, em que apesar da crise por que atravessa, não é desprezível a sua participação no cômputo geral dos produtos expor-táveis.

Com efeito, no que tange ao Nor-deste, a cêra de carnaúba ocupa des-tacado papel no setor extrativo ve-getal. Para que se tenha uma idéia dessa importância, basta lembrar que a sua participação na formação do produto bruto, a preços constantes de

1967, representou, em 1955, 10,2%, pa-ra atingir, em 1961, 19,9%.

Em que pese a redução percentual nos anos subsequentes, verificou-se gradativa elevação nas quantidades produzidas, que de 5.606 toneladas em 1955 passou a 17.434 toneladas em 1967, com o incremento, portanto, de 211%.

Tomado como base o relatório do Banco do Nordeste do Brasil S.A., "Tendências Recentes e Perspectivas da Cêra de Carnaúba", agosto de 1970, constata-se que, em 1955, as vendas de cêra para o exterior correspon-de-ram a 6,2% do total das exportações regionais, chegando a representar, em 1960, 9%, ano a partir do qual pas-sou a declinar, para atingir, em 1967, apenas 2,7% das exportações da área.

Citado relatório, depois de afirmar a importância da produção da cêra de carnaúba na formação do produto bruto do setor extrativo e no volume global das exportações regionais, aponta quatro causas como responsá-veis pela queda dos preços no mer-cado internacional, a saber: a) des-confiança por parte dos importadores, no que diz respeito ao suprimento quantitativo de suas necessidades; b) instabilidade nos preços; c) impu-rezas do produto; e d) desunificação do mesmo.

Com o devido respeito aos técnicos e o natural encômio ao esforço rea-lizado, ao invés de básicos são apenas circunstanciais os fundamentos arro-lados.

De fato, conhecida a resistência da carnaúba às intempéries e o longo período necessário à maturação, a produção é, relativa e necessáriamen-te, constante. A variação referente ao suprimento quantitativo é irrelevante, dependendo mais os acréscimos de tonelagem, a médio prazo, de estímulo de preços do que das desconfi-anças para atendimento da elevação da demanda. Existam preços compensa-dores e a produção será elevada.

A instabilidade dos preços é apa-rente. Na verdade, o que ocorre é a desvalorização, é o pagamento de pre-ço vil que, muita vez, não corresponde sequer ao custo da produção, é o po-der econômico sufocando e aniqui-lando, à falta de proteção adequada, uma atividade que interessa, alta-mente, à economia nordestina.

No que se relaciona às impurezas e desunificação, bastariam simples medidas, preventivas e corretivas, pa-ra afirmar a qualidade do produto no mercado internacional.

Certo é que, relevante do ponto de vista econômico para o Nordeste, as repercussões sociais também são con-sideráveis. Expressivas parcelas das populações rurais, sobretudo dos Es-tados do Piauí e Ceará, vivem dos salários resultantes das atividades da produção e comercialização da cêra de carnaúba.

Cêrca de cem mil pessoas, no meu Estado, dependem, direta ou indiretamente, da *Copernicia Cerifera Martius*, pois que além do seu emprego na construção civil, na farmácia caseira, na alimentação e no artesanato, o jornal varia segundo a remuneração obtida no comércio exterior.

Ainda consoante o relatório do Departamento dos Estudos Econômicos do Nordeste, do BNB, o Ceará e o Piauí são responsáveis por 80% da cêra produzida no Brasil. E "não obstante os preços médios virem decrescendo a partir de 1955, continuam aumentando gradativamente as quantidades produzidas", fato que evidencia, mais uma vez, a irrealidade da desconfiança dos compradores em relação ao suprimento crescente de suas necessidades.

A maior dureza aliada às excelências do brilho, demanda mundial em constante ascensão, cento e cinquenta ramos industriais aplicam, obrigatoriamente, a cêra de carnaúba em três mil composições.

Além da moderna indústria automobilística, na fabricação de papel carbono, na impermeabilização de papel e papelão, no acabamento de carros, na confecção de materiais elétricos, filmes fotográficos, giz, fósforos, sabão, cosméticos, baterias secas, asfalto frio, etc., uma vez que ainda não foi encontrado um sucedâneo perfeito, é imprescindível nos sintéticos, em regra geral, a participação de cêras vegetais.

E fato importante, pela distorção que encerra, sobretudo para mostrar que motivos poderosos condicionam os preços no mercado internacional, é o que fornece a cêra de candelilla, do México, que ocupa o segundo lugar, em consumo, nos Estados Unidos, de qualidade inferior às cêras de carnaúba a licuri, mas que alcança preço superior em mais de 50% ao do padrão que o Brasil produz.

Maiores importadores de cêra de carnaúba, os Estados Unidos da América do Norte absorveram, no quinquênio 1940/1944, 86,3% da produção nordestina, em decorrência do acordo de Washington, de 1941, que estabilizou os preços até meados de 1945, por considerá-la matéria-prima indispensável ao esforço de guerra.

Com o decesso gradual das importações estadunidenses, outros países entraram no mercado de compra ou aumentaram as suas importações, destacando-se a Alemanha Ocidental, a Inglaterra e o Japão, com 12%, 9,1% e 6,4%, respectivamente.

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com todo o prazer, Senador.

O Sr. Adalberto Sena — Desejo render homenagem ao nosso ex-Colega Senador Moura Andrade, informando a V. Ex.^a que, enquanto ele foi nosso Embaixador em Madri, conseguiu, vencendo dificuldades, exercendo ação diplomática toda especial, compradores para o estoque de cêra de carnaúba que estava retido, sem venda, no Ceará.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Agradeço o aparte com que V. Ex.^a me honrou.

Valho-me da oportunidade para prestar, em nome do Piauí, especialmente, homenagens ao nosso ex-Embaixador na Espanha, o ex-Senador Auro de Moura Andrade.

(Retoma a leitura.)

De outra parte, tomado como parâmetro a década de 1957/1967, as exportações de cêra de carnaúba decresceram em 4,3%, consoante os dados colhidos que não merecem validade total, enquanto os preços médios caíram em 49,3%, isto é, de US\$ 0,60, para US\$ 0,31 por libra-pêso, segundo o precitado relatório do Banco do Nordeste.

O Sr. Waldemar Alcântara — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com todo o prazer, Senador Waldemar Alcântara.

O Sr. Waldemar Alcântara — Passou-se a oportunidade, mas aproveito agora para prestar uma informação: V. Ex.^a referiu que 150 indústrias utilizam a cêra de carnaúba ou cêra de vegetais.

O Banco do Nordeste do Brasil, atento ao problema que representa a cêra de carnaúba para os Estados do Nordeste, particularmente Piauí e Ceará, contratou um estudo com uma empresa técnica dos Estados Unidos, visando a descobrir a aplicação da cêra de carnaúba em processos industriais em que ela é praticamente insubstituível. Esse estudo foi contratado, se acha em vias de conclusão e parece realmente ser promissor para o Nordeste, pois trará novos preços para a cêra de carnaúba e nova procura, com aplicação onde ela não pode ser substituída.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito agradecido pelo aparte com que me honrou. E valho-me do ensejo para informar a V. Ex.^a que muitas das informações que se contém no meu pronunciamento foram colhidas, como afirmei inicialmente, em relatório do Banco do Nordeste do Brasil. Desconhecia os estudos que estão sendo processados, mas eles não me surpreendem, porque sei do interesse que tem o Banco do Nordeste do Brasil pelo desenvolvimento da área a que serve.

(Retoma a leitura.)

Entretanto, se as exportações declinaram, em decorrência do natural aumento de volume do consumo interno e das medidas restritivas de preços determinadas pelos importadores, de acordo com levantamentos procedidos pela Divisão de Estudos e Pesquisas da Coordenação do Desenvolvimento do Estado do Piauí — CODESE, a produção de cêra de carnaúba, no período de 1959/1968, aumentou em 93,3%.

Face aos comentários e estatísticas reveladas, com base nos estudos procedidos pelo BNB e CODESE, conflitantes em pontos que não são essenciais, transcrevo, a título de ilustração, excerto do trabalho do Instituto de Pesquisas Econômicas — Universidade do Ceará — Exportações do Ceará, pág. 58: "praticamente mais da metade do volume exportado, tem saído daqui. Mas há também reexportação do Piauí. Não se dispõem de dados para quantificá-las. Presume-se que não sejam quantidades irrelevantes, dada a tradição de intercâmbio comercial entre esses dois Estados e a ausência de um pórtio organizado no Piauí. A cêra desse centro de produção também se escoia por outros portos próximos e com outros atrativos de intercâmbio (TUTOIA, Recife)".

Ao Piauí importa, como de resto ao Nordeste, detectar as causas reais da deterioração dos preços da cêra de carnaúba, bem assim alinhar providências, nas esferas estadual e federal, para superar a presente crise, certo que, dos cento e catorze municípios em que está administrativamente dividido, setenta e nove participam, em maior ou menor escala, para a formação do total produzido.

Daí a sua extraordinária importância para o meu Estado, pois que mais de dois terços das comunas dependem da exploração da cêra de carnaúba, especialmente os municípios de Campo Maior, Piracuruca, José de Freitas, Pimenteiras, Oeiras, Picos, São Miguel do Tapuio, Barras, Batalha, Buriti dos Lopes, Luis Correia, Parnaíba; Simplicio Mendes, São João do Piauí, Luzilândia, Castelo do Piauí, Santo Inácio do Piauí, Campina do Piauí, e Altos, que são os maiores produtores, ainda mais sabido que, até 1960, tal produto constituía verdadeiro estio da economia piauiense.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.^a está tratando de um produto básico para o Estado do Piauí, que tão brilhantemente representa nesta Casa. Ouvi há poucos instantes a intervenção do representante do Acre, Senador Adalberto Sena, meu companheiro de

Bancada, a respeito da conduta do ex-embaixador do Brasil na Espanha, o ex-Senador Auro de Moura Andrade, com relação a uma partida desse produto, assunto não propriamente relacionado com o Estado do Piauí, mas com o Estado do Ceará. Essa conduta precisa ser focalizada pelos embaixadores, para que não seja esquecido esse gesto, esta iniciativa do grande Senador que foi Auro de Moura Andrade e do grande Embaixador que também foi, para que esse fato, relatado pelo Senador Adalberto Sena, não passe despercebido e seja veiculado no brilhante discurso de V. Ex.^a Porque os outros embaixadores devem olhar para a situação de cada Estado, como por exemplo neste embaraço que o Ceará teve com a produção de cêra de carnaúba, sem poder dar saída a ela. Auro de Moura Andrade encontrou, essa saída, com a sua brilhante inteligência, com a sua capacidade de defender os interesses do Brasil. Quero dar as minhas felicitações pelo brilho de seu discurso e dizer que nele deve ficar fixada para os outros embaixadores, como exemplo para os outros representantes do Brasil no Exterior, a conduta do grande Senador e Embaixador Auro de Moura Andrade.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado a V. Ex.^a, Senador Ruy Carneiro. V. Ex.^a, generoso comigo, ao mesmo tempo, sempre que tem oportunidade, me incentiva para que eu continue, nesta Casa, a defender aquilo que julgo realmente do interesse do meu Estado, o Piauí.

(Retoma a leitura.)

No trato das medidas que visem a recuperação da cêra de carnaúba, importa o estabelecimento de um programa global, cujos alicerces devem assentar em triplice exame: produção, industrialização e comercialização.

Os três ângulos de visualização, porém, estão inteiramente ligados, embora não se possa evidenciar qualquer círculo vicioso, exatamente porque ao aceleração da produção e ao acolhimento de novas técnicas de fabricação não correspondeu a mais mínima elevação de preço. Ao contrário, e vale a pena repetir, nos últimos anos ocorreu, em números redondos, uma queda de cinquenta por cento no seu valor.

Na verdade, a introdução da máquina de bater palhas reduziu em 30% as perdas, mas os preços não compensam maiores investimentos.

A prática de fraudes, especialmente no que se refere à qualidade, não tem as dimensões que muitos lhe atribuem, e podem ser facilmente erradicadas através de vigilante e agressiva fiscalização.

Para a CODESE, o aviltamento dos preços, da cêra como de outras matérias-primas, reside no sistema de

comercialização que se verifica no mercado internacional, onde poderosos grupos organizados, impõem seus preços de compra, aproveitando-se sempre da desorganização e atomização da oferta. Segundo opinião de alguns exportadores tradicionais, a queda de preços se deve justamente a esse descalabro que se vem verificando a nível de produtores, os quais nunca se organizaram, e por isso mesmo foram enfraquecendo cada vez mais seu poder de barganha junto aos compradores. Também... a pouca compreensão do poder público em criar dispositivos efetivamente válidos, para proteger nossos principais produtos de exportação, concorreram para que os mesmos entrassem em séria crise, que vem se arrastando através dos anos, sangrando terrivelmente nossas já escassas divisas. Com referência à cêra de carnaúba, um fato singular se apresenta, qual seja o de ser o Nordeste o único produtor mundial".

Em resumo, o problema da cêra de carnaúba vincula-se, prioritariamente, à comercialização, da qual dependem, de modo direto, a produção e a industrialização. Ofereçam-se preços razoáveis e, automaticamente, a longo, médio e curto prazos maiores quantidades, obtidas através de modernos processos, serão colocadas à disposição do comércio internacional e interno.

Na realidade, quais as providências vigentes para pôr cõbro à desastrosa situação?

Pela Comunicação n.º 329, de 9 de fevereiro de 1970, da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil, que considerou o deliberado pela Comissão Coordenadora de Exportação de Cêra de Carnaúba, foram fixados limites mínimos FOB por libra-pêso, para a exportação, atribuído ao tipo 4, responsável, aproximadamente, por 80% da produção, o valor de US\$ 0,35.

Para amparar o produto no mercado externo, já que os preços fixados pela Carteira de Comércio Exterior não foram obedecidos, o Governo Federal baixou o Decreto n.º 67.968, de 29 de dezembro de 1970, com a finalidade de corrigir a anomalia. Então, estabeleceu preços mínimos para o financiamento ou aquisição da cêra de carnaúba, safra 1970/71, na base que enuncia, e da qual merece destaque a do tipo 4, fixado em Cr\$ 44,00 (quarenta e quatro cruzeiros).

Assim, não resta dúvida, a quantia de Cr\$ 44,00 paga pelo Banco do Brasil está muito abaixo do preço tabelado para a exportação, sabido que US\$ 0,35 por libra-pêso correspondem a Cr\$ 60,15 por arrôba, pois que dessa importância devem ser deduzidas as despesas FOB e as cobradas pelo próprio estabelecimento de crédito.

A consequência natural e irresponsável é a de que, infelizmente, o De-

creto n.º 67.968, que provocou euforia à época em que foi baixado, não atingiu as finalidades que objetivava alcançar.

De outra parte, não bastassem tantas adversidades, o Banco do Brasil, através da CACEX e da Comissão de Controle da Cêra de Carnaúba, firmou cotas de exportação para a cêra virgem, que tem mercado certo e garantido no exterior, ao tempo em que liberou a refinada, fato que constitui verdadeiro monopólio, pois que só atende aos interesses de meia dúzia de refinadores.

Prejudicados pela medida são, em grande escala, os pequenos e médios produtores e exportadores, numa palavra, todos os que estão, de modo direto e indireto, ligados à atividade cerifera, exceção de cinco que refinam, certo que a grande legião dos atingidos pela restrição têm compromissos de ordem financeira, cambial e comercial a saldar e não dispõem de recursos para a obtenção da aparelhagem necessária à preparação da cêra em escamas.

Dai a inconformidade do povo e das autoridades do Piauí, à frente o Governador Alberto Silva, conforme amplo noticiário do *Jornal do Piauí*, edições de 17 e 20 de agosto, *O Estado e A Hora*, de 18 e 19 do mesmo mês, respectivamente, todos de Teresina, e *O Povo*, de Fortaleza.

E o desencanto do piauiense extravasou no edital de *A Hora*:

"O estabelecimento de cotas para a exportação da cêra de carnaúba, produto da economia piauiense, incide desastrosamente sobre o Piauí, para beneficiar outro Estado do mesmo contexto.

O Piauí, por uma série de razões, inclusive históricas, está vinculado ao Ceará. Nossa economia resvala para o vizinho Estado, que nos tem, mais, como fornecedor de matéria-prima. Como engatinhamos em termos de industrialização, os nossos produtos industrializáveis saem tranquilamente para o Ceará que os beneficia, comercializa-os e fica com a "parte do leão", — para se usar a expressão popular.

A limitação para a comercialização da cêra de carnaúba, imposta ao Estado que detém a hegemonia de maior produtor, além de se afigurar um contra-senso econômico, subordina ainda mais a economia piauiense à cearense, estabelecendo, portanto, na microrregião mais um desequilíbrio injustificável".

Senhor Presidente e Senhores Senadores. No elenco dos produtos exportáveis do País há de ser reservado especial lugar à cêra de carnaúba. Inexistissem outras razões, e são muitas e ponderáveis, bastaria o ser matéria-prima extrativa do Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte para

merecer cuidados maiores, no instante em que o Governo central se preocupa, através de uma série de providências do maior alcance, com o destino daquelas áreas.

Os exportadores e os Estados produtores não têm, faça-se o jogo da verdade, condições competitivas no mercado internacional, vale dizer, não podem impor justos preços pelos seus produtos. Entretanto, o Poder Federal as tem, e de sobra, pela seriedade, descortino e firmeza que os Governos da Revolução imprimiram à política exterior, que não se traduz, hoje, como mero instrumento de aproximação dos povos, mas, também, como elemento de competição, ajustamentos de interesses, de aferição de potencialidades no comércio entre as nações, como resultado do desenvolvimento nacional.

Em decorrência, duplo é o apelo que neste instante, da tribuna do Senado Federal, como representante do Estado do Piauí, que me honro de ser, endereço ao eminente Presidente da República e, de maneira particular, ao Prof. Delfim Netto, Ministro da Fazenda, e ao Dr. Nestor Jost, Presidente do Banco do Brasil.

O primeiro diz respeito à imediata abolição do sistema de cotas para a exportação da cêra de carnaúba, pois que a responsável por 80% da produção, a do tipo 4, goza de plena aceitação no mercado estrangeiro.

Não adoto, porque as generalizações são sempre perigosas, a totalidade dos conceitos emitidos pelo editorialista de *A Hora*. Não confundo a averse de poucos com os sentimentos da quase totalidade. Todavia, que a providência é discriminatória, altamente lesiva aos legítimos direitos dos Estados produtores, não resta dúvida. Impõe-se, assim, a sua revogação.

Por fim esperam e confiam os piauienses, verificada a imprestabilidade, apesar dos elevados propósitos que o inspiraram, do Decreto número 67.968, de 29 de dezembro de 1970, que nova determinação governamental seja editada, para corrigir e alcançar os objetivos perseguidos pelos dirigentes do País, na execução do modelo econômico brasileiro, de modo a que o preço da cêra de carnaúba, tipo parda, suscetível de financiamento ou aquisição, seja fixado no mínimo de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros) por arroba de quinze quilos, atribuídos aos tipos superiores a necessária equivalência.

Em resumo, as duas medidas propostas, solicitadas e reclamadas, em nome dos que realmente fazem a cêra de carnaúba, são da maior relevância para a economia nordestina, especialmente para os Estados do Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte.

Adotando-as, como estou certo de que as autoridades federais o farão, mais uma vez o Governo dará o seu contributo à solução de grave problema do Nordeste, que se é importante pelos aspectos econômicos e financeiros que engloba, o é muito mais pelas repercussões sociais que encerra. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carvalho Pinto.

O SR. CARVALHO PINTO (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, reafirmando, dentro de um quadro mais amplo, as linhas mestras da política exterior do País, teve ontem o Chanceler Mário Gibson Barboza, oportunidade de proferir notável oração, na abertura dos trabalhos da XXVI Sessão da Assembleia-Geral da ONU.

Fiel ao pensamento do Governo Revolucionário, de não abrir mão das prerrogativas de nossa soberania sem esquecer os deveres da solidariedade internacional, pôde o ilustre representante do Brasil caracterizar uma corajosa posição, que, refletindo o pensamento e as aspirações de nossa Pátria, na verdade traduzem o sentir das nações do mundo subdesenvolvido.

Insurgindo-se contra a fria política do poder, que no jogo dos interesses peculiares a algumas poucas nações esquece as inspirações mais nobres da fraternidade entre os povos, do respeito aos seus legítimos interesses de sobrevivência e progresso, assim como da justiça e dos valores indispensáveis à própria dignificação da humanidade, ressaltou então S. Ex.^a as responsabilidades que neste instante pesam sobre a ONU e o risco dessa instituição resvalar para a negação de seus próprios fundamentos e objetivos, na medida em que se converta em instrumento utilitário de um oligopólio inadmissível.

Repudiando o congelamento do poder e a partilha de áreas de influência privativa, para o desenvolvimento das nações menos desenvolvidas; reivindicando igualdade de direitos e participação efetiva das nações integrantes da ONU, na estrita observância das obrigações contradas na respectiva Carta Institucional; propondo a revisão de arcaicos mecanismos destinados à implementação de seus princípios; repelindo a paz constituída à base de mero e instável equilíbrio de poder, ou "na sua modalidade nuclear, o equilíbrio do terror", para concebê-la apoiada numa sadia segurança política e econômica, de que sejam beneficiárias todas as nações; afluindo, no desdobramento prático desses princípios, teses de que o País não abre mão relativamente à jurisdição sobre os recursos do mar e à exploração de suas riquezas naturais; estranhando que medidas autodefensas

de ordem comercial e monetária sejam tomadas sem a devida consideração de seus desastrosos efeitos à frágil economia dos países em desenvolvimento; analisando, enfim, com objetividade e franqueza, problemas da atualidade mundial que nos podem afetar, soube o Brasil projetar no campo internacional, em termos respeitosos e construtivos, o jogo da verdade preconizado e pôsto em prática pelo eminente Chefe da Nação, tornando-se dessa forma intérprete da aspiração dos povos que reclamam segurança coletiva e condições de um progresso "que se identifique com a erradicação do subdesenvolvimento, que garanta a todos os Estados-Membros integridade territorial, identidade nacional, o direito de desenvolver seu potencial humano, suas virtualidades político-sociais, e a livre posse e disposição de seus fatores de progresso".

Sem fugir às suas próprias responsabilidades no tocante aos países de menor desenvolvimento relativo e sem negar sua confiança nas amplas possibilidades do organismo internacional, reafirma o nosso País, pela palavra de seu ilustre representante, que "nada abalará nosso propósito de continuar a trabalhar pela realização dos ideais e aspirações comuns que nos farão cada vez mais solidários no progresso e na paz. Nada abalará nossa certeza de que, apesar de tantos percalços, ainda está em nossas mãos, nos povos das Nações Unidas, a possibilidade de definitivamente repudiar uma trágica herança de violência e desatino, que encharcou de sangue e lágrimas o caminho que nos foi necessário percorrer para afinal construir esta Organização."

O Sr. João Cleofas — V. Ex.^a me permite?

O SR. CARVALHO PINTO — Com prazer.

O Sr. João Cleofas — Todos nós, brasileiros, nos devemos sentir orgulhosos por ver a afirmação do Chanceler Mário Gibson, falando em nome do Brasil, na Assembleia da ONU. S. Ex.^a, na verdade, quis buscar, com nitidez, com personalidade, as origens da ONU, da sua fundação e da sua instituição. As distorções então verificadas foram por S. Ex.^a, em nome do Governo brasileiro, em nome do povo brasileiro, acentuadas de forma marcante, de modo que nos orgulha, devo repetir, e que coloca o Brasil numa terceira posição de independência, de verdadeira soberania, de afirmação de grande Nação que marchamos para ser. V. Ex.^a faz muito bem, com a sua grande autoridade de eminente homem público e de Presidente da Comissão de Relações Exteriores, em vir, da tribuna do Senado, interpretar os anseios e a solidariedade de todos nós por essa afirmação feita na ONU pelo nosso eminente chanceler.

O SR. CARVALHO PINTO — Agradeço, nobre Senador, o aparte com que me distingue e através do qual, complementando minha despretensiosa explicação, bem caracteriza a extensão e o alcance da atitude assumida pelo nosso País.

Proseguimos, Sr. Presidente, disse o Ministro Gibson Barboza, ao finalizar o seu discurso.

"Nada abalará nosso empenho em aperfeiçoá-la, — a ONU — em expandir suas responsabilidades, em aumentar sua efetiva capacidade disciplinadora das relações entre Estados, em benefício da paz e da segurança mundiais."

Senhor Presidente, Senhores Senadores, atendendo à inegável co-responsabilidade que, de certa forma, tem o Senado na condução de nossa política exterior e considerando a transcendência da definição de princípios com que o nosso País demonstra a plena consciência de suas responsabilidades ascensionais no mundo contemporâneo, venho, na forma regimental e nos termos do Requerimento que ora faço chegar à Mesa, propor a inserção em nossos anais, do notável pronunciamento do Ministro Gibson Barboza ao abrir os debates da 26.ª Assembléia das Nações Unidas, que ora se realiza em Nova Iorque. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os jornais de hoje, para surpresa minha, transcrevem notícia de uma carta aberta que circulou nos jornais da Bahia, onde o ilustrado Professor Nelson de Souza Sampaio afirma que um discurso pronunciado por mim, aqui, no Senado Federal, quando da passagem de 7 de Setembro, teria sido plágio escandaloso de um trabalho escrito por aquele ilustrado Professor de Direito e publicado na Revista Brasileira de Estudos Políticos.

Em verdade, Sr. Presidente, como lembram V. Ex.ª, e consta dos Anais da Casa, naquela oportunidade, eu, no afã de aqui apresentar trabalho um tanto quanto diferente sobre a História do Brasil, diferente da escrita por historiadores acadêmicos, fiz, naquela oportunidade, uma pesquisa na qual me socorri em próximo a quinze autores. Nas anotações que fiz, aparecem no meu discurso, por uma vez, Gustavo Barroso; por três vezes, Pedro Calmon; por três vezes Assis Cintra; por duas vezes, Pandiá Calógeras; por uma vez, J. Felício dos Santos; Lemos Brito, uma vez; Varnhagem (Visconde de Pôrto Seguro) uma vez e João Ribeiro, uma vez.

O Sr. Heitor Dias — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com prazer.

O Sr. Heitor Dias — Tomei conhecimento do assunto e vi, desde logo, que se tratava de um equívoco perfeitamente compreensível, em matéria sujeita a publicação, porque tive o ensejo de ler, posteriormente, o discurso de V. Ex.ª e verifiquei que, em várias fases do mesmo, V. Ex.ª citava diversos autores. Bem me lembro, por exemplo, de que V. Ex.ª fez referência a Oliveira Lima, a Pedro Calmon, entre outros cujos nomes me escapam, mas estes conservei na memória. De modo que, meu caro Senador, a explicação de V. Ex.ª vem, sem dúvida, corroborar meu ponto de vista porque, tendo V. Ex.ª feito trabalho daquela projeção e com o cuidado de sempre verificar as fontes onde fora buscar os subsídios para o seu pronunciamento, não iria, de modo nenhum, propositada e conscientemente, transcrever, como seu, o trabalho de outrem. No particular, devo dizer que se trata de um nome do mais alto conceito moral e intelectual, na Bahia, que é o Professor Nelson de Souza Sampaio.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Muito obrigado, nobre Senador. Realmente, V. Ex.ª me conforta com a sua opinião.

Sr. Presidente, nesta Casa, a exemplo do que fiz na Câmara dos Deputados, tenho procurado, dentro das minhas limitações intelectuais, ser verdadeiro. Doa a quem doer, mesmo sendo desagradável e às vezes contundente, na minha pobreza verbal, tenho procurado ser fiel à verdade, mesmo porque aprendi, desde a mais tenra idade, que, fora da verdade, não há salvação.

Nestas condições, não por um senso de humildade oportunística, mas por um senso de justiça, estou elaborando carta, que não tem o sentido de uma carta aberta, a exemplo da que, noticiada pelos jornais, me foi dirigida pelo ilustre Professor Nelson Sampaio.

Para que conste dos Anais, para que meus Pares tenham a certeza da minha preocupação e do zelo para com o nome desta Casa, lerei a carta para que ela seja do conhecimento de todos. Mesmo porque faz-se necessário que, como homem público, eu preste àqueles que me enviaram à Câmara Alta este esclarecimento, e também como tributo de homenagem justa ao historiador e Professor Nelson Sampaio, vez que, em verdade, o mérito maior, a maior parte daquele meu discurso, a fonte na qual eu mais bebi e de quem fiz transcrições maiores, lamentavelmente, em virtude da explicação preliminar na parte manuscrita, desgraçadamente, Sr. Presiden-

te, não constou, como deveria ter constado, no preâmbulo do discurso.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com todo prazer, Senador.

O Sr. Filinto Müller — Antes de V. Ex.ª passar à leitura da carta dirigida ao eminente Professor Nelson Sampaio, desejo manifestar a V. Ex.ª o meu aplauso pela atitude que está tendo. Nós todos aqui no Senado temos acompanhado a atuação de V. Ex.ª nesta Casa e, sobretudo, admirado o grande esforço que V. Ex.ª despende, diariamente, quase, para poder cumprir a missão que o povo de Goiás lhe confiou, que é a de representá-lo no Senado da República. V. Ex.ª tem-se mostrado sempre um Senador eficiente, capaz, esforçado, que estuda a fundo os problemas que lhe são submetidos e traz aqui sua opinião sincera e desassombrada, sem nenhum alarde e sem nenhuma vaidade. A atitude de V. Ex.ª no Senado só conhece de nossa parte admiração e aplauso. O lapso, ocorrido no momento em que foi datilografado o discurso de V. Ex.ª, quando foi omitido o nome do eminente Professor Nelson Sampaio, mas foram feitas referências a doze outros escritores brasileiros, como V. Ex.ª acaba de acentuar, não pode, absolutamente, fazer com que V. Ex.ª seja hoje, considerado um homem que se tenha aproveitado de trabalhos alheios em benefício próprio. Estou certo de que o eminente Professor Nelson Sampaio, por quem todos nós temos grande admiração — sem conhecê-lo pessoalmente, sou um seu admirador —, estou certo de que este eminente brasileiro e professor de Direito, este homem ilustrado que não somente honra a Bahia mas também o Brasil, se tivesse podido entrar em entendimento e ouvir V. Ex.ª, interpelar V. Ex.ª, certamente aceitaria os esclarecimentos que V. Ex.ª está trazendo ao Senado e não teria chegado ao ponto de escrever a carta aberta, publicada pelo vespertino O Globo. Mas, quero dizer a V. Ex.ª que este lapso não diminui em nada o apelo que temos pela atuação de V. Ex.ª, pelo esforço de V. Ex.ª e a admiração que sentimos por V. Ex.ª, pela correção e dignidade com que V. Ex.ª vem desempenhando suas atividades no Senado da República.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Muito obrigado, Senador Filinto Müller. V. Ex.ª não é capaz de imaginar o bem que me faz, o quanto me sensibilizam suas palavras. Elas vêm num momento mais que oportuno, vez que, em poucas vezes em minha vida tive o dissabor de ter meu comportamento, minhas palavras postas em dúvida. Muito obrigado a V. Ex.ª

Mas, Sr. Presidente, quero prosseguir. Na minha carta àquele eminente

te Professor, datada de hoje, eu me expressei da seguinte maneira:

(Lendo.)

Brasília, 28 de setembro de 1971

Emitente Professor

Nelson de Souza Sampaio:

Acabo de tomar conhecimento, através da Imprensa, de uma "Carta-aberta" que teria V. S.^a endereçada à minha pessoa, e, segundo a qual, sou acusado de plágio do seu trabalho publicado na REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLÍTICOS.

Em face de tal noticiário, busquei fazer o cotejo entre o original e a publicação no Diário do Congresso Nacional.

A notícia, em verdade, tem procedência quanto ao fato de haver-me inspirado em trabalho de sua autoria — sem favor da mais alta qualidade — para elaborar o meu modesto pronunciamento quando da comemoração de nossa data magna. Não procede, entretanto, em absoluto, a intenção que me é atribuída de plagiá-lo, uma vez que, a exemplo de como procedi em relação a todas as obras e autores de que me socorri, fiz, no original manuscrito, remissão explícita ao magistral trabalho de V. S.^a, e que tanto valorizou a minha fala.

Não obstante a atenção que emprestei ao citado trabalho, não verifiquei, quando da sua leitura em Plenário, o lamentável lapso datilográfico, o qual espero retificar com a republicação do discurso, fazendo nele inserir o seguinte período, constante, como disse, do original manuscrito, mas felizmente omitido, com evidente constrangimento para mim, seja pela falta em si mesma, seja pelo escândalo com que o assunto vem sendo divulgado.

E aqui, Sr. Presidente, reproduzi aquilo que deveria estar no bôdo do meu discurso, quase que no preâmbulo do meu discurso.

Aproveito o ensejo para solicitar a V. Ex.^a que seja autorizada a republicação daquele pronunciamento para que ele tenha os fundamentos da verdade, para que dele conste este período:

"Vejam, como figura bastante ilustrativa que é, a história da nossa independência à luz de um trabalho de Nelson de Souza Sampaio, publicado na REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLÍTICOS, de janeiro deste ano, e ainda sob o entendimento do Gustavo Barroso, na sua obra A HISTÓRIA SECRETA DO BRASIL, e outros autores da história pátria."

Com a correção feita, não só prestarei minha homenagem a V. S.^a, ilustrado Professor e Historiador Balano, como também irei, servindo à verdade, situar, no seu verdadeiro lugar, a realidade dos fatos, e não deixar distorcida a minha modesta tentativa de reverenciar a nossa independência. Na expectativa de que tenha esclarecido, suficientemente, o tão desagradável assunto, subscrevo-me,

Atenciosamente. — Benedito Ferreira.

Sr. Presidente, como eu disse está publicado no Diário do Congresso o discurso, faltando este período que é, sem dúvida, da maior importância, porque, na verdade, foi a base, repleto, de tudo aquilo que eu busquei no trabalho do Professor Nelson Sampaio, de tudo aquilo que encontrei de melhor, e que era mais original, dentro do meu modesto entendimento.

O Sr. Heitor Dias — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com prazer.

O Sr. Heitor Dias — Devo, em abono às palavras de V. Ex.^a, declarar que tive a oportunidade de ver, por iniciativa sua, o original do seu discurso na página do equívoco, e observei que o trecho a que V. Ex.^a alude, e que deu motivo à interpretação do eminente Professor Nelson Sampaio, existia no manuscrito. V. Ex.^a me mostrou o original e pude verificar o equívoco: não foi transcrito o trecho aludido para a página do discurso lido por V. Ex.^a. É claro que ao Professor Nelson Sampaio, ninguém pode tirar o direito de estranhar a publicação. Mas trata-se de um equívoco e a atitude de V. Ex.^a, ao vir, aqui, confessá-lo, é mais uma prova da sua grandeza e do espírito que, em verdade, o animou na elaboração do seu pronunciamento.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, quero registrar, aqui, a generosidade do Senador Heitor Dias ao trazer-me este depoimento. Hoje pela manhã, quando me foi chamada a atenção para esta notícia, eu, desesperado, busquei todas as formas e meios para, através do Diário do Congresso conseguir provar que estava sendo vítima de uma calúnia e de uma inverdade. Informado da grandeza moral do comportamento do Professor Nelson Sampaio, tive que fazer o cotejo entre o manuscrito — o trabalho que nós fizemos — e aquilo que foi publicado. Posteriormente, Sr. Presidente, achando até que, talvez, pudesse ser um equívoco da nossa Taquigrafia, de tal procurei certificar-me e concluí que não tinha como debitar a ninguém a culpa, a responsabilidade desta omissão lamentável de vez que o maior responsável, o único responsável, fui eu por não

mente faço, entre o meu trabalho ter feito o cotejo, como habitual-manuscrito e o que é datilografado. Constatada a minha responsabilidade, a minha culpa, procurei inteirar-me na manhã de hoje, ainda, a respeito do Professor Nelson Sampaio e conhecido do nobre Senador Heitor Dias. Assim, pude colher de S. Ex.^a informações que me obrigam a dizer, realmente, que se trata de um homem de bem e merecedor dos reparos que ora faço.

Tive oportunidade, também, de mostrar ao Senador Heitor Dias os originais, para justificar-me, perante esse colega, a fim de que S. Ex.^a soubesse que, na verdade, eu não tinha tal propósito.

Sr. Presidente, isso, de minha parte, seria até ridículo, pois não sou conhecido historiador, não vivi aquela época para que pudesse dar testemunho daqueles fatos que, é claro, tinha de buscar em alguma fonte.

Sr. Presidente, se fiz eu a remissão de todos os outros autores, só um lapso deplorável como este, eu omitiria o nome do ilustrado Professor Balano.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Queria que V. Ex.^a me informasse de que livros ou separata foi captado o trecho relativo ao alegado plágio.

O SR. BENEDITO FERREIRA — O trabalho do Professor Nelson foi publicado na Revista Brasileira de Estudos.

O Sr. Eurico Rezende — De Minas Gerais?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Exato.

O Sr. Eurico Rezende — Então, se observa o seguinte: nem haveria necessidade de uma explicação tão longa de V. Ex.^a, porque, mesmo admitindo-se que pode ser admitida por qualquer um, a hipótese absurda de que V. Ex.^a desejasse plagiar, V. Ex.^a nunca o faria recrutando textos inseridos numa das melhores revistas no gênero, que temos em Universidades brasileiras, como esta editada em Belo Horizonte. Por outro lado, V. Ex.^a não o faria, admitindo-se aquela hipótese absurda, porque sabia que seu trabalho iria ficar gravado no Diário do Congresso Nacional. Então, verificamos, aí, que o Professor Nelson Sampaio, pelo que leio dele e pelo que ouvi, hoje, ao chegar aqui à Casa, da parte do eminente Senador Ruy Santos e agora, através de aparte, do nobre colega Heitor Dias, que embora homem de cultura aplaudida, é um intolerante e um temperamental. Homem culto e talentoso que é, devia o ilustre Professor ter visto, na circunstância de V. Ex.^a ter feito remissão

expressa a 12 autores, que a ausência de remissão ao nome dele foi mero esquecimento, um cochilo, digamos assim, uma culpa in vigiliando de V. Ex.^a ou da sua Assessoria. Devo lamentar, também, que o propósito do Professor Nelson Sampaio não foi o de resguardar o seu nome — repetimos, honrado e culto — mas o de dar uma repercussão injusta, desnecessária porque eu mesmo recebi, em meu Gabinete, não só cópia mimeografada da carta que fez, como um artigo publicado no jornal *A Tarde*, da Bahia, dizendo "Plágio Senatorial". Isto é profundamente lamentável e para que não fiquem apenas elogios plenos ao Professor Nelson Sampaio, a cuja cultura rendemos as nossas homenagens, eu, sem qualquer plágio, quero dizer que S. S.^a se mostrou, nesse episódio, um intolerante e um temperamental.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Muito obrigado, nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Danton Jobim — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. Danton Jobim — Ouvi toda a sua exaustiva explicação sobre o caso desse suposto plágio praticado por V. Ex.^a Na realidade, nada existe que se pareça com um plágio. Evidente que se V. Ex.^a quisesse aproveitar os belos conceitos e os conhecimentos do Deputado e Professor Nelson Sampaio, é claro que haveria de metamorfosar o trecho para apresentá-lo como coisa sua. Não há absolutamente, sequer, a sombra do plágio. Mas V. Ex.^a não se preocupe muito com isso. Evidentemente que o nobre Deputado Nelson Sampaio é, como disse há pouco o ilustre Senador Eurico Rezende, um homem temperamental, cioso do seu valor como escritor e como historiador, e clumento de quem quer que procure abeberar-se dos seus trabalhos para fazer figura. É evidente que não seria o caso de apresentar, com tintas de escândalo, um episódio corriqueiro como esse. Eu estava recordando que grandes figuras de literatura também foram acusadas de plágio: Eca de Queiroz mereceu em vários livros nos quais se procurava provar que imitava Gustavo Flaubert. Eram verdadeiras cópias — diziam os críticos daqueles trabalhos admiráveis do grande escritor francês. Mas tudo isso não vem ao caso porque V. Ex.^a não cometeu, sequer, aquilo que Eca de Queiroz teria cometido como suposto plágio. V. Ex.^a, evidentemente, por um lapso qualquer, não sei se de V. Ex.^a, não sei se da Datilografia, finalmente, um lapso simples, casual, como acontece serem os lapsos, teve a infelicidade de ver inserido no seu discurso um trecho sem aspas, talvez, do ilustre Professor Nelson Sampaio. De modo que acho que todos nós, seus companheiros do Senado, estamos rigorosamente solidários com V.

Ex.^a neste episódio; estamos estranhando apenas que o nosso eminente Professor Sampaio tenha procurado explorar episódio tão corriqueiro, cujo sentido e alcance deveria ter percebido desde o primeiro momento. Era o que eu queria dizer, nobre Senador.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Muito obrigado, nobre Senador Danton Jobim. Na verdade, a transcrição feita deveria ter sido toda ela acobertada pelas aspas. Mas, pela citação que fiz, quando buscava a atenção de V. Ex.^{as} para a minha fala à luz do entendimento, à luz daquilo que foi escrito pelo professor Nelson Sampaio, realmente entendi que com aquela invocação estaria feita a remissão, estaria subentendido que estávamos a falar sobre a História do Brasil, dentro do entendimento de S. Ex.^a Mas espero em Deus que esta minha carta, que as minhas explicações, saiem ao professor Nelson e que ele entenda que a nossa vinda aqui à tribuna — como espero que V. Ex.^{as} compreendam —, a nossa preocupação outra não é senão restabelecer a verdade e, antes de mais nada, continuar merecendo de V. Ex.^{as} o respeito e a amizade. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. BENEDITO FERREIRA (Carlos Lindenberg) — V. Ex.^a será atendido na republicação, fazendo o obséquio de encaminhar à Taquígrafia o discurso já corrigido.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Obrigado, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Geraldo Mesquita — José Lindoso — José Esteves — Milton Trindade — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Fausto Castello-Branco — Virgílio Távora — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Arnon de Mello — Heitor Dias — Amaral Peixoto — Franco Montoro — Emival Caiado — Osires Teixeira — Accioly Filho — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 199, DE 1971

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requero transcrição nos Anais do Senado do discurso pronunciado pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Mario Gibson Barboza, abrindo o debate geral na 26.ª Assembléia Geral das Nações Unidas, em 27 de setembro de 1971, conforme originais anexos.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1971. — **Carvalho Pinto** — **Antônio Fernandes** — **João Cleofas**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — De acordo com o Art. 234, § 1.º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Presentes, na Casa, 52 Srs. Senadores. Há número regimental. Passamos à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Parecer n.º 395, de 1971, da Comissão de Finanças, sobre o Ofício s/n, de 27 de abril de 1971, do Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais, encaminhando ao Senado Federal relatório de suas atividades e cópias dos balanços patrimonial e financeiro relativos ao exercício de 1970 (parecer no sentido de a matéria ser arquivada).

A discussão do parecer foi encerrada na Sessão anterior, deixando de ser votado por falta de quorum.

Em votação o parecer.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer, a matéria será arquivada.

É o seguinte o parecer aprovado:

PARECER N.º 395, de 1971

da Comissão de Finanças sobre o Ofício s/n, de 27 de abril de 1971, do Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais, encaminhando ao Senado Federal relatório de suas atividades e cópias dos balanços Patrimonial e Financeiro relativos ao exercício de 1970.

Relator: Sr. Flávio Brito

O professor A. Campos da Paz Filho, ilustre Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais, no cumprimento da Lei n.º 3.736, de 22 de março de 1960, encaminha ao Senado Federal relatório de suas atividades e cópia autenticada do seu balanço correspondentes ao exercício de 1970.

Como se sabe, de acordo com o § 5.º do art. 5.º, do citado diploma legal, cabe à Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara e ao órgão correspondente do Senado Federal, no caso, esta Comissão de Finanças, apreciar o relatório das atividades da Fundação, no exercício anterior, acompanhado de cálculo do

custo per capita de cada um dos seus serviços, da cópia do balanço da instituição, no qual figurem, discriminadamente, as respectivas rendas e despesas.

Sabemos que a referida entidade tem sua renda constituída de donativos, contribuições e do auxílio correspondente, no mínimo, a 0,5% (cinco décimos por cento) da arrecadação anual do Imposto do Selo Federal, devendo esse auxílio ser consignado, anualmente, nos Orçamentos da União, e pago, em duodécimos, até o vigésimo dia de cada mês.

A mesma lei, que instituiu a Fundação das Pioneiras Sociais, estabeleceu, de seu turno, que as despesas de administração não poderão exceder de 15% (quinze por cento) da receita anual.

Do exame a que procedemos do relatório enviado pela sua Diretoria, pudemos averiguar que, entre as principais atividades assistenciais desenvolvidas pela instituição, durante o ano de 1970, se destacaram seus serviços médico-hospitalares, serviços escolares, centros de pesquisas, ambulatórios, lactários e serviços sociais.

O seu Centro de Pesquisas, com um corpo de profissionais altamente qualificado e equipado com modernas aparelhagens, realizou apreciável atividade no terreno da prevenção contra o câncer. No setor do Serviço Social, destacam-se as visitas domiciliares, auxílios econômicos, internamentos sanatoriais e internações em colégios.

Ressalta, ainda, o relatório as múltiplas e positivas atividades realizadas em várias Delegacias da Fundação, espalhadas por todo o País, apesar do alto custo operacional de alguns de seus serviços.

A Receita contabilizada do balanço da Fundação, no valor de Cr\$ 7.758.130,00, originou-se: a) das Receitas Correntes no montante de Cr\$ 4.446.855,05; b) de subvenções diversas no total de Cr\$ 2.548.391,15; e c) das Receitas Diversas e outras contribuições no valor de Cr\$ 762.883,80.

A Despesa realizada, que foi da ordem de Cr\$ 6.548.760,71, distribuiu-se com despesas de administração (com o pessoal típico administrativo), despesas administrativas (destinadas à administração ou à assistência social), despesas de capital (obras, equipamentos e instalações e material permanente) e de anulação da receita.

Como resultado econômico temos a registrar que o total da receita orçou em Cr\$ 7.758.130,10 e o total da despesa foi da ordem de Cr\$ 6.548.760,71, acusando-se um superavit da ordem de Cr\$ 1.209.369,39.

Esta Comissão toma, assim, conhecimento das atividades da Fundação das Pioneiras Sociais durante o exer-

cício de 1970 e opina pelo seu arquivamento.

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 1971. — João Cleofas, Presidente — Flávio Brito, Relator — Ruy Santos — Antônio Carlos — Virgílio Távora — Alexandre Costa — Saldanha Derzi — Wilson Gonçalves — Geraldo Mesquita — Fausto Castello Branco.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 167, de 1971, de autoria do Senhor Senador Osires Teixeira, solicitando se oficie ao Comandante da Escola Superior de Guerra, General-de-Exército Rodrigo Otávio Jordão Ramos, manifestando-lhe a satisfação do Senado Federal pela decisão de transferência para Brasília da ESG, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 411, de 1971, da Comissão:

— de Constituição e Justiça.

O requerimento constou da Ordem do Dia da Sessão anterior, não tendo sido votado por falta de quorum.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será atendida a solicitação dele constante.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

Item 3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 184, de 1971, de autoria do Senador Augusto Franco, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, do discurso do ilustre General-de-Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho, ao assumir o Comando do IV Exército, com sede em Recife, no dia 10 de setembro de 1971, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 412, de 1971,

— da Comissão Diretora.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

Item 4

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art.

297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 52, de 1971, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que assegura ao funcionário público federal e autárquico, para efeito de aposentadoria, o direito de cômputo de tempo de serviço relativo às contribuições feitas ao Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), tendo

PARECER, sob n.º 368, de 1971, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

A discussão do projeto quanto à constitucionalidade foi encerrada na Sessão anterior, sendo adiada a votação por falta de quorum.

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É a seguinte a matéria rejeitada:

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 52, de 1971

Assegura ao funcionário público federal e autárquico, para efeito de aposentadoria, o direito de cômputo do tempo de serviço relativo às contribuições feitas ao Instituto Nacional de Previdência Social — INPS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O funcionário público federal e autárquico que tiver contribuído, anteriormente, para o Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — terá assegurado o respectivo tempo para efeito de aposentadoria.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)

Item 5

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 33, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, que revoga o "Exame de Ordem" instituído pela Lei n.º 4.215, de 1963, que "dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil", e dá outras providências, tendo

PARECER, sob n.º 417, de 1971, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

Em discussão o projeto e o substitutivo.

Tem a palavra o Sr. Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, trata-se de matéria da maior importância, de vez que suprime uma excrescência agressiva em nossa legislação. A lei que regula o órgão de policiamento da classe dos advogados instituiu o chamado "Exame de Ordem". Vale dizer, forma-se o bacharel e este, para exercer a profissão, para se tornar advogado, tem que se submeter ao "Exame de Ordem", isto é, um colegiado da Ordem dos Advogados do Brasil revisa todo o curso desenvolvido em cinco anos de atividade.

Esta inovação, que entrou em vigor no ano passado, vinha provocando, da parte da classe universitária de Direito, os maiores protestos, manifestações que se erigiram na justa reivindicação de erradicar a exigência da legislação, pertinente à Ordem dos Advogados.

O Sr. Senador Vasconcelos Torres, com a sua conhecida e aplaudida vigilância em torno dos problemas nacionais, apresentou projeto de lei, suprimindo o chamado "Exame de Ordem", justificando, plenamente, a sua iniciativa.

A matéria foi ter à Comissão de Constituição e Justiça e, lá, designado Relator, o Sr. Senador Helvídio Nunes, estudioso, talentoso, dedicado, realmente realizou um trabalho paciente de investigação e, além de um trabalho cercado de toda a prudência, S. Ex.^a procurou ouvir a opinião das correntes divergentes — algumas Faculdades de Direito e a totalidade dos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados, e o próprio Conselho Federal, que se manifestou insistentemente contra a aprovação do projeto — e os universitários de Direito, na sua unanimidade, unanimidade essa colhida em Congresso realizado em Juiz de Fora e cujos anais foram comentados aqui, com a intervenção nossa, pelo eminente Senador Carlos Lindenberg, recentemente — os universitários de Direito, dizia eu, perfilharam integralmente os objetivos do projeto.

O Sr. Senador Helvídio Nunes, através de um substitutivo, encontrou denominador comum. Suprimiu realmente a obrigatoriedade do "Exame de Ordem". Mas vê-se, no seu substitutivo, que o estágio profissional é obrigatório, isto é, este estágio é compulsório na penúltima e na última séries do curso de Direito. E mais, este estágio é executado com a colaboração da Ordem dos Advogados do Brasil.

Então, quer-me parecer, Sr. Presidente, a não ser que se queira operar, a toda carga, a usina da teimosia, é de se esperar, é de se aguardar que a própria Ordem dos Advogados, di-

ante da atitude conciliatória do substitutivo, aprove a erradicação do exame de ordem. Exame esse, como já dissemos e repetimos agora, que é uma excrescência agressiva e, mais do que isso, tem aspectos injuriosos, porque qualquer estabelecimento de ensino superior, para iniciar as suas atividades, tem que ter a autorização do Conselho de Educação, em termos estaduais ou federal, conforme o caso. E, após dois anos de deferida a autorização, o Conselho Federal de Educação é chamado a opinar em torno do pedido de reconhecimento.

O processo de autorização, Sr. Presidente, e falo na qualidade de Reitor, de homem afeito à administração escolar, ...

O Sr. Ruy Santos — Reitor magnífico.

O SR. EURICO REZENDE — ... é um processo rigorosíssimo, principalmente na área de currículo dos professores. Só recebem parecer favorável para lecionar aqueles professores capacitados moral, experimental e intelectualmente, ou tecnicamente, ou cientificamente para a nobre função. E, além do mais, a fiscalização do Governo Federal é permanente em nossas Faculdades de Direito. Se o estabelecimento é particular, obviamente, a direção é de Direito Privado, mas ali está, obrigatoriamente, um fiscal do Ministério da Educação e Cultura; e se o estabelecimento é oficial, na direção está um diretor designado pelo poder público competente.

Então, no instante em que a Ordem, inobstante esta fiscalização federal iterativa, exige, por força de lei, a submissão do bacharel ao exame de Ordem, a Ordem dos Advogados, com apoio na lei, está praticando um ato de suspeição contra o próprio Governo Federal, e um ato de injúria contra os professores que, repetimos, só lecionam ali devidamente autorizados pelo Governo Federal.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Ouço V. Ex.^a

O Sr. Ruy Santos — Será uma revisão, pela Ordem, praticamente, do diploma concedido pela universidade. Ela vai ratificar ou não a habilitação.

O SR. EURICO REZENDE — Exato. E diz V. Ex.^a muito bem, porque o aluno estuda durante cinco anos e, na rapidez de dez minutos de exame de Ordem, pode esse patrimônio cair integralmente em cacos pelo chão, comprometendo o futuro de um jovem.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Ouço o eminente Líder Filinto Müller.

O Sr. Filinto Müller — Tive oportunidade, nobre Senador Eurico Rezende, de receber no meu gabinete delegações de estudantes, de alunos de vários Estados do Brasil. Pediram-me eles a intervenção no sentido de que esse projeto, suspendendo o exame de Ordem, fosse adotado pelo Senado da República e que encaminhasse à Câmara, também, nosso apelo no sentido de sua aprovação pela outra Casa. Devo dizer a V. Ex.^a que me impressionei com a exposição que me fizeram aqueles acadêmicos, como estou impressionado com a argumentação de V. Ex.^a Anteontem fui procurado, aqui no Senado, pelo eminente Presidente do Conselho da Ordem dos Advogados, Dr. José Cavalcante Neves que, sem favor nenhum — e V. Ex.^a o conhece — é uma das figuras mais brilhantes, ...

O SR. EURICO REZENDE — Uma grande figura.

O Sr. Filinto Müller — ... uma grande figura nas letras jurídicas do nosso País. Devo dizer a V. Ex.^a que conheço o Dr. José Cavalcante Neves desde o seu tempo de estudante de Direito. S. S.^a frequentava minha casa e fizemos relações de amizade ao longo de todo esse tempo e, assim, tenho podido acompanhar sua trajetória brilhante. É um homem de real valor intelectual e, sobretudo, um grande valor moral. Sua palavra, para mim, é válida por essa circunstância de se tratar de um homem de bem a toda prova. S. S.^a procurou-me para explicar que estaria havendo equívoco no exame, na apreciação desse projeto. Disse o Dr. José Cavalcante Neves que o que a lei estabelece é que o estudante de Direito, no 4.º ou 5.º ano, pode fazer estágio de advocacia, se ele pretende ser advogado. Se, terminado o curso ele pretende advogar, então pode no 4.º ou 5.º ano do curso fazer estágio de advocacia, de acordo com a orientação da Ordem dos Advogados do Brasil. Terminado o curso ele não terá que fazer exame de Ordem, por ter feito o estágio. Mas, muitos não pretendem advogar e desistem do estágio. Então, quando terminam o curso, vão encaminhar-se para a magistratura ou para o ministério público, prestam concurso para ingressar na magistratura ou no ministério público. Amanhã, se alguns desses que tenham tomado outros caminhos resolverem advogar, terão que submeter-se ao exame da Ordem. Então, disse-me o eminente Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil que esse exame da Ordem é apenas para atualização de conhecimentos. Disse-me mais, S. S.^a que muitos formandos não fazem estágio e preferem submeter-se à prova, que é simplíssima, pois se o candidato for advogar leis trabalhistas ou Direito Civil, enfim, qualquer ramo da advocacia, é convidado a fazer uma petição e depois, durante 10 ou 15 minutos, perante a banca examinadora, sustentar o ponto de vista

que irá defender, com um ponto sorteado com 24 horas de antecedência. Disse-me o eminente Presidente da Ordem, repito, que esse exame visa a moralizar a profissão e dar condições para o exercício profissional e que não há nada de diminuição para os que o fazem. São esses os esclarecimentos que me cumpre fazer a V. Ex.^a, no momento em que, com tanto brilhantismo, como sempre, e com tanto entusiasmo discute o projeto ora em tramitação.

O SR. EURICO REZENDE — Devo dizer a V. Ex.^a que o Dr. José Cavalcante Neves também manteve contato comigo e me deu estas explicações. Mas acontece que a legislação em vigor estabelece um poder de fiscalização da Ordem no próprio estágio. Diz o parágrafo único do art. 50:

“O estágio de prática profissional terá duração de um a dois anos, no máximo, sendo a verificação de seu exercício e resultados regulados por provimento do Conselho Federal.”

Então, dá a lei ao Conselho da Ordem uma atribuição altamente qualificada, porque fala em verificação e verificação quer dizer avaliação, avaliação quer dizer análise, análise quer dizer exame.

O que o Projeto Vasconcelos Torres, de envólta com o Substitutivo Helvídio Nunes de permissão com a reivindicação estudantil deseja, é que se restabeleça a autonomia da faculdade, mesmo em termos de estágio, porque se o profissional é inepto a Ordem dos Advogados tem atribuição para suspender-lhe o exercício profissional.

Dai eu dizer — e agradeço a oportunidade que me deu V. Ex.^a — que o Substitutivo Helvídio Nunes concilia. Seu art. 1.º revoga as disposições que fazem referência ao exame da Ordem. E o art. 2.º diz:

“Art. 2.º — Os cursos de Direitos, mantidos pela União ou sob fiscalização do Governo Federal, incluirão, na penúltima e última séries, cadeiras de Prática Profissional e Organização Judiciária, nas quais serão desenvolvidos programas organizados, com a colaboração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.”

Isso o nobre Dr. José Cavalcante Neves não explicou. A reivindicação estudantil não reside apenas na supressão do exame de Ordem mas na intromissão excessiva da Ordem dos Advogados do Brasil no próprio estágio, isto é, em assunto da economia interna dos estabelecimentos de ensino superior.

O SR. FILINTO MÜLLER — Compreendo que a Ordem dos Advogados possa, através de provimento, estabelecer as condições de estágio; o mais deve ficar a cargo da Faculdade.

O SR. EURICO REZENDE — A cargo da Faculdade e da fiscalização federal, mesmo porque esse exame de Ordem não existe para nenhuma outra profissão no Brasil. O médico não tem submissão à exigência nesse sentido e, do mesmo modo, os agrônomos, os arquitetos, os engenheiros; enfim, não há profissão no Brasil, de nível superior, que deva satisfações nesse terreno, ao seu órgão de policiamento da atividade profissional.

Com essas considerações, Sr. Presidente, e tendo em vista que o Governo Federal vai promover a reformulação do ensino jurídico no Brasil, e que, nessa oportunidade, as arraigadas deficiências do ensino de Direito poderão ser afastadas, damos, aqui, não só o nosso apoio mas damos o nosso entusiasmo porque vai-se arrancar da Legislação brasileira uma excessão injuriosa contra o próprio Governo Federal.

Dentro de poucos dias, Sr. Presidente, realizar-se-á em Mogi das Cruzes o Congresso Nacional dos Universitários de Direito, e a notícia da aprovação deste projeto pelo Senado Federal será grande motivação para aqueles que se preparam ardentemente para cumprir as grandes tarefas de elevação do Direito e dignificação da Justiça. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Mais nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o substitutivo ficará prejudicado o projeto.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia, para o segundo turno regimental.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO

Art. 1.º — São revogados os arts. 18, inciso VIII, letra b, 48, inciso III, 50, inciso I, e 53 e seus parágrafos da Lei n.º 4.215, de 27 de abril de 1963.

Art. 2.º — Os cursos de Direito, mantidos pela União ou sob fiscalização do Governo Federal, incluirão, na penúltima e última séries, cadeiras de Prática Profissional e Organização Judiciária, nas quais serão desenvolvidos programas organizados, com a colaboração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo único — A aprovação nas disciplinas de que trata o art. 2.º ha-

bilitará ao ingresso definitivo no quadro de Advogado da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 3.º — Aos alunos dos cursos de Direito, oficiais ou fiscalizados pelo Governo Federal, matriculados ou que venham a matricular-se até o ano letivo de 1971 na penúltima e última séries é assegurada inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, na categoria de Solicitador-Acadêmico, ficando dispensados dos requisitos de estágio profissional e de Exame de Ordem para a ulterior admissão nos quadros da entidade.

Art. 4.º — Os estabelecimentos de ensino de Direito poderão fazer a redistribuição das cargas horárias de modo a que atenda aos fins previstos no art. 2.º

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

Item 6

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 73, de 1971, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a contagem, para fins de obtenção de aposentadoria do tempo de serviço de ex-combatente anterior ao seu ingresso no Serviço Público, tendo PARECER, sob n.º 364, de 1971, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade e juridicidade. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 73, de 1971

Dispõe sobre a contagem, para fins de obtenção de aposentadoria, do tempo de serviço de ex-combatente anterior ao seu ingresso no serviço público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Aos civis, ex-combatentes, é assegurado o direito de terem computado, para fins de aposentadoria, tempo de serviço anterior ao seu ingresso no serviço público.

Art. 2.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Vai-se passar à votação do requerimento lido na Hora do Expediente, de autoria do Sr. Presidente Petrônio Portella e que deverá ser apreciado nesta oportunidade, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Solicito ao nobre Senador Filinto Müller o parecer desse órgão técnico.

O SR. FILINTO MÜLLER (Sem revisão do orador. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, solicito a remessa do requerimento do nobre Sr. Senador Petrônio Portella. (Pausa.)

Sr. Presidente, o nobre Senador Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal e Presidente do Congresso Nacional solicita autorização desta Casa para afastar-se do País, a fim de desempenhar honrosa missão que lhe confiou o Sr. Presidente da República, qual seja a de presidir a delegação brasileira que comparecerá às solenidades com que o Irã comemorará 2.500 anos da fundação do Império Persa.

Eu poderia, pura e simplesmente, em nome da Comissão de Relações Exteriores, manifestar-me favoravelmente à concessão da licença. Mas quero valer-me do ensejo para focalizar três aspectos vinculados a esse pedido de licença.

Primeiro, desejo referir-me ao próprio Irã. O Império Persa, fundado por Ciro, o Grande, dominou durante longos anos, durante séculos, grande parte do mundo civilizado de então. Basta dizer que os seus limites viam-se até o Egito, Ali havia uma região inteiramente submetida ao Império Persa e, dali até a China, até o Ganges, até a Índia, como vemos e temos oportunidade de verificar quando examinamos as campanhas de Alexandre combatendo Dario, também o Grande.

O Império Persa, Sr. Presidente, depois desse fastígio imenso, depois de ter enfrentado o poderio da Macedônia, e de Roma, posteriormente, foi sendo diminuída a sua extensão, e, nos últimos anos, já em começo deste século, estava reduzido a situação que não correspondia à sua grandeza, ao seu valor e à contribuição extraordinária que deu à Civilização Ocidental. Nessa época, por circunstâncias que não vem a não recordar, o Xá do Irã, Reza Pahlavi, renunciou ao poder e passou o trono ao seu filho, o atual Aryhamer Muhammad Reza Pahlavi, Imperador e Xainxá.

A atuação do Imperador Reza Pahlavi é que desejo focalizar, Sr. Presidente. Homem de grande cultura, de espírito liberal, apesar de ser, praticamente, um Imperador com plenos e totais poderes — não direi um autocrata para não diminuir Sua Majestade — mas homem de alto valor intelectual e elevados poderes, teve compreensão suficiente para ir ao encontro dos anseios e das aspirações do povo do Irã, e de procurar minorar a situação de desigualdade existente naquele país.

Realmente, o Irã possuía as grandes propriedades, as terras aproveitáveis, as terras férteis em poder de um pequeno grupo de latifundiários, pessoas de alta valia junto ao Paço. E um dos maiores proprietários de terra no Irã era o próprio Xainxá, Muhammad Reza Pahlavi.

Pois bem, compreendendo a necessidade de dar ao povo terras em que ele pudesse trabalhar e melhorar as condições de produção da sua pátria, Sua Majestade deu o exemplo: determinou que suas próprias terras, as terras que lhe pertenciam por direito de herança, terras da Coroa, as melhores do Irã, fossem transformadas, através de reforma agrária aprovada em 1962, em pequenas propriedades particulares, divididas entre os homens que as trabalhavam e que nelas produziam.

Desejo acentuar este aspecto no momento em que o Xá da Pérsia vai comemorar 2.500 anos da fundação do Império; 2.500 anos desde que foi fundada a cidade de Persépolis, onde se localizava a Capital. Este atual Imperador, com a sua visão, com o seu espírito adiantado, avançado, está impulsionando o Irã.

Começou por conseguir que as jazidas de petróleo da sua pátria, que eram praticamente propriedade de grandes nações exploradoras de petróleo, voltassem ao poder do Irã e, dessa forma, conseguiu acumular bens e riquezas que lhe permitiram dar um nível de vida mais elevado ao povo do Irã.

Tive oportunidade, Sr. Presidente, de percorrer grande parte do Irã, há quatro anos atrás, e pude admirar as regiões cultivadas às margens do Mar Cáspio. Da mesma maneira que fiquei perplexo diante das regiões montanhosas do país, fico admirado ao pensar que exércitos e mais exércitos cruzaram essas terras durante séculos, não somente para manter a independência do Império, como, partindo dali, para conquistar novas terras.

Ao dar esse parecer, achei acertado ressaltar a figura respeitável e admirável do Xá do Irã Muhammad Reza Pahlavi e acentuar, para que fiquemos convencidos, que estamos enviando uma delegação importante para assistir às festividades e às comemora-

ções do Império, a um país que realmente merece o nosso apreço e a nossa admiração.

Esta nossa delegação levará não somente os sentimentos do povo brasileiro, de amizade e de admiração ao povo do Irã, mas muito especialmente ao dirigente, Sua Majestade Reza Pahlavi, que tem sido, nos últimos anos, um batalhador incansável pelo desenvolvimento e pelo progresso do seu país.

Sob o aspecto interno, Sr. Presidente, este requerimento também me conduz a algumas considerações. Uma delas é que o convidado para as solenidades de Persépolis é o País, na pessoa do seu dirigente. E o Presidente Médico, ao designar, ao convidar o eminente Senador Petrônio Portella para chefiar a delegação brasileira, teve, a meu ver, um gesto com dois aspectos que convém acentuar: um é a felicidade da escolha de quem vai chefiar a delegação, a qual não podia ser melhor. O Senador Petrônio Portella, todos nós que o conhecemos no Senado, que acompanhamos a sua atuação, admiramos a sua inteligência, o brilho da sua cultura, a sua capacidade de trabalho achamos, todos nós — estou certo disto —, que ninguém melhor do que S. Ex.ª estaria em condições de bem representar o Brasil nas solenidades de Persépolis.

Então, o gesto da escolha do Presidente, não se dirige somente à figura do Presidente do Senado Federal e, por consequência, Presidente do Congresso Nacional, mas visa, também, à pessoa do Senador Petrônio Portella que foi, de maneira direta, ressaltada e homenageada pela escolha de seu nome para nos representar.

Outro aspecto que convém ser citado neste rápido parecer é que o eminente Sr. Presidente da República poderia, perfeitamente, escolher uma delegação fora do Congresso. Poderia escolher uma delegação, digamos, chefiada pelo eminente Ministro das Relações Exteriores, figura extraordinária da vida pública brasileira. Poderia escolher um cientista, poderia escolher no âmbito dos homens públicos do Brasil, fora do Congresso, pessoas que muito bem representariam o País. Mas S. Ex.ª quis, de propósito, escolher o Presidente do Congresso Nacional para, desta forma, prestar de sua parte uma homenagem ao Congresso Brasileiro.

Isto merece ser acentuado, neste momento, porque estamos vivendo uma fase delicada e difícil da vida brasileira. Este gesto do Presidente como outro que teve há poucos dias quando elogiou a atuação do Congresso ao sancionar um projeto de lei submetido à sua apreciação — escolhendo o Presidente do Congresso para chefiar a delegação que representará o Brasil em Persépolis, é mais uma de-

monstração de aprêço, de consideração do Chefe do Governo ao Congresso Brasileiro.

Com estas considerações, que me parecem oportunas, quero declarar a V. Ex.^a que a Comissão de Relações Exteriores dá o seu parecer favorável à concessão da licença solicitada pelo eminente Senador Petrólio Portella, certa de que S. Ex.^a, como representante do Brasil, saberá muito bem elevar o nome da nossa Pátria e corresponder aos anseios de todos nós Congressistas, dando uma representação condigna ao Brasil, correspondendo, desta maneira, à consideração de que estamos sendo alvo no momento em que S. Ex.^a é escolhido para nos representar.

Com estas palavras, Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável à concessão da licença. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O parecer da Comissão de Relações Exteriores, que acaba de ser emitido pelo nobre Senador Filinto Müller, é favorável ao requerimento.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Waldemar Alcântara.

O SR. WALDEMAR ALCANTARA (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, vem-se tornando hábito falar mal do Poder Legislativo. Vozes diferentes partidas, ora de uma e outra Casa do Congresso, ora da imprensa, e não raro de outras fontes, generalizam conceitos e emitem opiniões que em nada constroem mas, ao contrário, desservem à própria Instituição.

Diz-se com frequência que o Congresso perdeu ou vem perdendo suas prerrogativas maiores, mas não se lhe apontam remédios visando à restauração plena de suas faculdades. Fala-se na necessidade de sua reformulação sem que até aqui tenha sido encontrada a melhor maneira de fazê-la. As críticas se acumulam e por tal modo que a força de repeti-las vai gerando o desânimo, a descrença, a apatia num processo crescente de enfraquecimento que aos poucos vai contaminando mesmo os seus mais obstinados defensores.

As reações que se esboçam não encontram eco nem ressonância e caem no vazio ou se perdem na conformação de uns e na inércia de outros,

quando não em protestos inconseqüentes.

Ante a melancólica verificação é justo perguntar-se: é ela procedente?

A inquietação e as reclamações cada vez mais frequentes não encontram, de certo, correspondência em atitudes de resistência e em manifestações de vitalidade. Mas nem tudo está perdido.

Enquanto as esperanças se voltam para a douta Comissão de Reforma é mister cada um de nós convencer-se da parcela de responsabilidade que nos cabe e procurar, mesmo dentro do contingenciamento político que atravessamos, fazer alguma coisa de útil, conscientes do papel que representamos e do julgamento que sobre nós há de pesar, inapelavelmente.

Não nos incluímos entre os céticos e os vencidos, mas cremos ainda firmemente na importância e na grandeza da missão que nos é reservada desde que nos dispunhamos a servi-la e a honrá-la, contribuindo com patriotismo e dedicação, com altivez e eficiência para a grandeza da Pátria e solidez das instituições democráticas.

Dentro das limitações que atualmente inibem a atividade legislativa sempre há o que fazer além da atitude de conformismo e de negação. Se não nos afirmamos segundo o modelo clássico, ultrapassado aqui como alhures, nem por isso devemos aceitar a inércia como rotina, nem o aplauso como norma, nem a contestação como sistema.

E muito se há feito com independência e altivez o que não quer dizer que já se fez tudo. Ai estão valiosos trabalhos realizados no Congresso que honram a cultura e o espírito público de seus autores, interessados tão-somente no cumprimento de seu dever e no propósito de colaborar com o Executivo.

Ainda recentemente, em trabalho apresentado a esta Casa, o Senador Virgílio Távora analisou em profundidade o sistema portuário nacional, trazendo ao conhecimento de todos a situação de desorganização que ali existe, a requerer do Governo providências que solicitou.

As sugestões apresentadas consubstanciadas na constituição de uma sociedade de economia mista — a PORTOBRÁS — Holding das demais empresas que exploram as atividades de navegação no País, de modo a adequar o sistema portuário nacional às necessidades crescentes do comércio.

O nosso objetivo, entretanto, não é analisar o oportuno e metódico trabalho do Senador Virgílio Távora e se a ele nos referimos não foi para menosprezar contribuições trazidas por outros parlamentares, também de

alto sentido construtivo, mas tão-só para destacar comentários da imprensa que tanto honram o autor e dignificam o Senado Federal ao mesmo tempo que mostram os caminhos que restam ao Congresso para se firmar e valorizar nesta fase de transição por que passamos.

Assim, vale a pena transcrever o editorial de domingo próximo passado publicado no *Correio Braziliense* cujo teor é o seguinte:

“SUGESTÃO OPORTUNA

Estudo profundo e sério, que desmente, em parte, a atoarda em torno da ineficiência do Congresso prova quanto ele pode ser útil ao País, mesmo nas atuais circunstâncias, o Senador Virgílio Távora elaborou profundo estudo sobre a situação dos portos e da navegação marítima e fluvial do Brasil, acabando por apresentar sugestão ao Governo, em forma de anteprojeto, criando uma entidade executiva, em forma de sociedade por ações, denominada PORTOBRÁS. Atenta o parlamentar para a imensidão da nossa costa oceânica e para o aproveitamento da não menos extensa rede fluvial, elementos que ainda não foram devidamente enxertados no contexto do desenvolvimento econômico brasileiro. O estudo se baseia nas falhas evidentes do sistema portuário do Brasil, levando em conta a experiência mundial, uma vez que mais de 90%, em todo o mundo, é transportado por navio.

Atenta para a realidade de que o sistema portuário está passando por uma fase de desordenação, pela pluralidade de regimes postos em prática na exploração dos portos nacionais, dificultando sua administração e fiscalização uniforme.

Os vários regimes a que estão sujeitos os portos no País têm gerado dificuldades de tal ordem, que hoje funcionam a contento meia dúzia de portos administrados por sociedades de economia mista. As sucessivas reformas realizadas pelo Governo não surtiram o efeito desejado, não só pela ingerência de vários Ministérios nos assuntos portuários, como também pela pouca elasticidade de ação que as entidades públicas e autarquias federais e estaduais possuem, funcionando com rigidez improdutiva, presas a um código de contabilidade inflexível.

É válida, portanto, a sugestão do Senador Virgílio Távora no sentido de se formar um órgão único, a PORTOBRÁS, com pessoal em regime sujeito à Lei Trabalhista e com características de

empresa privada, tendo, como órgão deliberativo, o Conselho Portuário Nacional, vinculado ao Ministério dos Transportes. A este Conselho caberiam, entre outras funções, estabelecer a política geral de portos da União, aprovação de orçamentos, projetos e orçamento de obras, aparelhamento de portos e aprovação de contratos de financiamento. A seu turno, a PORTOBRAS estaria afeta a superintendência da administração, exploração, melhoramento e exploração da rede portuária nacional.

Mas nem só da navegação marítima trata o estudo do parlamentar cearense. Ele engloba também o problema da navegação interior, que está a exigir soluções adequadas dentro de um planejamento global. Pode-se dizer que é imprescindível no momento em que o Governo se lança à epopéia de promover a integração do território nacional, abrindo vias terrestres como a Transamazônica e a Cuiabá-Santarém. Se estas são imprescindíveis, as vias fluviais não são de desprezar, pois foi por elas que se promoveram as primeiras incursões pelo interior amazônico e que proporcionaram o estabelecimento das atuais fronteiras do País. A sugestão do parlamentar é que, de início, a exploração dessas linhas poderia ser concedida a empresas especializadas, com a subvenção governamental para as que revelem natureza prioritária.

De acordo com as sugestões, o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis seria transformado em Departamento Nacional de Vias Navegáveis, ficando, por conseguinte, a cargo exclusivo das aquavias, cabendo-lhe, especificamente, projetá-las, construí-las, explorá-las, melhorá-las, diretamente ou através de concessão a empresas especializadas.

Eis um trabalho, elaborado no Congresso, a merecer a maior atenção do Executivo. De um modo geral, é este que, por melhor aparelhamento técnico, funcional e estatisticamente, procede a estudos de semelhante fôlego. Mas aí está a prova de que a imaginação não é exclusividade de nenhum Poder e de que a colaboração entre os Poderes é indispensável ao bom ordenamento da administração. O parlamentar tocou um ponto nevralgico do desenvolvimento, perfeitamente consonante com os programas governamentais.

É verdade que, se fôr apresentado em forma de anteprojeto ao Plenário, será certamente vetado, pois não será difícil eviá-lo de

inconstitucionalidade, por exigir aumento de despesas. Por isso foi apresentado como sugestão.

E boas sugestões merecem boas análises."

Sr. Presidente, ocorreu-me fazer este registro, hoje, e principalmente hoje, porque, só o **Jornal do Brasil** se ocupou, em três sessões diferentes, do proclamado esvaziamento do Congresso Nacional.

Felizmente, desta vez, os pronunciamentos, pelo menos, se adaptam perfeitamente a estas idéias que sustentei inicialmente.

Destas notícias, divulgadas através do **Jornal do Brasil**, só a uma delas quero referir-me, para situar, exatamente, a posição de um daqueles que mais têm criticado o trabalho do Congresso Nacional, que é o nosso eminente colega Senador José Sarney.

"SARNEY VOLTA A CRITICAR CONGRESSO

Recife (Sucursal) — O Senador José Sarney voltou, ontem, a criticar o Congresso Nacional e afirmou que ele só readquirirá os direitos que perdeu quando começar a cumprir, com eficiência, os direitos que ainda possui."

É só, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando do afastamento do Procurador Hélio Bicudo do comando das investigações sobre as atividades do "Esquadrão da Morte", em São Paulo, lamentamos a atitude do Procurador-Geral da Justiça de São Paulo e salientamos a dívida da sociedade para com aquele membro do Ministério Público, pelo trabalho que realizou, da maior importância, nos planos interno e externo. No Brasil, porque se pôs um ponto final a crimes que até então se praticavam impunemente contra marginais.

No Exterior, porque tais delitos, amplamente divulgados pela imprensa internacional, estavam contribuindo para a formação de uma imagem desfavorável do País. Note-se que não foi o noticiário sobre o "Esquadrão" que para isso contribuiu, mas o fato da existência do "Esquadrão" e sua impunidade. A apuração desses crimes e o julgamento de seus autores, com apoio pleno do Governo, somente poderia se constituir em fator positivo, demonstrando o propósito de esclarecer a verdade e punir os culpados.

Infelizmente, porém, o trabalho sério que vinha sendo realizado não recebeu dos órgãos governamentais o desejável apoio. E a pessoa que se responsabilizou pela acusação pública,

foi objeto de seguidas ameaças, tendo sido anunciado, inclusive, que o representante do Ministério Público em questão, a certa altura — não sabendo, seguramente, a origem das ameaças físicas e morais que lhe eram feitas — entregou uma carta-testamento a pessoas de sua confiança, para ser publicada in extremis.

Quem conhece de perto o Dr. Hélio Pereira Bicudo sabe de sua honradez e probidade e da força moral com que costuma enfrentar ameaças ou perseguições de qualquer natureza no cumprimento de seus deveres.

O Sr. Carvalho Pinto — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Carvalho Pinto — Conhecendo de longa data o Procurador Hélio Bicudo, pois foi auxiliar de minha confiança tanto no Governo do Estado como no Ministério da Fazenda, posso trazer também meu testemunho acerca dos atributos pessoais que o credenciam ao respeito público e dentre os quais sobressaem, especialmente, o rigor e a impessoalidade com que sabe cumprir seus deveres, sem medir riscos ou sacrifícios de qualquer natureza.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço o aparte e o depoimento valioso de V. Ex.^a, que conheceu de perto o Professor Hélio Bicudo; foi ele, inclusive, Chefe do Gabinete Civil do Governo de V. Ex.^a, foi procurador da maior respeitabilidade em São Paulo, tendo sido indicado, por várias vezes, para Procurador-Geral do Estado. É um dos nomes que honram o Ministério Público de São Paulo.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com todo o prazer.

O Sr. José Lindoso — Estou acompanhando o discurso de V. Ex.^a com o maior interesse. V. Ex.^a estava fazendo uma colocação que me parecia de absoluta propriedade, no sentido de não dar conotação subjetiva ou política ao problema do "Esquadrão da Morte". V. Ex.^a sabe que toda a Nação admira o Procurador Hélio Bicudo e sabe que qualquer pessoa que esteja em situação de atividade política de maior relevo está sujeita a ameaças. Senadores da República e Deputados têm também recebido cartas de ameaças. O sistema de cartas de ameaças, de cartas anônimas é uma constatação que se faz no submundo da política, no submundo da vida social e que, naturalmente, não pode ser levado à categoria de fato de natureza histórica. Agora, quero colocar o problema dentro dos devidos termos, lembrando a V. Ex.^a que a versão que está dando ao seu discurso, como se o Governo não tivesse interesse em extirpar todas as distorções que, por

acaso, existem e que haja constatado nas atividades policiais, não corresponde à grandeza dos propósitos do Presidente Médici. V. Ex.^a, que acompanha com tanta dedicação a vida nacional, que, aliás, com o seu poder de crítica, serve à Nação...

O SR. FRANCO MONTORO — Muito obrigado.

O Sr. José Lindoso — ... esteja certo de que esse poder de crítica é tanto mais importante quando ele se estriba num dado de verdade e de justiça. Há poucos dias, V. Ex.^a viu que o Presidente da República disse reiteradamente, no Estado do Espírito Santo, que considera o ambiente político saneado. Referiu que usou o Ato Institucional para fazer um processo de saneamento na Polícia, inclusive na de São Paulo, onde encontrou pessoas que, no exercício do dever de policiais, haviam transgredido as leis, cometido distorções e crimes. De forma que o Governo, com todos os seus órgãos, com todas as autoridades, inclusive as militares, está vigilante para esse aspecto, procurando extirpar todas as distorções que acontecem numa sociedade como a nossa, como também nos Estados Unidos, mas não têm, absolutamente, o beneplácito do Governo; pelo contrário, o Governo tem a serena energia na repressão na base da justiça e da verdade.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço a declaração de V. Ex.^a, que reafirma a disposição do Governo de implacavelmente apurar a verdade e punir os responsáveis.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a viu o ato do Governo, há poucos dias, aplicando o Ato Institucional com relação a policiais de São Paulo.

O SR. FRANCO MONTORO — Essa disposição deve ser louvada — a de procurar apurar responsabilidades e punir os culpados. Mas, no caso, nobre Senador, há uma circunstância que não pode deixar de ser lamentada por todos: é que esse Procurador, respeitado por todos e que aqui, mais uma vez, teve sua atuação e probidade destacados, acaba de ser afastado da função de acompanhar, apurar e denunciar os responsáveis.

Afastado do cargo, não encontrou o Dr. Hélio Pereira Bicudo o repouso físico e moral que merecia. Vem sendo ostensivamente seguido em todos os seus passos. Ainda recentemente teve o seu escritório invadido e os documentos filmados. Para que e por quê? É a pergunta que todos fazemos, ante essa violência, que merece o repúdio de todos.

Com satisfação, vejo a unanimidade dos Membros do Congresso repudiar essa violência.

É estranhável, entretanto, que um homem que dedicou a sua atividade, correu todos os riscos para apurar

tais fatos, sofra, agora, verdadeira perseguição.

Teremos aqui a repetição do que ocorreu na Grécia, onde um Juiz de Instrução foi mandado às grades porque apurou crimes de elementos da classe dominante? Se um ilustre representante do Ministério Público, com inegáveis serviços à causa pública, torna-se objeto de ameaças e violências, o fato não pode deixar de receber das autoridades do Estado e do País o amparo e a segurança devida a qualquer cidadão e especialmente a um representante da Justiça Pública.

O Senado não pode silenciar diante dessa situação de insegurança que a todos traz as maiores apreensões.

Diante de tais fatos, é oportuno recordar dois princípios, que o Brasil, ao lado das nações democráticas, afirmou perante o mundo, na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Primeiro, "o desprezo e o desrespeito pelos direitos do homem resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade";

Segundo, "o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo."

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas, destinada à leitura de Mensagens Presidenciais.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHO DAS COMISSÕES

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR BENEDITO FERREIRA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 8 DE SETEMBRO ÚLTIMO, QUE SE REPRODUZ POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES.

O SR. BENEDITO FERREIRA (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui estamos para, como "caixa de ressonância", na mais alta tribuna brasileira festejarmos mais um aniversário da nossa independência, ao mesmo tempo rendermos honras e glórias àqueles que com ingentes sacrifícios, até mesmo da

própria vida, tudo deram de si para aqui estarmos, para existirmos neste momento como nação, como Pátria livre, soberana e democrática.

Em verdade, Sr. Presidente, 149 anos são transcorridos desde o grito do Ipiranga, 182 anos nos separam da imolação de Tiradentes no altar da Pátria, e 145 anos faz agora que o Legislador brasileiro propunha fixação de 7 de Setembro como Data Nacional da Independência.

Nestas condições quero e devo nesta oportunidade, fazer um registro todo especial: trata-se Sr. Presidente, tenho certeza, do envaidecimento que este ano está a possuir todos patriotas, orgulho que também me possui de corpo e alma, vez que desde que me entendo, em ano algum pude constatar comemorações da semana da Pátria nos moldes das deste ano, em época alguma a alma brasileira vibrou tanto, nunca presenciei no Brasil tanto civismo, nunca o homem do povo, pude perceber, festejou e se integrou tão conscientemente nas comemorações oficiais.

Sr. Presidente, se grato é aos dirigentes, a todos nós homens Públicos, assistir tamanhas demonstrações de civismo e gratidão aos nossos heróis da independência, imaginemos então o estado de alma daqueles que sucumbiram, dos imolados em holocausto no altar da nossa independência, daqueles que daqui partiram precoce e antecipadamente, hoje do além-túmulo, livres das roupagens e limitações da carne, puderam assistir conosco a frutificação das sementes libertárias de civismo que aqui semearam.

Sr. Presidente, sabemos todos que a preservação da Grande Herança do Brasil e a transmissão do mais que valioso acervo às gerações futuras, tanto no passado como para nós, irá exigir cada vez mais e maiores parcelas de esforços e sacrifícios, face aos inimigos com que se defrontam os povos livres e democratas. Os nossos inimigos, sem limitações ou preconceitos, contam, como temos visto, até da falta de escrúpulos, contam, ainda, com agentes e traidores infiltrados nas fileiras e nas fortalezas que visam conquistar.

Insidiosa e diuturnamente, através da intriga, da mentira e da sabotagem buscam dividir ou obstar a consolidação da nossa independência e do regime democrático em nossa Pátria. Diabólicamente procuram incompatibilizar, por todas formas e meios, civis e militares, Governo—Igreja, e, ultimamente como estamos lembrados, intentaram e intentam reascender a intriga Igreja—Maçonaria.

Sabem os inimigos do Brasil, como o sabemos todos através da História Pátria, os extraordinários serviços prestados à Humanidade, e de modo particular ao Brasil pela Igreja irmanada com a Maçonaria.

Em todos os episódios gloriosos da História Brasileira, todos os vultos que dignificaram e engrandeceram a Pátria Comum, invariavelmente foram sacerdotes ou maçons, quando não reuniam os nossos heróis, ao mesmo tempo, as duas qualificações.

Vejamos, como figura bastante ilustrativa que é, a história da nossa independência à luz de um trabalho de Nelson de Souza Sampaio, publicado na *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, de janeiro deste ano, e ainda sob o entendimento de Gustavo Barroso, na sua obra *A História Secreta do Brasil*, e outros autores da história pátria:

Sabem os leitores da nossa História que no alvorecer do século XIX a idéia da Independência tomava corpo e ensejava o entendimento de que a sua cristalização dar-se-ia em curto espaço de tempo.

As conspirações, principalmente nos últimos 20 anos do século XVIII, foram sendo incrementadas em função da ideologia antiabsolutista emergente.

Tínhamos para estimular o nosso patriotismo, como exemplo externo, a emancipação das colônias da América do Norte, a pregação libertária da França que viriam contagiar o espírito de nossa gente e fazer com que o primeiro brasileiro viesse a consignar em documento a idéia da Independência. Foi ele, o jovem José Joaquim da Maia, estudante de medicina em Montpellier.

Em 1786, dirigiu-se o nosso herói em carta a Thomas Jefferson e teve com ele uma conferência em Nimes, pedindo ao então embaixador norte-americano na França o apoio das Repúblicas da América do Norte (estas ainda não haviam se reunido numa federação) para a emancipação do Brasil. Embora a correspondência de Jefferson revele um grande interesse por tal idéia, sua resposta ao jovem foi a de que as Repúblicas do Norte somente poderiam ajudar o Brasil depois que este se libertasse pelas mãos dos brasileiros.

A primeira demonstração emancipacionista no Brasil ocorreria três anos após com a Inconfidência Mineira, cujo desfecho é por demais conhecido de todos nós. O movimento de 1789, frustrado que foi na aparência, faria com que o generoso sangue de Tiradentes ali derramado viesse fecundar para sempre uma imortal consciência de liberdade no povo brasileiro.

A segunda tentativa de independência, em termos objetivos, aconteceu em 1798 com a Conjuração Baiana.

Para sucesso daqueles que buscavam a nossa independência, os interesses políticos e econômicos da Inglaterra, naquele período, induzia-na a prestigiar a independência das colônias

Ibéricas no Novo Mundo, eis que, com o advento de novas nações, ela aumentaria seu campo de comércio.

A colaboração prestada pela Inglaterra foi no sentido de recusar sua adesão a qualquer esquema europeu de emprêgo de força para abortar a emancipação ou impor a recolonização. Isto, além de aconselhar, insistir e proteger a transmigração da Corte Portuguesa para o Brasil.

Pode-se afirmar que, na ordem cronológica, a nossa independência teve incentivos externos. Haja vista que Napoleão Bonaparte, com o bloqueio continental e a ocupação da Península Ibérica, impediu o fluxo comercial entre as Colônias e suas Metrópoles.

Em 1806 Napoleão proibiu as nações da Europa de comerciarem com a Inglaterra ou receber em seus portos navios de bandeira inglesa. Portugal tentou, durante algum tempo, manter uma situação dúbia: satisfaria algumas determinações da França, enquanto manteria seus vínculos tradicionais com a Inglaterra.

Mas a atitude do Imperador francês era radical: ordenou a invasão de Portugal.

D. João VI, à insistência do Embaixador inglês, embarca para o Brasil, às vésperas da invasão.

Para os brasileiros, tal emigração era da mais alta importância: o Brasil receberia, praticamente asilaria, o primeiro Monarca Europeu que vinha ao Novo Mundo. O Brasil passava ser a sede da Monarquia Portuguesa, governando a antiga Metrópole e todos os seus domínios.

Os resultados da transferência da Corte para este lado do Atlântico poderiam ser assim resumidos: a) impedir que o Brasil caísse em poder da Inglaterra; b) abolição de fato, e posteriormente de direito, da condição colonial do Brasil; c) maior centralização governamental; d) aumento das tensões entre brasileiros e portugueses; e) vitória da independência brasileira.

Na hipótese de D. João não ceder à idéia de transladação, os fatos mostravam que o Brasil passaria ao domínio inglês.

Basta dizer que o Almirante Sidney Smith, comandante da esquadra inglesa encarregada de proteger o embarque do Príncipe Regente, declarou ter havido uma compensação, para o governo francês, ao ver escapar-lhe o Regente de Portugal. Achava o Almirante que se obstava, com tal deliberação, a que as colônias portuguesas caíssem nas mãos da Grã-Bretanha.

Os ingleses ocupá-las-iam sob pretexto de as defender e, quando isto não acontecesse, a independência da América Portuguesa se teria efetuado ao mesmo tempo e com muito menos resistência do que a da América Es-

panhola. Mas com esta, a América Portuguesa também se teria esfacelado ao tornar-se independente.

Com esta transmigração, o Brasil sofreu total metamorfose, após a administração colonial que foi uma rotina de três séculos, era o País improvisado em sede de uma corte europeia.

Revoga-se a política mercantilista, por imposição das circunstâncias que trabalham em favor da Inglaterra; em 1810, um tratado comercial com a Grã-Bretanha concedida a esta o lugar de maior beneficiária da abertura dos portos brasileiros ao comércio internacional; revogava-se também a proibição de criar indústrias no País, e várias manufaturas surgiram para satisfazer às necessidades da nova situação brasileira; funda-se então o Banco do Brasil.

No setor intelectual, criam-se as escolas de medicina da Bahia e do Rio de Janeiro, a Escola de Marinha, Academia Militar, Academia de Belas Artes, a Imprensa Oficial, a Biblioteca Nacional, o Museu Real, o Arquivo.

Entre 1808 a 1820 a população do Rio de 60.000 habitantes vai para 150.000.

Estas e outras mudanças têm seu ápice em 1815, com a elevação do Brasil a "Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves".

Os brasileiros eram tomados por grande satisfação mas o nosso nativismo já ameaçava seguir o rumo separatista das colônias espanholas.

Todavia o aguçamento das tensões entre brasileiros e portugueses foi aumentando de intensidade. A corte trouxe grande número de funcionários, entre eles muitos fidalgos que olhavam com menosprezo os brasileiros. Sentiam-se como degradados em terra de bárbaros.

Por outro lado, a política de D. João VI de nomear também brasileiros para o serviço da Corte acendrava o ciúme dos portugueses, que pretendiam monopolizar os mais importantes cargos. Os ressentimentos, de lado a lado, tendiam a arregimentar brasileiros e reinóis como se fossem partidos antagônicos.

Simultaneamente, o aumento de impostos atuavam como motivo de insatisfação.

O episódio culminante desta rivalidade entre brasileiros e portugueses ocorreu em 1817: a Revolução Pernambucana. Foi a primeira revolução feita no Brasil, eis que, os movimentos separatistas anteriores não passaram da fase conspiratória, ou quando muito, da fase de propaganda aberta, como foi o caso da Conjuração Baiana em 1798.

A Revolução Pernambucana teve uma etapa conspiratória externa, pois

sua origem remonta de 1801. Mas só em 1817 é que chegou à fase de execução e alcançou efêmero triunfo.

Em 1801 tramou-se erigir em Pernambuco uma república independente, sob a proteção de Napoleão. Aí sentia-se o reflexo da política expansionista da França, cuja luta contra Portugal procurando enfraquecê-lo na Europa e no Brasil, era um dos capítulos do conflito com a Inglaterra.

A partir daquele ano (1801) prosperaram, sob a forma da "academias", as sociedades maçônicas em Pernambuco. As idéias dominantes são de marca francesa: a soberania popular e o governo republicano constitucional.

A elite revolucionária era principalmente intelectual, formada de diplomados na Europa, de militares de alta patente e, sobretudo, de sacerdotes católicos e quase todos iniciados maçons.

Os revolucionários republicanos apóiam-se menos numa burguesia do que numa aristocracia, tentando inculcar-lhe o ideal de igualdade, fraternidade e liberdade, princípios basilares da Franco-Maçonaria, o que era, de fato, um paradoxo da Revolução e um dos elementos de sua fraqueza, ante os preconceitos de casta então reinantes no mundo.

No início de março de 1817, face uma denúncia, o Governador de Pernambuco mandou prender os principais conspiradores, militares. O modo como foi feita a prisão, precipitou a Revolução.

O Comandante do Regimento de Artilharia reuniu a oficialidade e começou a fazer as prisões, após veemente exprobação. Ao dar a segunda ordem de prisão, o oficial intimado matou o Comandante. Com isso, o levante se alastrou pelos quartéis. Em menos de 24 horas, os revolucionários ficaram senhores da situação. O Governador capitulou e foi embarcado para o Rio. De 7 de março a 19 de maio de 1817, os revolucionários estiveram no poder.

Instituiu-se um governo provisório colegiado e se estabeleceu o seqüestro dos bens dos emigrados sem autorização do governo. Também se adotou uma bandeira e se elaborou um projeto de Lei Orgânica destinada a ser uma constituição provisória, até que uma assembleia constituinte desse organização definitiva ao novo Estado.

Sem perda de tempo o governo provisório despacha um "Encarregado de Negócios" para os Estados Unidos da América em busca de auxílio e se esforçou sem êxito para que Hipólito José da Costa, o Redator do *Correio Brasileiro*, jornal de então era editado na capital inglesa, aceitasse as credenciais de Ministro Plenipotenciário da nova República em Londres.

No Brasil, a Revolução somente conseguiu estender-se às Capitanias da Paraíba e Rio Grande do Norte, fracassando as iniciativas de levá-la ao Ceará e à Bahia.

Da Bahia partiram as primeiras medidas de repressão contra os revolucionários; foram despachados navios para o bloqueio de Recife. Por terra, marchou da Bahia tropa para cercar Recife. A contra-Revolução em Alagoas (então comarca de Pernambuco) aplacou o caminho das tropas monárquicas. A revolução foi esmagada em menos de dois meses e meio, seguindo-se uma repressão brutal e arbitrária, com o fuzilamento dos líderes, passando então a Maçonaria à clandestinidade, sendo que ali vinha existindo e atuando desde o ano de 1800, quando fora fundada a primeira loja maçônica em território brasileiro. Ressalte-se aqui que dentre os punidos e martirizados, em virtude da atuação destacada que tiveram no malfadado movimento de libertação, muitos foram os sacerdotes e maçons que pereceram, que deram as suas vidas em favor da nossa Independência.

Segundo Gustavo Barroso, na sua "História Secreta do Brasil", volume 1, pág. 206, a respeito da Revolução Republicana de 1817, diz ele:

"O que há entretanto de positivo, por constatação histórica sobre a introdução da maçonaria é que, em 1800, se criara uma loja maçônica em Pernambuco, com intuítos puramente políticos, com núcleos para instalação de outras e da qual faziam parte nomeadamente, os padres Miguel Joaquim de Almeida Castro, João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro e Luiz José Cavalcante Lins, os dois primeiros lentos do Seminário de Olinda, e o terceiro, vigário de Santo Antônio do Recife, iniciados maçons em Lisboa no ano de 1807."

Ante a brutalidade da repressão Novo motivo de desunião entre os recrudescem as hostilidades entre brasileiros e portugueses.

"Reinos Unidos" surgiu com a reivindicação dos portugueses para que D. João VI voltasse a Portugal.

O anseio pelo retôrno do soberano, desde que se firmou a paz na Europa, transformou-se num clamor insistente e numa das promessas fundamentais da Revolução que triunfou em Portugal (cidade do Porto) em 1820. A idéia dessa Revolução era a Monarquia constitucional.

A Revolução do Porto é, ao mesmo tempo, liberal e nacionalista. Proclamou-se um movimento de regeneração nacional. Mas a restauração de Portugal não poderia fazer-se sem prejuízo para o Brasil. Por isso, a Revolução Portuguesa de 1820 apressou a Independência do Brasil.

Na sua primeira fase, os portugueses pareceram irmanados sob o estandarte do constitucionalismo, para alívio dos regenerados, eis que, a Revolução estaria natimorta se não conseguisse a adesão do Brasil.

O processo de emancipação brasileira se dá pela passagem de um constitucionalismo regionalista para um constitucionalismo nacional. Dir-se-ia que 1821 foi o ano do constitucionalismo português e 1822 o do constitucionalismo brasileiro.

Sem demora, o Brasil aderiu ao movimento constitucionalista, Capitania por Capitania, a começar pela Pará, onde a 1.º de janeiro de 1821, o povo e a tropa depuseram o Governador, substituindo-o por uma junta. Em fevereiro, foi a vez da Bahia de fazer o mesmo. Finalmente, todas as Capitanias, com ou sem tumulto, passaram a denominar-se províncias, adotando Juntas Provinciais.

Em 26 de fevereiro de 1821, premido pelas tropas e pelo povo, o Monarca fez o juramento da Constituição elaborada pela Revolução do Porto do Brasil.

Ainda naquele ano, o Brasil realizou eleições dos Deputados às Cortes de Lisboa, onde teríamos 70 representantes, enquanto Portugal — 100.

Por essa época já estava decidido o regresso de D. João a Portugal, e o fato dos que queriam a adoção provisória da Constituição era limitar as atribuições do Príncipe D. Pedro, que aqui ficaria como Regente.

O entusiasmo dos brasileiros volta-se para o regime constitucional e a sua desconfiança se dirigia contra o Príncipe.

A 26 de abril, com a partida de D. João VI, o Brasil deixava de ser a sede da monarquia portuguesa. Temia-se que, com a volta do Rei para Portugal, houvesse a separação.

Apesar dos generalizados prognósticos de separação, não existia, então, nenhum plano de independência do Brasil, nem do povo, em muito menos do Príncipe sucessor da coroa. O que D. Pedro aspirava era governar, amanhã, os dois reinos unidos.

Suas cartas ao pai, durante todo o ano de 1821, estão cheias de expressões de lealdade ao Rei e protestos de sentimento constitucional.

Era evidente que a sua fidelidade ao Rei e ao Congresso de Lisboa estava de acordo com seus interesses dinásticos. Rebaixado de Regente para "Capitão-General" da província do Rio (como ele próprio dizia), o ato das Cortes não lhe produziu revolta.

Em carta de 21 de setembro de 1821, D. Pedro dizia ao pai: "Peço a V. Majestade, por tudo quanto é mais sagrado, me queira dispensar deste emprego, que seguramente me man-

terá pelos continuos e horrorosos painéis que tenho, uns já à vista, e outros muito piores para o futuro, os quais eu tenho sempre diante dos olhos, e para ir ter gosto de beijar a mão de V. Majestade e de assistir ao pé de V. M. por todas as razões expeditas e não expeditas.

Em outubro, noticiando as proclamações aparecidas no Rio que defendiam a sua aclamação como Imperador, D. Pedro pateticamente escreve a D. João:

"Protesto que nunca serei perjuro, que nunca lhe serei falso, e que eles farão essa loucura mas será depois de eu e de todos os portugueses estarem feitos em postas: é o que juro a V.M., escrevendo nesta com o meu sangue estas palavras: juro sempre ser fiel a V.M., à Nação e à Constituição Portuguesa."

Ainda em 10 de dezembro de 1821, ao receber D. Pedro as ordens para regressar a Portugal, confessa-se redundantemente disposto a "dar, sem demora, pronta execução ao decreto que me manda partir quanto antes". Dê-se momento em diante é que o Príncipe vai mudar de atitude. De isso se deveu a que os brasileiros se tivessem antecipado no caminho de uma nova política em relação a Portugal. As províncias, divididas entre si por rivalidades e competições bairristas — à exceção de São Paulo — preferiam obedecer às Cortes Portuguesas, ao Príncipe Regente.

Nossos Deputados, eleitos às Cortes, sentiam-se mais representantes de suas províncias do que de todo o Brasil.

A única província que encarava o Brasil como um todo incindível era a de São Paulo. Insistia na necessidade de preservação do Reino Unido, pregando uma espécie de "união real".

Se inexistisse no Brasil, tanto da parte do Príncipe como da parte dos dirigentes provinciais qualquer plano de separação do Brasil, foi a política das Cortes que desencadeou o movimento em prol da independência, ao decretar medidas contra os interesses do Regente e dos brasileiros.

A Corte provocou a cristalização dos anseios vagos e dispersos de independência. As Cortes serviram também de alvo fácil para os ataques de D. Pedro. Tratando-o como o "rapazinho" que necessitava de viajar pela Europa para completar a sua educação, a assembléia de Lisboa excitava os bríos de D. Pedro e tornava mais sensível aos apelos dos que o queriam líder da emancipação brasileira.

Quanto aos brasileiros, o constitucionalismo português convenceu-os da impossibilidade de uma coexistência com Portugal na base da igualdade entre os dois reinos. A política de

Portugal era a de dividir para reinar. A resposta do Brasil foi a de unir para emancipar.

A 29 de setembro de 1821 duas medidas políticas das Cortes iniciaram o processo do divórcio entre os dois povos: uma, decretava o regresso de D. Pedro à Europa com o fim declarado de completar a sua educação; outra, decretava a organização do governo das províncias, constituindo-o de uma junta eleita, o comando das armas e a administração financeira. O comandante das armas e os agentes da fiscalização da Fazenda eram, porém, independentes da autoridade da junta e seriam nomeados por Lisboa. Assim a Junta Provincial seria um executivo sem armas e sem dinheiro, sem o controle da espada e da bolsa.

A reação a esses Decretos teve repercussão que D. Pedro não previa, haja vista a carta de 10 de dezembro, já citada. Mas, dias depois, já o Príncipe transmitia a seu pai uma medida mais exata do descontentamento no Rio.

A esta altura, o Brasil começa a unir-se, dentro do espírito de São Paulo. Formam a seu lado Minas Gerais e Rio de Janeiro, que tomara a dianteira de unir as três províncias para conseguir a permanência de D. Pedro no Brasil.

O Príncipe recomeça em sentido inverso, sua estrada política: de Capitão-General do Rio passava a falar como Regente do Brasil.

Já existia um verdadeiro movimento que não se satisfaria com a condição de Reino Unido, porquanto colimava a completa independência.

A Maçonaria vê chegado o momento de desempenhar o seu grande papel e funcionou como uma espécie de partido político. Suas lojas, distribuídas por vários pontos do País, serviram de veículo transmissor de idéias e palavras de ordem, exercendo uma ação uniformizada entre a elite intelectual e política. Para identificar-se mais o Príncipe com a sua causa, os maçons do Rio atraíram-no para as suas fileiras, e o elegeram Grão-Mestre Geral da Ordem. Nesse momento, aliás, a causa do Príncipe era a dos próprios maçons. As ambições políticas do Regente se casaram com os anseios da incipiente nacionalidade, enquanto a imprensa, libertada da censura desde julho de 1821, orientava a opinião pública para a defesa das reivindicações brasileiras.

As alternativas claras para D. Pedro eram a de ficar e deter, pelo menos, a coroa brasileira, ou de partir e perdê-la definitivamente, porque então os brasileiros já se haviam decidido pela independência.

Sua resposta de aqui continuar — o Fico — tem o significado de desafio à soberania das Cortes e, por isso, a sua

data, 9 de janeiro de 1822, poderia assinalar o dia de nossa independência.

A disputa entre maçons moderados ou azuis — chefiados por José Bonifácio, que fora Grão-Mestre Geral anterior a D. Pedro — e maçons radicais — comandados por Gonçalves Ledo — apressava a marcha inevitável da independência.

A tropa lusitana no Rio preparou-se para reagir contra a desobediência do Príncipe às ordens das Cortes, mas assistiu em virtude da disposição de luta das milícias brasileiras. Por fim, diante das ordens energicas de D. Pedro para que os soldados fiéis às Cortes embarcassem para Portugal, o seu comandante resolveu obedecer. Cessava, assim, a possibilidade de resistência armada no sul do País, que já se poderia considerar militarmente independente.

Contudo, na Bahia, onde o contingente militar português era bastante forte, a luta se iniciava para prolongar-se por mais um ano, somente cessando em 2 de julho de 1823, cerca de dez meses depois de proclamada a independência no Sul.

Ainda em janeiro foi nomeado Ministro do Reino, Justiça e Estrangeiros José Bonifácio, que já vinha há quase um ano liderando a defesa da autonomia do Reino do Brasil. Homem de variada cultura, sábio naturalista, escritor e poeta, conhecedor de quase toda a Europa, com experiência até no campo militar, pois comandou, em Portugal, tropas de voluntários contra os exércitos invasores de Napoleão, José Bonifácio revelava-se, aos 58 anos, um estadista impar em nossa História, cuja ação pessoal não foi mais prolongada por causa do seu grande orgulho, aliado a um temperamento explosivo e até, por vezes, rançoso.

Depois do Fico temos uma cadeia de atos de rebeldia do Príncipe que equivalem a ratificações sucessivas da idéia de independência, mas praticados segundo a orientação gradualista de José Bonifácio, outros segundo a inspiração do grupo mais impaciente de Gonçalves de Ledo. Deste último grupo partiu a iniciativa de conceder a D. Pedro o título de "Protetor e Defensor Perpétuo do Brasil", para prendê-lo mais à terra e comprometê-lo mais com a causa de sua independência. O Príncipe aceitou a segunda parte, mas recusou assinar "Protetor", declarando que o Brasil não precisava de proteção, pois se protegia a si mesmo. Por influência da mesma corrente maçônica foi assinado o Decreto de 3 de junho de 1822, que convocava uma "Assembléia-Geral Constituinte e Legislativa". Além de ser tal convocação um ato inequívoco de soberania, contribuiria para unir as províncias, congregando os seus representantes num centro de decisões políticas. Aliás, desde 4 de maio, as leis portuguesas

somente poderiam ser executadas, entre nós, com o "cumpra-se do governo brasileiro".

Mas o documento mais eloquente do ano foi da lavra de José Bonifácio, o Manifesto às Nações Amigas, que o Príncipe assinou em 6 de agosto. Este manifesto, equiparável em objetivos e, em alguns pontos, semelhante em redação à Declaração de Independência das Colônias Inglesas da América do Norte, justifica os atos praticados pelo Príncipe em defesa do Brasil e expõe ao mundo "a série de fatos e motivos que me tem obrigado a unir à vontade geral do Brasil que proclama, à face do Universo, a sua independência política". Depois de denunciar os três séculos de exploração colonial de que foi vítima o Brasil, manifesto proclama que "os belos dias de Portugal estão passados". Dirigindo suas queixas contra as Côrtes, que fizeram de seu "augusto pai" uma espécie de prisioneiro, D. Pedro ainda protesta "perante Deus e à face de todas as nações amigas e aliadas", que não deseja cortar "os laços de união e fraternidade que devem fazer de toda a Nação portuguesa um só todo político bem organizado". Apesar desse fingido propósito de manter um Brasil autônomo unido a Portugal numa espécie de comunidade — como a Britânica de nossos dias — o documento vale como um prefácio à Independência, proclamada cerca de um mês depois, com o grito de D. Pedro "Independência ou Morte", a 7 de setembro de 1822, que marca a data oficial de nossa emancipação.

A longa gestação da Independência põe em relevo a senso prático e o espírito de transação dos brasileiros que, ao realizá-la, efetuaram o primeiro e maior compromisso de sua história política. E, Sr. Presidente, este espírito cristão que através dos anos vem norteando e conduzindo o nosso povo até os dias atuais, seja na libertação dos escravos, na Proclamação da República, enfim, em todos os momentos da nossa História, essa nossa vocação cristã tem nos levado a soluções extraordinárias sem os habituais sofrimentos e derramamentos de sangue fraterno a exemplo da Revolução de Março de 1964.

Sr. Presidente, antes de concluir este retrospecto na nossa História devo deixar que falem alguns estudiosos e historiadores quanto aos feitos da Maçonaria em favor da nossa independência. O que iremos reproduzir não só justificará a sublime Ordem como também dará ao Senado e ao povo brasileiro as razões, o porquê do ódio que os inimigos do Brasil e da Democracia em todos os tempos votaram à Maçonaria. Vejamos a causa, a explicação de estarem agora mais uma vez tentando intrigar a Maçonaria com a Igreja: Mário Melo na sua obra o "Livro Maçônico do Centenário" — diz:

"Ninguém era iniciado em qualquer das três lojas metropolitanas sem que fossem conhecidas suas opiniões sobre a Independência do Brasil, e num livro apropriado que se apresentava ao neófito, jurava este, defender e promover a Independência do Brasil e a sua integridade, sob os auspícios do seu augusto defensor perpétuo."

Gustavo Barroso, *História Secreta do Brasil*, vol. 1, pág. 228, diz: "A Independência do Brasil foi realizada à sombra da Acácia, cujas raízes prepararam o terreno para isso. É o que a documentação histórica nos ensina e prova".

Pedro Calmon, *História Social do Brasil*, vol. 1, pág. 59, diz: "Em 1821, voltou o segredo Maçônico a dominar na política brasileira, com as Lojas Tranquilidade, Esperança de Niterói e Comércio e Artes."

Oliveira Lima, *O Império Brasileiro*, 1822-1889, pág. 167, diz: "As Lojas Maçônicas floresciam no Brasil e sua participação tinha sido muito grande na organização do movimento que precedera a Independência".

Oliveira Lima, *O Movimento da Independência*, pág. 81, diz: "O regime de sigilo das Lojas permitira ampliar extraordinariamente o número de adeptos na Maçonaria, dos quais é lícito dizer que sonhavam todos com a Independência."

Assis Cintra, *Na Margem da História*, vol. 1, pág. 77, diz: "Não há mais quem possa negar à Maçonaria um papel preponderante na emancipação política do Brasil. Realmente, desde 1815, com a fundação da Loja Comércio e Artes, a idéia independentista começou a agitar os espíritos brasileiros. Em 1820, descoberta uma conjuração, foram perseguidos tenazmente os "maçons". Porém, no ano seguinte, conseguiram eles triunfar, organizando lojas pelos quatro cantos do País. E em princípio de 1822, com a criação do "Grande Oriente", os "carbonários" adquiriram um formidável prestígio político. Nesse movimento maçônico em prol da independência distingue-se uma figura extraordinária de agitador: Joaquim Gonçalves Legio."

Assis Cintra, *Mentiras da História*, págs. 70 e 71, diz:

"A independência era fatal, era um fruto maduro pendente da árvore, prestes a ser colhido. Em todos os recantos fervilhava o ardor patriótico. Nas lojas maçônicas, generais, doutores, juizes, almirantes, funcionários públicos, capitalistas, fazendeiros, artífices e até padres dos mais ilustres desse tempo, conspiravam."

Pedro Calmon *História Social do Brasil*, vol. II, pág. 59, diz: "Desenvolveu-se o movimento de Independência, desde a adesão do Brasil ao siste-

ma constitucional até a aclamação do Imperador, desde as manifestações políticas até a guerra aos portugueses, orientado ou favorecido pelas lojas, que tudo dirigiam".

Pandiá Calógeras *Formação Histórica do Brasil*, pág. 103, diz: "A frente do movimento, enérgico, e vivaz, achavam-se a Maçonaria e os maçons. Seus principais Chefes e luzes das oficinas têm de ser nomeados; como os primeiros obreiros da grande tarefa; Joaquim Gonçalves Ledo, José Clemente Pereira, Cônego Januário da Cunha Barbosa e José Joaquim da Rocha figuram entre os maiores".

Dr. J. Felício dos Santos *Memórias do Distrito Diamantino da Comarca do Serro Frio*, pág. 253, 1.^a edição, 1868, Tipografia Americana, diz: "Não sabemos como a Maçonaria se introduziu no Brasil; é certo, porém, que no meado do século passado já funcionava na Bahia o grande Oriente Maçônico e é um fato que não se pode negar a sua importante cooperação no trabalho lento, oculto, persistente, para a nossa independência".

Lemos Brito *A Gloriosa Sotaina do Primeiro Império*, pág. 163, diz: "A Maçonaria teve no Brasil a sua hora de prestígio e a Independência é, principalmente, obra sua".

Francisco Adolfo Varnhagen, Visconde de Porto Seguro, *História da Independência do Brasil*, pág. 214, diz: "Temos hoje a certeza que a idéia e resolução primeira da Proclamação de D. Pedro como Imperador, e até a designação para o dia 12 de outubro, foi exclusiva da Maçonaria".

João Ribeiro *História do Brasil, Curso Superior*, pág. 438, diz: "A Maçonaria, as Sociedades Secretas e um periódico, *O Revérbero*, oculta ou abertamente, ousaram pugnar ao menos pela emancipação administrativa do País.

Adelino de Figueiredo Lima *Nos Bastidores do Mistério*, pág. 109, diz: "Ninguém ignora que a Independência nacional foi concertada e proclamada entre as quatro paredes dos templos maçônicos."

Pandiá Calógeras *Formação Histórica do Brasil*, pág. 103, diz: "Mensageiros percorriam o País em todos os rumos, para se manter aceso e vivo o sentimento autonomista e não permitir ao entusiasmo decrescer. A frente do movimento enérgico e vivaz, achavam-se a Maçonaria e os maçons."

Assis Cintra *No limiar da História*, pág. 66, diz: "Em 20 de agosto de 1822 foi decidida a Independência do Brasil, em sessão da Maçonaria presidida por Gonçalves Ledo..."

Melo Moraes *História das Constituições*, pág. 347, diz: "Decidiram na Loja Comércio e Artes conferir a Sua

Alteza Real o título de protetor e defensor perpétuo do Brasil."

Pedro Calmon *História do Brasil*, vol. III, pág. 166, diz: "A Maçonaria ofereceu-lhe a 13 de maio, aniversário do Rei, o título de Defensor Perpétuo do Brasil, que o Senado da Câmara lhe levou."

Afonso de Escragnolle Taunay, *Grandes Vultos da Independência Brasileira*, pág. 98, diz: "Numa sessão do Grande Oriente, em princípio de maio de 1822, teve uma idéia acolhida com geral entusiasmo. Propôs que ao Regente se atribuissem as denominações de Protetor e Defensor Perpétuo do Brasil, a fim de que pudesse ter 'títulos conferidos pelo povo.'"

A. Tenório de Albuquerque no seu livro *A Maçonaria e a Independência do Brasil* diz à pág. 17: "Cumprir considerar, ademais de tudo, que o Clero nunca se correu de unir-se à Maçonaria. Foram maçons convictos mais de 300 elementos do Clero brasileiro: Padres, cônegos, frades etc., inclusive os bispos D. Azerêdo Coutinho, de Olinda e D. José Caetano da Silva Coutinho. 8.º bispo da Diocese do Rio de Janeiro".

Sr. Presidente, resta-me, como homenagem maior aos heróis da nossa independência, fazer um apelo a todos os patriotas para que estejamos atentos e vigilantes, unidos em favor do Brasil, qualquer que seja o nosso credo religioso.

Pois só assim seremos dignos da herança que recebemos dos nossos antepassados e daremos ao Brasil as condições para que exercite em toda a sua plenitude o papel que lhe foi reservado por Deus — de ser a Pátria do Evangelho.

Era o que tinha a dizer (Muito bem! Muito bem!)

DISCURSO PROFERIDO PELO GENERAL-DE-EXÉRCITO VICENTE DE PAULO DALE COUTINHO, AO ASSUMIR O COMANDO DO IV EXÉRCITO, NO DIA 10 DO CORRENTE, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 184/71, DE AUTORIA DO SENADOR AUGUSTO FRANCO, APROVADO NA SESSÃO DE 28-9-71.

Distinguido pela confiança dos Excelentíssimos Senhores Presidente da República e Ministro do Exército acabo de assumir o Comando do IV Exército — o Exército do Nordeste.

Sinto-me profundamente honrado ao ver presidindo esta cerimônia de passagem de comando, como representante do Senhor Ministro, o Excelentíssimo Senhor General Alfredo Souto Malan, digníssimo Chefe do Estado-Maior e do Alto Comando do Exército, a quem peço transmitir ao Senhor Ministro os meus sinceros

agradecimentos por tão elevada distinção.

Desejo agradecer, também, a presença dos excelentíssimos governadores dos Estados que compõem a minha Área de responsabilidade, por igual distinção, e a interpreto como expressão pública da vontade, que é dever de todos nós, de integração total, das autoridades civis e militares, no esforço substancial que o Governo da Revolução vem desenvolvendo nesta Região, para que se realize, realmente, como bem disse o Sr. Presidente da República, "a prevalência do nordestino sobre o Nordeste" e "a antecipação no tempo da grande presença do Nordeste no Brasil", deixando ele de ser um dos tão propalados e, até então, jamais preenchidos, espaços vazios e esquecidos do famoso arquipélago indesejável.

Aos meus colegas, oficiais-generais das três Forças da Área e os que de fora dela, aqui vieram prestigiar o companheiro de Armas alçado a tão elevado Comando, testemunhando desta forma o espírito de camaradagem, criado desde os bancos e as lides das nossas escolas de formação, expresse o meu reconhecimento sincero e amigo.

As autoridades civis, eclesiásticas e militares, aos homens da imprensa, aos novos amigos do Nordeste, minha gratidão por trazerem-me o fraternal acolhimento, tão característico da gente destas bandas, dos quais espero a cooperação franca e leal que tanto irei necessitar, para o desempenho pleno da minhas novas e pesadas funções.

As ilustres representações, do Governo, das classes produtoras, dos empresários e dos amigos do meu Estado natal, que, num gesto espontâneo, aqui vieram trazer o calor da amizade ao coestadano, que se vê hoje dignificado com o Comando do Exército do Nordeste, os meus mais sinceros agradecimentos. Deslumbro no gesto nobre, mais do que isto; vejo a expressão do reconhecimento do Povo Paulista à preciosa colaboração que o homem do Nordeste sempre deu, e continua dando, ao desenvolvimento do meu Estado. Neste fraternal apêto de mão de regiões tão longínquas mas de um mesmo Brasil, vejo-as igualadas na grandeza das epopéias gloriosas do passado, vividas por seus filhos — as Bandeiras legando-nos o País Continente e os Guararapes, firmando a inviolabilidade do território pátrio.

Assumo este Comando cónscio das altas responsabilidades que este ato faz baixar sobre os meus ombros. Responsabilidades que vejo acrescidas por suceder no Comando, meu prezado amigo e chefe militar, dos mais ilustres do nosso Exército, sua Excelência o Senhor General-de-Exército João Bina Machado, Combatente da Força Expedicionária Brasileira, agraciado

com a Cruz de Combate do Brasil e Bronze Star dos Estados Unidos da América, por serviços em campanha, revolucionária da primeira hora; Chefe de Gabinete do Estado-Maior das Forças Armadas; General da Revolução; Comandante da Escola de Comando e Estado-Maior; incentivador maior do Projeto Rondon que transformou o Brasil "num imenso campus universitário", no dizer de Ubiratan Lemos; Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército; Comandante do IV Exército, são galardões que ilustram e dignificam sua brilhante carreira militar.

Meus comandados do IV Exército! Somos os herdeiros de um passado glorioso de epopéias escritas e vividas pelos nossos antepassados de farda na formação da nossa nacionalidade; na fixação das nossas fronteiras sulinas; na defesa da intangibilidade do nosso território; na afirmação da nossa soberania; na manutenção das nossas tradições; no cumprimento dos nossos compromissos continentais e mundiais.

Fomos os instrumentos das aspirações do povo, na Revolução de 1964, animados pelo sentimento de amor à Pátria que a beira do caos estava dominada por aqueles que, renegando as tradições democráticas e cristãs desse mesmo Povo, impunha-lhe um regime de corrupção e subversão, mistificação e obscurantismo, mentiras e especulações.

Somos os guardiões dessa Revolução ainda em marcha para a consecução dos objetivos que aquelas aspirações lhe impuseram na jornada memorável de 31 de Março. Objetivos que serão alcançados, quer queiram quer não, os subversivos que tudo destroem e nada constroem, e os saudosistas daquele passado negro e irreversível.

Somos testemunhas do esforço honesto e seguro, cuja SUDENE é seu instrumento principal, que o Governo da Revolução vem empreendendo neste Nordeste para que ele se integre realmente no Brasil-Grande, eliminando os desníveis setoriais e regionais. Sentindo os valores da região e dos seus filhos, ele aceitou o desafio do tão propalado e até então, jamais seriamente encarado. Drama do Nordeste, prometendo "desterrar a miséria" tão explorada, no passado, pelos interesses políticos e, os enriquecimentos fáceis e ainda, no presente, pelos prosélitos da revolução social que, como disse o Sr. Presidente da República, quando aqui veio para ver, "nos iria desunir a todos, sacrificar gerações, agravar a miséria e retardar o encontro do nosso caminho".

Meus jovens comandados!

Destarte, juntos haveremos de aperfeiçoar, pela disciplina e pela instrução, a nossa eficiência como instru-

mento de ação para que possamos manter, nos dias de hoje, as tradições gloriosas do nosso Exército, legadas por nossos antepassados.

Juntos haveremos de nos manter, como vinds fazendo, fiéis aos ideais da Revolução de 64, proporcionando à Nação o clima de tranqüilidade, para que o Governo Revolucionário possa realizar a obra que vem empreendendo, cujos resultados promissores já aí despontam no Brasil-Novo que bem já sentimos.

Juntos haveremos de estar sempre unidos, coesos e vigilantes, como vos encontro, imunes às manobras solertes dos que querem nos desunir e prontos a contra-atacar qualquer indício de ação anti-revolucionária ou subversiva que porventura se processe em nossa área de responsabilidade.

E juntos haveremos de nos engajar, como vos encontro engajados, no esforço extraordinário que o Governo vem desenvolvendo neste Nordeste sofrido e longamente esquecido, pro-

curando resolver os seus problemas; amenizar as suas angustias, e satisfazer as suas esperanças, pois, consciente ele está da potencialidade da terra e do "indomável sentimento de brasilidade do homem da terra".

Por tudo isto sabermos, e por tudo isto querermos pegamos juntos a Deus, nesta hora-primeira de meu Comando, que nos dê força, coragem e inteligência para bem cumprirmos nossa dupla missão de Segurança e Desenvolvimento.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas

Usando de suas atribuições, dispensa, a pedido, o Senhor Ives de Freitas das funções de Conselheiro Fiscal do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos do art. 16, parágrafo único, do Regulamento de 26 de maio de 1966.

Brasília, em 16 de setembro de 1971. — Senador Nelson Carneiro, Presidente em exercício.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas

Usando de suas atribuições, nomeia o Senhor Milton Marques para Conselheiro Fiscal do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos do art. 16, parágrafo único, do Regulamento de 26 de maio de 1966.

Brasília, em 16 de setembro de 1971. — Senador Nelson Carneiro, Presidente em exercício.

ATA DAS COMISSÕES

Republica-se por haver saído com incorreção, à página 4510, do DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II), de 4 de setembro de 1971:

Onde se lê:

ATA DA COMISSÃO DIRETORA

6.ª REUNIÃO REALIZADA EM
2 DE SETEMBRO DE 1971

Leia-se:

ATA DA COMISSÃO DIRETORA

7.ª REUNIÃO REALIZADA EM
2 DE SETEMBRO DE 1971

ATA DA COMISSÃO DIRETORA

8.ª REUNIÃO REALIZADA EM
22 DE SETEMBRO DE 1971

Sob a presidência do Sr. Petrônio Portella, presidente, presentes os Srs. Carlos Lindenberg, 1.º-Vice-Presidente, Ney Braga, 1.º-Secretário, Clodomir Milet, 2.º-Secretário, Guido Mondin, 3.º-Secretário, e Renato Franco, 1.º-Suplente, convocada, às 10:00 horas, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Ruy Carneiro, 2.º-Vice-Presidente, e Duarte Filho, 4.º-Secretário.

É lida, e sem debates aprovada, a Ata da Reunião anterior.

A Comissão aprecia e aprova, por unanimidade, os termos da reformulação do Convênio firmado entre o Senado Federal e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, sugerida pelos técnicos contratados, objetivando uma melhor adequação à prestação de serviços de assistência técnica à implantação do Sistema de Processamento de Dados no Senado Federal.

Sem votos discordantes, após sua leitura, na íntegra, a Comissão aprova a minuta apresentada pelo Sr. Diretor-Geral, relativa ao Convênio a ser celebrado entre o Senado Federal e o SERPO, para o fornecimento de pessoal técnico especializado necessário aos trabalhos de instalação do Computador no Senado Federal.

Prosseguindo nos trabalhos, a Comissão examina, detidamente, a minuta do contrato a ser assinado com a firma IBM do Brasil Ltda., vencedora da Concorrência Pública n.º 03/71, apresentada pelo Sr. Diretor-Geral da Secretaria, a qual foi organizada pela Comissão Técnica, contando, ainda, com a colaboração dos técnicos contratados pelo Senado Federal, e revista, sob o aspecto da juridicidade, pelo Sr. Diretor da Assessoria Legislativa.

Por unanimidade, a Comissão aprova os termos em que se encontra redigida a aludida minuta, em seguida determinando seja transcrita na forma de contrato, a ser assinado com a IBM do Brasil Ltda.

O Sr. 2.º-Secretário apresentou a seguir, relatório sobre o Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria do Senado Federal, propondo a criação de novas funções, a título de *pro labore*, até que se reformule o Regulamento da Secretaria.

A Comissão Diretora aprovou o relatório do Sr. 2.º-Secretário e a criação das novas funções em caráter precário e temporário, a partir de 15 de setembro de 1971, em número de:

FG 1 — 1
FG 3 — 3
FG 4 — 46

e assim distribuídas:

GABINETE DO DIRETOR-GERAL:

FG 3 — 1 — Encarregado do Setor de Relações Públicas.

FG 4 — 2 — Chefe da Comissão de Inquérito e Encarregado do Subsetor de Documentos.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA:

- FG 1 — 1 — Assistente da Mesa.
 FG 3 — 2 — Chefes dos Setores: Congresso e Senado
 FG 4 — 11 — Encarregados dos Setores de: Avulsos, Máquinas Reprodutoras e Referência Legislativa.
 8 Auxiliares.

DIRETORIA DO ARQUIVO:

- FG 4 — 4 — Encarregados dos Setores de: Pesquisa e Classificação, Atas e Proposições, Documentos Transitórios e Biografias.

DIRETORIA DA BIBLIOTECA:

- FG 4 — 2 — Encarregados de Setores.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE:

- FG 4 — 2 — Encarregados dos Setores de: Tramitação de Projetos e Revisão e Conferência.

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA:

- FG 4 — 5 — Encarregados dos Setores de: Redação da Revista, Pesquisa, Distrito Federal, Mecanização e Congresso.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO:

- FG 4 — 1 — Chefe do Subsetor de Tombamento.

DIRETORIA DO PESSOAL:

- FG 4 — 3 — Coordenador dos Setores e Subsetores e Encarregados dos Setores de: Registro de Senadores e Jurisprudência.

DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES:

- FG 4 — 7 — Encarregados dos Setores de: Anais e Redação e 5 Coordenadores de Setores.

DIRETORIA DA TAQUIGRAFIA:

- FG 4 — 2 — Encarregados dos Setores de: Eletrônica e Xerox.

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO:

- FG 4 — 6 — Encarregados dos Setores de: Eletrônica, Gravação, Máquinas Duplicadoras, Noticiário (2) e Telex.

PORTARIA:

- FG 4 — 1 — Encarregado da Frequência dos Senadores.

Decidiu, ainda, a Comissão, que as funções criadas, bem assim as já existentes, permanecerão em vigor até 31 de dezembro do ano em curso e serão pagas pelos saldos disponíveis.

Na mesma oportunidade, aprova a Comissão, também, medida visando a atualizar as gratificações atribuídas aos contínuos dos Gabinetes, da Diretoria-Geral, da Secretaria-Geral e das Vice-Diretorias Gerais, de Cr\$ 100,00 para Cr\$ 200,00, a partir de 1.º de setembro do corrente ano.

O Sr. Presidente, ao agradecer a colaboração do Sr. 2.º-Secretário, que realizou um trabalho exaustivo de estudo da estrutura administrativa da Casa, designa S. Exa. para proceder à elaboração de trabalho relativo ao Serviço Médico, com a finalidade de dar-lhe estrutura que possibilite seu melhor funcionamento.

De acordo com o que dispõe o art. 97, inciso IV do Regimento Interno, a Comissão autoriza o Sr. Presidente a expedir o ato de aposentadoria, por invalidez, nos termos dos artigos 101, item I e 102, item I, letra b da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado

com o artigo 178, item II da Lei n.º 5 678, de 19 de julho de 1971, que deu nova redação ao item III da Lei n.º 1.711, de 1952, artigos 340, item III, § 1.º, 319, § 4.º da Resolução n.º 6, de 1963, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, a Oficial Legislativo, PL-4, Deolinda Maria Peixoto Braga.

A Comissão Diretora deferiu os seguintes requerimentos para tratamento de saúde: 534/71, 482/71, 573/71, 601/71, 602/71, 608/71, 619/71, 574/71, 507/71, 483/71, 580/71, 578/71, 501/71, 566/71, 575/71, e 565/71; requerimentos para tratar de interesses particulares: 589/71, 588/71 e 490/71; e o Requerimento n.º 514/71 de pagamento pelo Senado de despesas decorrentes com internamento de dependente, não abrangidas pelo custeio da Previdência Social. Indefere, por falta de amparo legal, os seguintes requerimentos: 516/71 e 577/71.

A Comissão resolve colocar, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, pelo prazo de um ano, os funcionários Walter da Costa, Motorista, PL-10, à disposição da Justiça Federal de 1.ª Instância, em Minas Gerais, e Francisco Pereira da Silva, Auxiliar de Limpeza, PL-14, à disposição da Fundação Nacional do Índio.

Finalmente, a Comissão, nos termos dos Pareceres do Sr. 1.º-Secretário, resolve sobrestar os Requerimentos ... 771/70 e 901/70, até que se processe o enquadramento final decorrente da Lei Complementar n.º 10, de 6 de maio de 1971.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a Reunião, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Secretário da Comissão Diretora e Diretor-Geral, a presente Ata.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**ATA DA 3.ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 1971**

As dez horas do dia quatro de agosto de mil novecentos e setenta e um, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Arnon de Mello — Presidente, Luiz Cavalcante, Leandro Maciel, Benjamin Farah e Antônio Fernandes, reúne-se a Comissão de Minas e Energia. Como convidados, encontram-se presentes os Srs. Senadores Alexandre Costa, Renato Franco, José Lindoso, Carvalho Pinto, Osires Teixeira, Virgílio Távora, João Cleofas, Carlos Lindenbergl, Filinto Müller, Ruy Santos, Dinarte Mariz, Wilson Campos, Saldanha Derzi, Paulo Guerra, Geraldo Mesquita, Tarso Dutra, Lenoir Vargas, Waldemar Alcântara, Augusto Franco, Lourival Baptista, Jessé Freire e Helvídio Nunes e os Srs. Deputados Marcondes Gadelha, João Vargas, Gonzaga Vasconcelos, Garcia Netto, Osneli Martinelli, Herbert Levy, Aderbal Jurema, João Arruda e Milton Brandão.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é, em seguida, dada como aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente comunica os motivos desta reunião, ou seja, a conferência que fará S. Ex.ª o Sr. Ministro do Planejamento, João Paulo dos Reis Velloso, a convite da Comissão de Minas e Energia, sobre Estratégia e Política de Desenvolvimento.

Encerrada a exposição do Sr. Ministro, a palavra é facultada aos Srs. Parlamentares para os esclarecimentos que forem necessários. Nessa oportunidade, fazem uso da palavra os Srs. Senadores Virgílio Távora e Ruy Santos e os Srs. Deputados João Arruda e Marcondes Gadelha.

Ao final, o Sr. Presidente agradece a honrosa presença de S. Ex.ª o Ministro do Planejamento.

A exposição bem como os debates travados na presente reunião foram taquigrafados e serão publicados como parte integrante desta Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO A QUE SE REFERE A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 4 DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM, QUANDO FOI OUVIDO O SR. MINISTRO JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO, DO PLANEJAMENTO, SOBRE ESTRATÉGIA E POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO.

O SR. PRESIDENTE (Arnon de Mello) — A Comissão de Minas e Energia está reunida para ouvir uma conferência do Ministro do Planejamento, Prof. Reis Velloso.

Nada preciso dizer sobre o nosso conferencista. O Professor Reis Velloso é um técnico e estudioso, homem que dirigiu o IPEA e que, como Presidente do IPEA, respondeu ao Professor Herman Kahn, que fez estudo sobre o desenvolvimento do mundo mas utilizou, a respeito do Brasil, dados irreais. O Professor Reis Velloso não o contestou com irritação mas com a serenidade do estudioso, do conhecedor do assunto. Logo depois o próprio Professor Herman Kahn se convencia de que havia errado, porque utilizara dados que não correspondiam à realidade.

A Comissão de Minas e Energia desta Casa se sente profundamente feliz por trazer aqui, ao Senado, o Professor Velloso, a fim de falar sobre o desenvolvimento científico-tecnológico, porque, sem ciência e tecnologia não há desenvolvimento.

Ainda recentemente vi, com profunda tristeza, um filme colorido, muito bem feito, sobre a Transamazônica. Mostrava ele um helicóptero chegando à Transamazônica carregado de enxadas e facões.

Eu me perguntei: "Quanto custariam aquelas enxadas e aqueles facões para chegar até a Transamazônica?" Considerei, então, que se a Transamazônica é o futuro, não podemos assim nos utilizarmos de instrumental do passado.

Vinte e cinco anos antes de Cristo já os egípcios utilizavam o arado com enxadas. Não se faz desenvolvimento, nem mesmo se planta árvores, hoje, com tal instrumento.

Com a enxada se enterra uma Nação.

Lamentei, profundamente, portanto, que se utilizasse um helicóptero — que é do nosso século — para transportar enxadas e considere que o helicóptero ou avião deveria transportar o trator, porque não há desperdício mais cruel de energia humana e nervosa do que entregar uma enxada a um homem para, durante oito horas, ele se esgotar no trabalho da terra.

O Professor Velloso é um homem atualizado, é um homem que tem uma extraordinária responsabilidade no Brasil do futuro. É S. Ex.^a responsável pelo nosso futuro, pois é o planejador da obra do Governo Revolucionário.

Vamos, então, ouvi-lo, na certeza de que estamos diante de alguém com sentimento do futuro, jovem que é, duplamente se interessa por esse futuro. Em primeiro lugar, porque é jovem, olha para o futuro; em segundo lugar, porque vai viver o futuro que nós, talvez, não viveremos.

Tem, assim, a palavra o Professor Velloso, com os nossos agradecimentos por ter atendido o nosso convite.

O SR. MINISTRO JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO — Sr. Presidente, Senador Arnon de Mello, Senador Carlos Lindenberg, Sr. Presidente da Comissão de Minas e Energia, Sr. Líder da Maioria, Srs. Senadores, meus amigos, constitui satisfação e uma honra para mim a oportunidade de um contato com a Comissão de Minas e Energia do Senado Federal.

É a segunda vez, nos últimos 15 dias, que participo de atividades ligadas ao Congresso Nacional. Na próxima

semana aqui estarei, novamente, no Congresso Nacional, possivelmente duas vezes, demonstrando a intensificação dos contatos entre este e o Executivo.

No meu tema **Estágio de Desenvolvimento e Progresso Tecnológico**, procurarei dar idéia do que tenho em mente, para não parecer que o tema é mais amplo do que pretendo fazer.

O que procurarei mostrar são as medidas, a política que o terceiro Governo da Revolução está adotando para usar o progresso científico e tecnológico, como instrumento de aceleração do desenvolvimento brasileiro, evidenciando que desenvolvimento científico e tecnológico não é problema apenas para os países desenvolvidos. Mesmo num país que ora procede à abertura de sentido regional, uma das mais importantes que se realiza, hoje, no mundo, há lugar, e lugar de destaque, para a preocupação de cada um de nós, não apenas de Governo, com o desenvolvimento científico e tecnológico, inclusive no tocante às áreas menos desenvolvidas do País.

Há dois fatos importantes no desenvolvimento do pós-guerra: 1) o efeito de uma revolução tecnológica. Foi o Ministro das Finanças da França quem observou que o indivíduo, hoje, nos 20 anos que medeiam entre a sua mocidade e a sua maturidade, assiste a transformações muito mais profundas, do que todos seus ancestrais (se ele os tiver tido), nos últimos 200 ou 300 anos; 2) as relações econômicas internacionais aumentaram no pós-guerra muito mais rapidamente do que a produção interna dos países, significando uma maior interconexão entre os povos.

Articularia esses dois fatos em dois enfoques, nos quadros seguintes: A idéia de uma era de descontinuidade que assinalaria o progresso na próxima década, que vai assistir não a uma simples intensificação do ritmo de progresso, mas realmente a certas aberturas, novos trunfos de descontinuidade, na evolução científica e tecnológica.

Em segundo enfoque temos os efeitos da revolução tecnológica sobre o desenvolvimento industrial e sobre o comércio internacional.

Em quarto aspecto: primeiro, articulando-se com o último tipo de descontinuidade, como vimos, o crescimento econômico está, cada vez mais, determinado pelo progresso tecnológico. Ou seja, se considerarmos que o progresso tecnológico depende fundamentalmente de quatro fatores, isto é, o crescimento da mão-de-obra, a expansão do capital físico do país, em termos de instalação de equipamentos, os recursos naturais de um quarto de fator residual que não conhecemos bem mas que chamamos de progresso tecnológico. É este último que vem ganhando predominância sobre o aumento quantitativo dos outros dois e agindo, inclusive e principalmente, através do primeiro, isto é, qualificando os recursos humanos além da expansão que estes podem experimentar. Segundo: modificação nas vantagens comparativas dos países.

Podemos imaginar como realmente as vantagens comparativas entre países nas suas tendências e especializações, em determinados setores e produtos, se modificam. Em consequência desse progresso tecnológico há uma redução de custo ocasionada pelo fato de sairmos de um liner de 12 mil toneladas para os supergraneleiros de 250 mil toneladas ou de 300 mil toneladas ou mais.

Esta redução de custo altera, completamente, a vantagem de um país produtor de matéria-prima, em relação a um país que processa esta matéria-prima. A mesma coisa nós temos pelo desenvolvimento de comunicação pelas experiências de sucedâneos sintéticos etc.

Terceiro: implicações das novas áreas tecnológicas: investimentos maciços, grande dimensão da escala e projetos de longa maturação.

Há implicações que essas novas áreas técnicas detêm, em termos de energia e eletrônica, pelo fato de que todas

elas implicam em investimentos maciços. Representam elas, para um país e não para uma empresa grande dimensão de escala e de projetos, geralmente, projetos de longa maturação.

Quarto: emergência da empresa multinacional. Existe, até em nossa época, uma ampla discussão desse problema, dessa emergência, da empresa multinacional, principalmente em termos daquela colaboração feita por Schreiber, no **Desafio Americano**, quando discutia principalmente o problema do avanço da empresa norte-americana, na Europa, competindo com as empresas européias. Basta citar um dado: "Investimento americano na Europa, 1950/57, saiu 1,4 bilhões de dólares para 14 bilhões de dólares.

Ora, a coisa não é tão simples como parece. Existem livros, hoje, que representam uma crítica, até mesmo uma resposta, ao **Desafio Americano**, de Schreiber. Há um livro recente de grande empresa internacional, argumentando, exatamente ao contrário, ou seja, mostrando que as empresas européias têm apresentado crescimento mais rápido do que as grandes empresas americanas.

Na verdade, talvez, a solução esteja em interpretar, corretamente, as duas colaborações. E eu me arriscaria, aqui, a sugerir o seguinte: O que aconteceu não foi que a empresa européia crescesse mais do que a empresa americana ou que a empresa americana crescesse mais do que a empresa européia. Foi, evidentemente, emergência da empresa multinacional, no sentido de a empresa americana na Europa haver crescido mais do que a empresa americana na sua atuação, dentro dos Estados Unidos. A empresa européia, nos Estados Unidos, assim como a japonesa, cresceu mais do que a empresa americana na Europa.

Gostariamos de começar a falar de estratégia tecnológica para o Brasil com opções, decisões a serem tomadas. Primeiro, é realmente uma decisão fundamental se nós vamos atrás de uma estratégia que procure cobrir todos os setores das áreas tecnológicas e, dentro dessas áreas tecnológicas, todos os produtos considerados de um só nível ou se vai haver uma tendência para a especialização, para darmos mais atenção a certas áreas e, dentro dessas áreas, nos concentrarmos em determinados projetos. Se tomarmos a experiência dos grandes países, Estados Unidos, Rússia, Japão, em matéria tecnológica, e de países que vêm em segundo plano, geralmente os países da Europa, a lição é a seguinte: todos os países, até mesmo os de nível elevado, salvo os Estados Unidos, que tentaram fazer uma excessiva disseminação, procurando estar ao mesmo tempo e com igual intensidade nas áreas tecnológicas, sempre chegaram atrasados.

Quer dizer, ou sempre os Estados Unidos chegavam na frente ou outro país de dimensão média, que se havia especializado naquela área, encontrava a solução para aquele problema antes deles (os E.U.A.), o que mostra a importância de nós concebermos uma estratégia do seguinte tipo: uma boa base de conhecimentos gerais para absorção de tecnologia, mais um esforço de solucionar projetos ou determinados aspectos daquela tecnologia em que nós queremos, realmente, fazer adaptação de tecnologia ou até mesmo fazer inovações, ou seja, competir internacionalmente, o que parece uma estratégia, para um país do nível de renda do Brasil, muito mais indicada.

Segundo aspecto: diz respeito à ênfase relativa nos aspectos de importação, adaptação ou criação de tecnologia, no sentido de que, se nós já ultrapassamos aquele estágio de simplesmente substituir importação, se hoje o Brasil tem seu crescimento, é particularmente indicado, dependendo fundamentalmente da expansão do mercado do exterior e do mercado interno, um esforço de substituição de tecnologia faz muito mais sentido aqui, ou seja, em muitas áreas vamos continuar importando tecnologia e esta é a forma mais barata de fazer progresso

tecnológico. Mas já existem áreas em que devemos começar a fazer adaptações de tecnologia, absorção da chamada engenharia de processos, de produtos, criando modelos de processos brasileiros e até mesmo selecionar determinadas áreas em que nós precisamos, realmente, fazer elaborações tecnológicas no sentido criador, ou seja, resolver problemas tecnológicos nossos ou fazer alguma contribuição em termos de competição internacional.

Disto resultaria a orientação seguinte: 1.º) grande preocupação com o aumento da parte de contribuição nacional em áreas prioritárias, inclusive em indústrias de ponta. É idéia de que nós tenhamos condições de selecionar alguns setores dessas chamadas indústrias de pontas, para não perdermos a oportunidade de desenvolvimento, que decorre do fato de que são essas indústrias que apresentam, realmente, o mais rápido crescimento tecnológico, com possibilidade de influenciar todo o setor industrial, toda a economia, que é ligada, à indústria eletrônica e, ao mesmo tempo, são as que apresentam maior dinamismo do ponto de vista de demanda, ou seja, cujo mercado cresce mais rapidamente; 2.º) orientação da transferência de tecnologia, conforme os componentes de orientação tecnológica própria.

Valeria a pena examinar os principais campos de atuação dessa estratégia tecnológica da forma seguinte:

Primeiro: ordenação e aceleração da atuação do Governo (assunto que eu cobriria em seguida); Segundo: desenvolvimento de áreas tecnológicas prioritárias. É a seleção de ênfase de prioridade principalmente em termos das novas tecnologias que estão surgindo; Terceiro: fortalecimento da infra-estrutura tecnológica e da capacidade de inovação de empresas nacionais, privadas e públicas, para cobrir as áreas de infra-estrutura; Quarto: aceleração da transferência de tecnologias onde nós temos que decidir problemas com definição de prioridade, para efeito de absorção de tecnologias e certos problemas do ponto de vista de tributação neste setor político de patentes internas e externas, inclusive no sentido da criação, no Brasil, de um banco de patentes com o fim de consolidar todo o acervo de patentes de maior significação para o País, numa determinada instituição, de modo que o empresário brasileiro, ao invés de precisar ir ao exterior, para tomar conhecimento desses processos, ele tenha, imediatamente, um amplo campo de escolha, sabendo que tipo de processo lhe interessa; Quinto: integração entre indústria, pesquisa e universidade; Sexto: uma referência à sociedade, propensa à inovação, à sociedade absorvedora de tecnologia, de modo a fortalecer o poder de competição nacional. Concluiríamos nossa exposição focalizando estes aspectos. Agora poderíamos tratar dos demais, começando pelo desenvolvimento de áreas de tecnologias prioritárias.

Primeiro, o Brasil deve entrar, de maneira seletiva, em novas tecnologias: energia nuclear, atividades espaciais, oceanografia, seletivamente, para dar sentido realmente estratégico à estratégia principal nesta área, atividades espaciais ou oceanográficas.

Como dissemos, seletivamente, para dar sentido estratégico à estratégia, principalmente nessa área, os investimentos são pesados. Em termo de atividades espaciais, já foi criada a Comissão Brasileira de Atividades Espaciais que assessorou o Presidente na condução da política do setor; e já foi criado, também, o Instituto de Pesquisas Espaciais que é o órgão de execução das pesquisas nesse setor.

Aquela idéia de certas indústrias de ponta, indústria intensiva da tecnologia, principalmente quanto à indústria química, à indústria eletrônica, início da indústria aeronáutica e consolidação do movimento siderúrgico nacional: são essas as grandes indústrias que têm condição de auxiliar a difusão da tecnologia de todo o sistema brasileiro, e apresentam perspectivas de demanda altamente favoráveis. Também o desenvolvimento da tecnologia de infra-estrutura, principalmente através da empresa pú-

blica nacional, em termos de energia elétrica, petróleo, transporte e comunicações.

Ainda recentemente se anunciava a decisão de, possivelmente na Guanabara, construir um grande complexo tecnológico que iria consistir nos centros de tecnologia para todos esses setores. Isto é, todas as grandes empresas governamentais brasileiras, no nível do Governo Federal, se reuniriam, cada uma com o seu centro de tecnologia. Teríamos um Centro de Tecnologia para a energia elétrica — ELETROBRAS; um Centro de Tecnologia para o petróleo — PETROBRAS; um Centro de Tecnologia para transportes, na área rodoviária, e assim por diante; um Centro de Tecnologia para comunicações, com todas as empresas reunindo, dentro da área da CTB, como a parte da EMBRATEL, todo o setor de comunicações, centros de tecnologia para a siderurgia, e assim por diante.

Pesquisas na agricultura, com o sentido de desenvolvimento da agricultura do cerrado, com o sentido de conhecer melhor a técnica dos produtos básicos brasileiros. Agora mesmo, está-se fazendo grande esforço na área do algodão, complementando o esforço que se fez em matéria de trigo, que produziu os resultados que conhecemos. Haverá seleção de 6 ou 7 produtos básicos que teriam também seus centros de tecnologia.

Em seguida, aquela idéia da coordenação da atuação do Governo. Primeiro, começando talvez pelo essencial, é a constituição de um sistema financeiro poderoso para o setor de ciência e tecnologia.

Sabemos o papel que os fundos vinculados têm representado no desenvolvimento do setor de energia elétrica, os transportes e comunicações do Brasil. O mesmo tipo de instrumental que se começa a fazer para a educação seria colocado a serviço do setor do desenvolvimento científico e tecnológico. Já temos um conjunto de fundos: Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que é incluído no Orçamento; Fundo Técnico e Científico do BNDE; Fundo ligado ao Conselho Nacional de Pesquisas, Fundo ligado ao sistema nacional de tecnologia e FINEPE, que contribui também para esse setor que é Secretaria Executiva. Valaria a pena, antes de cobrir outros aspectos, dar uma idéia da dimensão do esforço financeiro que o Brasil está fazendo para o desenvolvimento da ciência e tecnologia.

Temos aqui os dispêndios previstos, somente do Governo Federal nos principais órgãos para o período de 71 a 74.

Primeiro o nível dos Ministérios.

Nesta coluna temos a posição de 71, e a seguir a posição de 72, 73 e 74; tudo a preços constantes de 72, isto é, o aumento físico de aplicações, devendo haver a correção monetária de todos esses valores. De modo que, são realmente comparáveis os conjuntos representados pelos órgãos prioritários de ciência e tecnologia, dos Ministérios, com o total de 180 milhões de cruzeiros de aplicações, de 71, elevando-se até a 230 milhões, de 74, ao mesmo tempo, em que aquele mecanismo financeiro já citado, representa um subtotal, conjunto que vai de 237 milhões de cruzeiros, em 71, para 393 milhões de cruzeiros, em 74. Somando as duas parcelas, os dois componentes, temos dispêndios total em ciência e tecnologia, pelo Governo Federal, saindo de 417 milhões de cruzeiros em 1971, para 620 milhões de cruzeiros em 1974. Vale a pena tentar dar o significado desses números. Primeiro eu lembraria que, em 1968, e também a preços de 1972, para efeito de comparação, o que representou este sistema. O conjunto, aqui, aplicou em ciência e tecnologia 90 milhões de cruzeiros. Então, saímos de 90 milhões de cruzeiros, em 1968, para 620 milhões em 1974.

Ora, no período 1971/74 as aplicações totais do Governo Federal serão de 2,2 bilhões de cruzeiros em ciência e tecnologia. Isto dá a média de um pouco mais de 500 milhões de cruzeiros por ano. Para comparação gostaria de mencionar que o programa anual das Nações Unidas

que leva assistência técnica e assistência tecnológica a mais de 80 países é da ordem de 30 milhões de dólares, ou seja, uns 170 milhões de cruzeiros. O auxílio técnico, científico e tecnológico que as Nações Unidas levam a todo mundo subdesenvolvido por ano é dessa ordem de 170 milhões de cruzeiros, enquanto nós brasileiros já vamos ultrapassando 500 milhões de cruzeiros anuais no próximo triênio. Mencionaria também que um só programa que o Brasil está negociando representa um financiamento do BID, para ciência e tecnologia, que é de 40 milhões de dólares para dar idéia de como as coisas se estão verificando no Brasil, em matéria de Ciência e Tecnologia.

Mas voltariamos às áreas de atuação do Governo, com o segundo aspecto: Coordenação e Modernização.

É a preocupação com o seguinte: Tecnologia Industrial se realiza principalmente na empresa, com apoio do Governo; Tecnologia de Infra-estrutura, no Brasil, se realiza principalmente nas empresas governamentais; Tecnologia de Setores Sociais, Educação, Saúde, assim por diante, se realiza principalmente em instituições de pesquisas do Governo.

Se existe uma estratégia de Tecnologia, essa estratégia acontece principalmente através de entidades governamentais, seja pela sua ação direta de execução de pesquisas, seja pelos incentivos e os instrumentos que tais instituições utilizam para orientar a atuação do setor privado.

De modo que se a estratégia deve realmente acontecer, é de extrema importância que, numa área em que há um grande número de Ministérios envolvidos, haja um trabalho de coordenação e de integração.

Essa coordenação e integração é a grande preocupação do Governo, no momento. Há estudos que se vêm realizando há alguns meses, no sentido de montar não apenas definir bem essa estratégia, como de montar os instrumentos necessários à integração e à execução dentro do Governo, mas também a boa articulação da atuação do setor privado. Uma programação, em termos do próprio sistema do planejamento, em que os ministros envolvidos, sob coordenação do Ministério do Planejamento e articulação com o Conselho Nacional de Pesquisas, submetem ao Presidente os programas e a execução se faz dentro dos sistemas, em que tem papel preponderante o Conselho Nacional de Pesquisas, que é em articulação com o Planejamento, novamente o órgão de assessoramento da Presidência da República, para execução da política de ciência e tecnologia, sendo essencial o fortalecimento que se está verificando na atuação do Conselho Nacional de Pesquisas. Está sendo reestruturado, está recebendo novas fontes de recursos, novos instrumentos, e que vai ser ouvido em toda a programação e no acompanhamento da execução do programa de desenvolvimento científico e tecnológico, de modo que realmente tudo funcione como um sistema.

Essencialmente, os dois tipos de instrumento de ocorrência seriam, de um lado, um plano básico e um orçamento de ciência e tecnologia, cujo resumo nós aqui já apresentamos, e, de outro lado, aqueles mecanismos financeiros a que nos referimos, assim como os incentivos a serem levados ao setor privado.

Como terceiro aspecto, esse sistema de informações de ciência e tecnologia que vai ser outra forma de coordenação. E a idéia de que serão constituídos alguns subsistemas de informações, por exemplo na área industrial vai ser aquele Banco de Patentes a que já nos referimos, sistema com a seguinte composição: subsistema de informação científica, propriamente dita; subsistema de informação tecnológica e industrial livre; subsistema de informação tecnológica patenteada com o banco de patentes; subsistema de informação sobre infra-estrutura e sobre serviços; subsistema de informação agrícola; subsistema de coleta e disseminação de informações no exterior.

Todos esses subsistemas coordenados pelo Conselho Nacional de Pesquisas.

Em quarto: a carreira do pesquisador e o novo regime de remuneração.

Quando o Presidente Médici aprovou, no ano passado, o programa de metas e bases, ele estabeleceu um sistema de tempo integral para o pesquisador, à semelhança do sistema de tempo integral que existe hoje para o professor e pesquisador dentro das universidades.

Mas, o que se pretende, agora, é realmente constituir uma carreira de pesquisador nas universidades de pesquisa, assim como já existe uma carreira de professor nas universidades. De modo que o indivíduo, realmente, tenha acesso a níveis mais altos continuamente e, em consequência, o estímulo para fazer pesquisas permanentemente nas instituições governamentais.

A contrapartida dessa carreira de um regime que, progressivamente, seria de tempo integral é, evidentemente, o novo regime de remuneração. Mencionamos já esse programa de tecnologia industrial do Fundo de Investimento de Tecnologia com o BID, que são aqueles quarenta milhões de dólares.

O aspecto seguinte, já que tratamos do Governo, diz respeito à empresa governamental e privada.

Primeiro, o fato de que o País atue, através de grandes empreendimentos nacionais em setores prioritários e até mesmo com empresas multinacionais brasileiras, essencialmente, nos dá a idéia de que, em setores novos como indústrias químicas, indústrias de metais não ferrosos, os projetos, freqüentemente, são de grande dimensão, de duzentos a quinhentos milhões de cruzeiros. É preciso, pois, que empresas de grande dimensão se constituam no Brasil.

É possível que tais empresas, logo adiante, venham a exportar, naquela área de incentivo de tecnologia.

Muitos países de pequena dimensão já viram isto, o que é variável desde que haja especialização e desde que haja o instrumento financeiro para que grandes investimentos deste porte se tornem exequíveis, quando necessários, com o controle de capital nacional.

Ainda recentemente o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico participava de empreendimento, a convite de grupos empresariais interessados, simplesmente, em permitir que, com a participação de 10% do BNDE e 45% de Grupos privados nacionais e 45% de empresas estrangeiras, houvesse controle de capital, simultaneamente, no setor privado e do capital estrangeiro.

Esta é uma demonstração de que grandes empreendimentos podem até mesmo serem realizados, com controle de capital nacional, quando for conveniente.

Da mesma forma toda essa política de fusão que se vem promovendo, com incentivos financeiros e com incentivos fiscais.

Dentro da idéia de multiplicidade tecnológica, realmente a empresa nacional precisa não apenas atuar em dimensões adequadas, em determinadas oportunidades, mas precisa ter forma e se atualizar tecnologicamente, absorvendo novos métodos de gestão e de controle chamados de **management**. Para tanto os instrumentos já existem, particularmente através do BNDE. E o Fundo de modernização e reorganização industrial, que este ano já tem aplicado mais de 200 milhões de cruzeiros e o programa de modernização, reorganização do comércio, que este ano já aplica 120 milhões de cruzeiros. É o FUNCAP em vias de criação, BNDE, Caixa Econômica, é o Banco de Investimentos Privados Brasileiros, é o Sistema de FINAME, criado recentemente, que vai permitir dobrar a dimensão do FINAME, e que vai permitir o financiamento de equipamentos produzidos no País a prazo de oito anos, quando o prazo anteriormente era de 3 anos, colocando o equipamento nacional em condições de in-

ferioridade perante o equipamento estrangeiro, que é vendido pelo sistema de **insuflair-credit**.

Terceiro aspecto de atuação, no tocante à empresa privada são os diversos incentivos e maior atuação de inovação da empresa. Em todo o mundo, principalmente naquele setor altamente intensivo de tecnologia, o Governo financia, maciçamente, a pesquisa. Pesquisa de indústria aeronáutica, pesquisa de indústria química, particularmente nos Estados Unidos, são financiadas por entidades governamentais. De modo que há necessidade de um sistema de financiamento a longo prazo a pesquisas que sejam consideradas de interesse nacional e muitos desses Fundos já podem realizar esses financiamentos. Por outro lado, incentivos fiscais, além dos já existentes, em termos de isenção de impostos para importação de equipamentos destinados a laboratórios e certas deduções que podem ser feitas no Imposto de Renda para aplicação em pesquisa. Há idéia de ampliar os incentivos fiscais desde que seja encontrada a fórmula de controle, o que não é nada fácil. Por outro lado, há idéia de que, na prática, as instituições de pesquisa criadas pelo setor privado têm melhor oportunidade de motivar o setor privado a usar os resultados da pesquisa do que no tocante às empresas do Governo. Nós já temos, hoje, instituições de pesquisa do setor privado na área do trigo, na área do algodão, na área da indústria farmacêutica.

A idéia é dar subsídios e cooperação financeira para que essas instituições criadas pelo próprio setor privado, assim como a indução a que as empresas estrangeiras, no Brasil, dotem as suas subsidiárias brasileiras de orçamento de pesquisa, para que a própria empresa estrangeira contribua para a pesquisa, orientada no sentido de novos produtos para o mercado interno e no sentido do esforço de exportação. Isso é viável, tão viável como o que já se realizou em matéria de levar a empresa estrangeira a participar da política de procura de mercados externos. Há poucos anos havia muitos cétricos em relação à nossa capacidade de levar a empresa estrangeira a se aplicar neste esforço e isto acontecerá cada vez mais.

Da mesma forma, é viável que as matrizes autorizem as subsidiárias no Brasil a poderem usar orçamentos de pesquisa. Poderíamos fazer uma referência àquela integração entre Institutos de Pesquisa, Indústria e Universidades. Eu apenas referirei 2 ou 3 pontos, porque poderia desenvolver o assunto, se necessário.

5) INTEGRAÇÃO PESQUISA — UNIVERSIDADES — INDÚSTRIA

Realmente, embora nós já tenhamos grande número de empresas de pesquisas do Governo, no Brasil, tão importante quanto fortalecer técnica e financeiramente estes institutos de pesquisa do Governo, é fazer com que os resultados da pesquisa cheguem efetivamente ao setor privado e sejam utilizados por ele. O Ministério do Planejamento realizou pesquisa de campo junto às instituições de pesquisa e chegou à conclusão de que uma boa percentagem, vamos dizer, apenas 20% é que tinham programa sistemático de integração com o setor privado. Uns 50% divulgavam, por publicações próprias, o resultado de suas pesquisas e o saldo não tinha, vamos dizer, uma política de contato com o setor privado, nem sistemático, nem assistemático.

Este o tipo de esforço que deve ser intensificado, assim como deve ser intensificado o esforço de conjunto, centros de integração empresa-escola, centros de integração indústria-universidade, que permite, realmente, que a indústria diga à universidade quais são as suas necessidades em termos de formação de profissionais, com a colaboração que a universidade pode dar à pesquisa de interesse do setor privado. Deve, também, ser intensificado o esforço de o Governo utilizar a universidade para certas programações na área do desenvolvimento regional e até mesmo

para pesquisas conjuntas com as instituições de governo, na solução de determinados problemas tecnológicos de interesse particular, no Brasil.

ENERGIA NUCLEAR

Com esta visão de conjunto não apenas da estratégia, mas também da instrução oferecida em sentido tecnológico, passamos a cobrir, os pontos básicos do programa de energia nuclear.

I — A implantação da primeira central nuclear brasileira, da ordem de 600 mil kva. Seria um reator com urânio enriquecido e água leve, com investimentos até 1974, da ordem de cerca de oitocentos milhões de cruzeiros. Ao mesmo tempo, há a preocupação de dobrar todas as áreas que permitam ao País assimilar, efetivamente, essas novas tecnologias.

A energia hidrelétrica, que hoje representa o grosso da capacidade instalada no Brasil, continuará sendo um grande supridor, pelo menos até a altura de 1985, e temos a complementação térmica crescendo, mas ainda bem inferior à energia hidrelétrica até 1985. É idéia de que o potencial hidrelétrico do País já estaria com um alto grau de utilização naquela altura na década de 1970 e início da década de 1980, ainda haverá predominância definida da energia elétrica de fonte hidrelétrica no Brasil por razões econômicas, em termos de geração de energia. Evidentemente, há uma opção, dependendo, por exemplo de uma decisão que se tome em relação a Sete Quedas. Esse quadro se pode modificar, ou seja, pode haver participação maior de energia térmica ainda nesta década. Toda probabilidade é de que, efetivamente, ainda temos potencial hidrelétrico que permite continuar produzindo a custos inferiores da energia nuclear, pelo menos até o início da próxima década. Dai, evidentemente, a grande predominância da energia de origem térmica e principalmente de origem nuclear, como se pode ver por toda essa faixa a partir de 1985, que a eletricidade se vai mantendo em nível quase constante, em crescimento lento, e com uma aceleração apresentada pelo coeficiente angular da curva em termos de energia térmica. Ou seja, é importante, nesta década, que o Brasil se assenhoreie da tecnologia de origem nuclear, porque já sabemos o que nos espera na próxima década.

II — Ingresso do País no Ciclo do combustível. Voltando ao quadro anterior. Em termos de esforço de pesquisa, apresentaríamos alguns dados, mostrando que, realmente, o Brasil já é um dos 5 países do mundo e caminha para ser o segundo ou terceiro. Em 1972, já estaremos nos colocando em posição semelhante à da França. E o Brasil já é um dos cinco países de esforço em pesquisa do minério, do urânio, e muito em breve estará em segundo ou terceiro lugar.

O total de aplicações que o Brasil realizará na pesquisa de urânio, entre 72 e 74, será da ordem de 136 milhões de cruzeiros. Há quatro anos, gastávamos 3 ou 4 milhões anualmente. Vamo-nos aproximar da média anual de 50 milhões de cruzeiros. E as pesquisas e lavras realizadas em Poços de Caldas são suficientes para justificar a nova fase de tratamento e de beneficiamento.

III — Assimilação e, progressivamente, criação da Empresa Brasileira de Tecnologia Nuclear, exatamente com o objetivo de cuidar dos aspectos de lavra, de beneficiamento e da parte industrial da tecnologia.

Já vimos o que foi executado no Brasil em relação à pesquisa de urânio na fase anterior, isto é, até 1969. Vimos o salto em 1970. Aqui temos os milhares de metros de perfuração. Quase chegamos ao nível dos 50 mil metros de perfuração no ano passado. Este ano devemos ultrapassar os 100.000 metros de perfuração. E, em 1972, vamos não mais a 150, mas à casa dos 200.000 metros de perfuração.

É fácil ver o que se fazia no estágio anterior. Agora, em termos de recursos, como hoje temos 1% do Imposto Único de Combustíveis vinculado à pesquisa de urânio, foi possível realizar esse salto. Isso aqui na fase anterior, com recursos da ordem de quatro milhões por ano — estamos chegando a cinquenta milhões por ano!

Uma idéia dos projetos principais conhecidos — Poços de Caldas, Rio do Peixe, Canoinhas, reserva de Campina Grande, Parnaíba, Encruzilhada do Sul — é aquela pela qual a Comissão Nacional de Energia Nuclear contratará com o CPRM a execução, direta e indireta, dessa pesquisa de minérios. Podemos dizer que mais de 60% da atuação do CPRM hoje é na área de pesquisa de urânio.

Em matéria de lavra e de processamento de urânio, temos a idéia de constituir a Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear, com capital de cem milhões de cruzeiros.

Essa companhia, juntamente com as instituições de pesquisas associadas à Companhia Nacional de Energia Nuclear, vão permitir que o Brasil absorva a técnica nuclear, nas suas diferentes perspectivas, ou seja, nos diferentes tipos de reatores que estão sendo desenvolvidos hoje. Ao mesmo tempo, este conhecimento será assimilado pela indústria nacional que, progressivamente, vai aumentar a sua participação, na produção de componentes de montagem e de reatores.

Podemos, para ilustrar, mencionar que o Instituto da Comissão de Energia Nuclear, operando no Rio de Janeiro, ligado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, tende a se especializar nos chamados reatores de água. O Instituto de Belo Horizonte tende a se especializar na tecnologia de reatores de água leve, e pesada, e o Instituto de São Paulo a se especializar nos reatores de alta temperatura, como urânio, e sistema de refrigeração. Realmente, o que se está fazendo é o seguinte: a tecnologia já conhecida, será imediatamente utilizada para a construção desse reator da primeira Central Nuclear Brasileira, tecnologia, por assim dizer, já consagrada em termos de urânio, água leve. Evidentemente há uma alternativa. Por outro lado, o País absorvendo essa tecnologia de água leve, simultaneamente, estará assimilando tudo que diz respeito à água pesada e urânio enriquecido. Mesmo porque haverá um instituto especializado na tecnologia usando água leve ou pesada. Quer dizer, não estamos abrindo mão de uma oportunidade porquanto a definição hoje é de vantagem nas condições brasileiras no sentido da utilização de urânio enriquecido e de água leve. Estaremos acompanhando a evolução em termos de alternativas e estamos procurando também acompanhar o progresso em termos de reatores que estão sendo desenvolvidos para o futuro, sejam aqueles reatores de alta temperatura, sejam os chamados reatores rápidos, os reatores reprodutores por assim dizer. De modo que esses dois vão ser significativos lá pelo final da década, estão esperando a comercialização de um deles em termos industriais, um fato muito significativo lá pelo final da década, talvez outro no início da próxima década. Qualquer que seja o horizonte, porque essas coisas se modificam rapidamente, o Brasil está acompanhando em condições de adotar decisões, táticas e estratégias que sejam necessárias para nós não ficarmos defasados em matéria dessa qualidade, ao mesmo tempo o Brasil não está comprometido quase que irremediavelmente com alguma tecnologia que venha a ser superada antes de sua utilização efetiva em termos industriais e econômicos.

IV — Aplicação de radioisótopos na Agricultura. Mencionaremos também a aplicação de radioisótopos em diferentes campos, particularmente no tocante à Administração, Medicina, Engenharia e Indústria.

Finalmente, algo sobre aquele aspecto a que nos referimos, de sentido global dos problemas que temos discutido, com a idéia de uma sociedade absorvedora de Tecnologia. Antes, entretanto, gostaria de apresentar uma

transcrição, que procura caracterizar a função da pesquisa na sociedade americana de hoje. É a seguinte:

"A Universidade tornou-se uma das instituições fundamentais da sociedade americana. Ela é a responsável pela maior parte da pesquisa básica e dos estudos de profundidade da nação. Ela provê Educação a nível de graduação e pós-graduação, e qualifica o talento profissional que a nossa complexa sociedade exige. Além disso, é chamada a desempenhar uma ampla variedade de serviços públicos de caráter especializado e a prover consultores ao Governo e ao setor privado. Como disse Clark Kerr: "O conhecimento é agora fundamental para a sociedade. É necessário, e mesmo indispensável, a mais gente e a mais instituições do que em qualquer época anterior."

Os Estados Unidos estão de fato se transformando numa sociedade condicionada à pesquisa. Em, praticamente, qualquer aspecto da vida, a nação se apóia mais e mais em técnicas que aplicam o conhecimento à solução dos problemas. Praticamente todas as atividades, e não apenas a tecnologia, são revigoradas pela pesquisa — o Direito, a Administração, a Economia e outras ciências sociais, o processo político e mesmo as artes.

E nestes tempos de tensões e crises, o intelectual, no seu gabinete, e o cientista e o engenheiro, em seus laboratórios, são procurados para idéias e solução de problemas com vistas a enfrentar a deterioração do *Environment* — pela poluição, pobreza e corrida bélica."

(James R. Killian, Jr.)

Isto é para voltar àquela referência inicial que nós fizemos, de toda essa discussão do poder de competição entre as nações. É que, no fundo, a capacidade de um país de competir internacionalmente, na área econômica e tecnológica, não é função exclusivamente, nem é função principalmente de fatores eminentemente tecnológicos, nem de fatores eminentemente econômicos, porque é função principalmente de fatores que têm sentido global e que eu chamaria de fatores culturais.

Nós vimos aquela discussão do avanço da empresa americana na Europa, do avanço da empresa européia nos Estados Unidos.

O que está por traz da capacidade de competir de uma empresa, no próprio país, ou no exterior, não são apenas problemas de caráter tecnológico, num sentido estrito, em termos da dimensão das empresas a que aqui nos referimos, ou mesmo da capacidade de elaboração tecnológica que essa empresa possa ter, embora tudo isso seja muito importante, como é importante o poder financeiro desses grandes empreendimentos. Mas existem fatores de outro sentido, e o que ficou evidente de toda essa discussão foi a importância, por exemplo, dentro da empresa, do tipo de estrutura que ela tem, da sua capacidade de criar estruturas flexíveis, servidas por equipes bem treinadas, fatores eminentemente humanos; quais as políticas que ela adota em termos de salário, de preços, de técnicas.

Poderíamos até ir adiante, mostrando que, além desses fatores, de sentido humano e não tecnológico propriamente, dentro da empresa, nós temos fatores fora da empresa, porque na verdade essa coisa de ato tecnológico, do poder de competição de países subdesenvolvidos em relação a desenvolvidos, ou de países desenvolvidos entre si, se liga muito a todo um processo que vai desde o sistema educacional à elaboração da pesquisa dentro da universidade, muito mais com o sentido básico. A pesquisa aplicada dentro da universidade, a pesquisa mais voltada para a indústria, dentro das instituições de pesquisa, que vai à disseminação das inovações que assim são criadas, mas vai até às atitudes sociais. Como a sociedade se comporta em relação ao problema do conhecimento e, particularmente, se ela sabe utilizar o conhecimento para a solução

de problemas concretos. O poder de competição está ligado a um processo com etapas e não a um único aspecto, nos seguintes termos: é um estudo realizado pela OECD, comparando os Estados Unidos com outros países membros da OECD que é o clube dos ricos.

O que temos são alguns países selecionados com bom poder de progresso tecnológico. A percentagem de graduados no respectivo grupo de idades, para a área de ciência, para a área de tecnologia e para o total desses graduados numa determinada época. Verificamos que, enquanto os Estados Unidos, em tecnologia, por exemplo, graduavam 1,5% da faixa de idade, a França graduava 1,9%, a Alemanha 2% e a Inglaterra 3%. Ou seja, a Inglaterra graduava na faixa de idade o dobro do que os Estados Unidos estavam graduando na área de tecnologia. Coisa semelhante se verifica na área de ciências.

Se compararmos este conjunto de ciência e tecnologia verificaremos que, de uma forma aparentemente paradoxal, o esforço de contribuição estava sendo muito menor nos países de crescimento maior. Como, então, as empresas americanas conquistaram terreno na Europa, quando nós temos este quadro, com pequena indicação de que o total de graduados é de apenas 10%?

Os Estados Unidos estavam graduando 25%. Este quadro se completa, se levarmos em conta a maior capacidade de integração que a universidade tem nos Estados Unidos com a empresa e com o Governo e o fato de que certas atitudes sociais criam o melhor clima. De modo que visam eles uma sociedade muito mais propensa à aplicação do conhecimento da ciência e tecnologia, à solução de problemas concretos, ao mesmo tempo que adotam atitudes favoráveis como, por exemplo, a remuneração do esforço, o que significa que aqueles que tiveram maior crescimento de produtividade têm remuneração mais alta. Isto em termos individuais ou em termos de que o aumento de produtividade também é reconhecido pela sociedade. Assim, é reconhecido o esforço em produzir determinada coisa com menor volume de recursos, o esforço em utilizar certo volume de recursos, recursos humanos, recursos de equipamento, e assim por diante, para se produzir mais do que se produzia antes. Quer dizer, toda essa idéia de que um contínuo aumento de eficiência, segredo das sociedades desenvolvidas, desde a revolução industrial, permitindo um crescimento contínuo e que não atende a preterir todo esse conjunto de atitudes realmente, nos leva a concluir que o que está em jogo é uma nação globalmente em competição com outra.

Por isso é que se pode falar em poder de competição nacional em relação ao poder de competição de uma outra nação; de uma outra sociedade. É toda a sociedade que está em jogo. É toda a sociedade que está sendo julgada. Daí a importância de não perdermos essa visão de conjunto, que é importante, que é significativa, quando falamos em associação da estratégia tecnológica da política tecnológica com a estratégia global de um desenvolvimento. E se o Brasil, hoje, no momento, através do Governo do Presidente Médici apresenta realmente uma estratégia que pretende não apenas continuar esse crescimento na ordem de 9% ao ano, que o País tem tido, mas que contém um modelo econômico definido, é um modelo de associação entre setor público e setor privado, permitindo que a economia do mercado funcione, e ela já demonstrou que, no Brasil, tem condições de funcionar e de realizar o progresso, e ter o modelo social em termos da distribuição dos resultados desse crescimento econômico de continuamente melhor distribuição de renda, distribuição de renda no sentido pessoal, dando oportunidade a todas as categorias de pessoas, particularmente aos trabalhadores e à classe média, de auferirem o fruto desses investimentos. Também, haveria melhor distribuição de renda no sentido regional, daquela oportunidade regional de um desenvolvimento mais rápido para o Nordeste e oportunidade de desenvolvimento para a Amazônia. Se existe uma estratégia em sentido global, é preciso associar as duas coisas

para que o Brasil possa usar a tecnologia como instrumento de aceleração do seu desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Arnon de Mello) — Vamos passar, agora, à fase de debates.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Arruda.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA — Sr. Ministro João Paulo dos Reis Velloso, o Decreto n.º 64.345, instituiu normas para a contratação de serviços, objetivando o desenvolvimento da engenharia nacional. Em seu art. 3.º determinou, no âmbito de cada Ministério, a organização de cadastro das empresas qualificadas para a prestação de serviços técnicos.

Não obstante, ainda não se acham organizados os cadastros em referência.

Isto pôsto, solicito ao Sr. Ministro de Estado se digne informar: primeiro: quais as providências que estão sendo tomadas para dar cumprimento ao art. 3.º do Decreto n.º 64.345, de 10 de abril de 1969? Segundo: qual a data em que se espera estejam organizados os cadastros em apêço?

Esta a primeira pergunta que eu gostaria de fazer a V. Ex.ª

O SR. MINISTRO REIS VELLOSO — Muito grato a V. Ex.ª Responderei da seguinte forma:

Primeiro: o cadastro está em formação em todos os Ministérios que têm atribuições importantes neste setor, ou seja, um grande volume de contratação de obras e serviços de Engenharia, como o Ministério dos Transportes, o de Minas e Energia, o de Comunicações e assim por diante, de modo que não houve, até agora, prejuízo para a empresa nacional, em face do cadastro estar ainda em formação. Creio, aliás, que o cadastro estará, permanentemente, em formação. Como existe um cadastro para efeito de contratação de obras, as duas coisas estão sendo usadas de forma complementar, de modo que as empresas nacionais já gozam daquela preferência que foi dada pelo decreto. Eu diria que este é o aspecto essencial, ou seja, que a preferência funciona. O cadastro é um instrumento que pode ser aperfeiçoado, como está sendo aperfeiçoado, mas repito, não haverá prejuízo para a empresa nacional decorrente do fato de o cadastro ser mais ou menos imperfeito, porque as informações existentes já permitem, em casos concretos, tomar as decisões e as decisões estão sendo tomadas normalmente.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA — Se V. Ex.ª permite, desejaria que fosse encaminhado à Câmara dos Deputados, mais ou menos, o que já se tem cadastrado, de firmas, nesses Ministérios a que V. Ex.ª se referiu. Muito grato.

A segunda pergunta é a seguinte:

O art. 6.º do Decreto n.º 64.345 admite, excepcionalmente, que os serviços técnicos sejam contratados com consórcios dos quais participem firmas estrangeiras.

O dispositivo, porém, em alguns casos, tem permitido que os serviços sejam contratados com firmas estrangeiras, aparecendo o nome de uma empresa nacional, apenas, aparentemente, para cumprir a observância da lei.

O Poder Público contrata com duas firmas: uma nacional e outra estrangeira. As relações entre as firmas nacional e estrangeira são, porém, objeto de contrato à parte. Neste contrato a empresa nacional figura, muitas vezes, apenas como mera caudatária da estrangeira.

Solicito ao Sr. Ministro de Estado que se digne informar se entende que devemos, nesta situação, baixar uma norma para que os contratos passem a ser conhecidos entre uma firma e outra do consórcio, antes de o contrato ser firmado com a empresa pública?

Não sei se fui claro, porque o que tenho sentido, Ex.ª, é que, muitas vezes, essas firmas nacionais, apenas, apa-

recem no contrato para fraudar a lei, porque elas estão, apenas, como caudatárias da firma estrangeira.

O SR. MINISTRO REI VELLOSO — Responderia a V. Ex.ª que há certa possibilidade de a entidade competente saber, realmente, o que está acontecendo. Não creio propriamente ser questão para novas normas. Creio que, na prática, já é possível, sempre que haja dúvida quanto ao que está ocorrendo, em termos de um convênio ou qualquer tipo de acôrdo, entre uma empresa nacional e uma empresa estrangeira, organizar-se as informações e pedir a documentação, de modo que outra coisa não é preciso para se formar juízos sobre se aquele acôrdo ou convênio é adequado. Assim, a solução seria sempre adotada em situações concretas. Seria satisfação examinar qualquer caso concreto trazido ao nosso conhecimento. Não acredito que haja dificuldades maiores, decorrentes de regulamentação da matéria, porque entendo que, na prática, é sempre possível organizar-se as informações de que se precisa, para formar juízo sobre a matéria.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA — Muito grato a V. Ex.ª

O SR. PRESIDENTE (Arnon de Mello) — Tem a palavra o Sr. Senador Virgílio Távora.

O SR. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Ministro, perdoe-me voltar a uma parte da exposição de V. Ex.ª: energia nuclear. Já fizemos, aliás, justiça ao Governo pelo que, ultimamente, tem feito no setor. Acreditamos que, daqui a muitos anos, o povo brasileiro não se lembrará do Presidente Médici pela maioria dos projetos de impacto mas do que S. Ex.ª está fazendo no campo da energia nuclear.

Mas, Sr. Ministro, em 1968, por coincidência junto com o Presidente da Comissão, Senador Arnon de Mello, estivemos em Viena, na 12.ª Conferência Internacional de Energia Nuclear. Entre os depoimentos que ali colhemos, chegamos à conclusão de que o nosso grande "pé-de-barro" é — digamos assim — a pobreza que temos no setor da tecnologia auxiliar, isto é, diziam-nos Vargas, Salmeron e outros técnicos brasileiros que no exílio ouvimos, que só atingiremos o grau de tecnologia que hoje, no setor, apresenta a França, daí a vinte anos — os quais, depois, com muita dificuldade e muita argumentação nossa, reduziram para 10 anos. Nós conseguiremos criar apenas 20 mil técnicos novos, dos quais apenas 10% de engenheiros nucleares, o restante, de físicos puros e, principalmente, de metalurgistas, porque o Brasil está absolutamente carente, embora seja um País que se desenvolve muito no ramo da siderurgia, de todo e qualquer conhecimento da metalurgia não ferrosa.

Perguntamos a V. Ex.ª, Ministro encarregado do planejamento, do desenvolvimento do País: que pensa o Governo sobre tarefa, realmente monumental, da criação, nesta década, de novos técnicos em quantidade igual a de todos os técnicos e engenheiros existentes até os dias de hoje?

O SR. MINISTRO REIS VELLOSO — Obrigado a V. Ex.ª, nobre Senador Virgílio Távora.

Gostaria de começar a responder a V. Ex.ª observando que reconheço a importância do problema. Apenas desejava qualificar um ponto, vamos dizer, a observação no aspecto numérico. Sabe V. Ex.ª que toda vez que se faz uma tentativa para definir o número de engenheiros de que o Brasil precisa para fazer isso ou aquilo, sempre chegamos à conclusão de que o que está acontecendo não é possível, ou seja, não é possível o Brasil ter a indústria que tem, não é possível ter a taxa de crescimento industrial que tem, não é possível para o crescimento global que tem, porque, provavelmente, o número de técnicos em determinadas categorias não preenche as exigências aparentes para aquele setor. Isso apenas com o sentido de reconhecer uma realidade. De fato, a sociedade, principalmente a empresa, desenvolve as formas de ir resolvendo

seus problemas na medida em que a motivação adequada existe. Se verificarmos como foi construída Brasília em termos físicos, mas principalmente se verificarmos como foi construída a indústria brasileira, em São Paulo e agora no Nordeste, veremos como ninguém esperou para que técnicos de nível superior, e de nível médio realizassem a grande indústria que realizaram. Isso aconteceu, porque houve essas formas de empresas e sociedade irem resolvendo os seus problemas. E, no fundo, as coisas sempre devem ocorrer dessa forma. A gente faz um esforço de planejamento para tentar se antecipar, sabendo que haverá muita coisa imprevista. Na hora em que os imprevistos surgem, principalmente na hora em que a realidade é mais importante do que, vamos dizer, a nossa filosofia, ou aquilo que prevíamos no planejamento, a gente faz esforço enorme e, através de um programa intensivo, procura resolver o problema que se criou. Às vezes, estrategicamente é até importante deflagrar essa coisa de um certo desajustamento de uma determinada área. Quando se fala, em termos, sobre um ano da agricultura, no ano seguinte, no ano da indústria, é para dar impulso, criar determinadas possibilidades de modificar para a solução daqueles problemas.

Evidentemente, não estou fazendo aqui o elogio da improvisação. Não ficaria bem a um Ministro do Planejamento. Mas creio que o Planejamento deve ser um órgão extremamente dinâmico se nós queremos de fato continuar mantendo o ritmo de crescimento que estamos experimentando e atendendo às exigências desse ritmo de desenvolvimento, mas isso concretamente à resposta, eu diria o seguinte: é parte desse programa global, evidentemente, aqui nós tratamos de algumas linhas estratégicas apenas do programa de formação de técnicos, tanto a nível acadêmico, vamos assim dizer, como a nível mais aplicado à indústria essencialmente. A idéia é da implantação de uma central nuclear que, partindo das indústrias ligadas à energia nuclear, em termos, por exemplo, daquele beneficiamento de urânio, em termos da fabricação de componentes que, de início, vão apenas ser cópia dos componentes hoje fabricados no exterior, mera engenharia de fábrica. Mas depois permitiriam uma engenharia de produtos, vemos adaptadas aos reatores determinadas peculiaridades, em atividades industriais propriamente ditas, nós iremos criar não só a motivação por parte do estudante para seguir essa carreira, como a idéia de que ele irá encontrar oportunidade de emprego, depois que se formar.

Sabemos que os problemas de países que desandaram a formar cadeias de física nuclear, apenas, criaram excedentes de profissionais. Então, criando a motivação, em torno dessas indústrias, isso determinará uma atuação de Governo e do setor privado, para que haja formação de pessoal de nível superior, e até de apoio ao de nível médio, quando necessário, para atender às exigências do programa, com recursos já existentes em determinadas áreas acadêmicas.

Há, em alguns Institutos, a idéia de que passarão a funcionar com essa motivação. Quer dizer, os Institutos não vão cuidar de pesquisas acadêmicas na área de energia nuclear. Cada um deles terá uma função determinada, absorvendo certo tipo de tecnologia. Um absorverá a tecnologia de reatores de água; outro absorverá a tecnologia de reatores de alta temperatura; outro absorverá a tecnologia de reatores, com água leve e pesada. Tudo isto ligado à tecnologia que deverá ser criada e ligada, também, à operação de setor industrial. O setor industrial será chamado a absorver a tecnologia, para poder fazer a fabricação de componentes de equipamentos, procedendo às adaptações necessárias.

Como os recursos existem, realmente não há limitação no programa de energia nuclear, no momento. Desde que haja candidatos, em número adequado e desde que haja instituições que queiram empregar os formados do sistema, há os recursos suficientes, através de todos esses Fun-

dos, para, se necessário, aumentar rapidamente a dotação de recursos destinados a isso. Ao mesmo tempo em que, colocando-se a indústria, desde o primeiro momento, dentro do sistema, ela já vai naturalmente tendendo a criar o mercado que permite realizar um esforço adicional nas áreas em que isso seja necessário.

De modo que a idéia é fazer a coisa simultaneamente. Cria-se a motivação, o problema assume uma certa intensidade, mas já há todo um apoio logístico e um apoio de recursos financeiros em termos das instituições desse sistema e desse mecanismo financeiro que, aqui, foi referido, para que as necessidades que se manifestem através de uma demanda adicional sejam atendidas pela forma que se fizer necessária.

Seria, em síntese, a minha resposta ao nobre Senador e estaria à disposição de S. Ex.^a, para esclarecimentos adicionais, se necessário.

O SR. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — A resposta faz jus à inteligência de V. Ex.^a, apenas, Ministro, foi o depoimento unânime, de todos os técnicos que ouvimos a este respeito — e não foram poucos — de que o esforço havia de ser colossal. Gostaria, porém, de insistir na ordem de grandeza. Teríamos que formar grande número de técnicos, para ter oportunidade de atingir esse desenvolvimento tecnológico, embora V. Ex.^a não goste muito da quantificação, como já disse, igual a tudo aquilo que Pedro Álvares Cabral tinha ao descobrir o Brasil. Então, da noite para o dia não se pode fazer isso, sem embargo dessa motivação a que V. Ex.^a se refere. Por isso é que citamos esclarecimentos se havia um planejamento, uma programação geral já atendendo essa peculiaridade, porque é desagradável dizer, nós somos paupérrimos na matéria de metalurgia como da técnica.

Só essa observação a fazer, e satisfeitos nos damos à resposta.

O SR. MINISTRO REIS VELLOSO — Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Arnon de Mello) — Com a palavra o Deputado Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Ministro, eu queria inicialmente me congratular com V. Ex.^a V. Ex.^a fez uma exposição perfeita, aliás correspondendo e até superando a expectativa que nós já tínhamos, pelo conhecimento que tínhamos do seu aprimoramento e da alta envigadura com que tem conduzido os trabalhos do Ministério do Planejamento.

A coisa que mais me empolgou na sua conferência, Sr. Ministro, foi verificar uma inclinação deste Governo às projeções para o futuro. Nós temos verificado que um dos grandes temores da nossa época — e isto é o de que trata o sociólogo americano Alfred Duffles — é o medo da mudança, é o temor do futuro. As pessoas apresentam uma resistência terrível e as nações, também, a modernização, porque têm medo do futuro.

Pelo que V. Ex.^a falou tem-se a impressão de que este Governo não tem medo do futuro. Então, Sr. Ministro, embora de certa forma entusiasmado com o otimismo demonstrado, gostaria de expor, de certa forma, minha timidez em incorporar ao raciocínio de V. Ex.^a, a sua previsão do futuro. V. Ex.^a citou Peter Duncan, mais precisamente seu livro "Uma Era de Descontinuidade", e deu a atender que concorda com ele, pelo menos assim numa atitude posicional ética preliminar. Mas o fato talvez mais importante citado por Duncan, no seu livro, é a constituição, a meu ver e sobretudo assim com relação a nós subdesenvolvidos, é a constituição dentro das próximas décadas, de um centro de demanda global. Quer dizer, o mundo seria transformado num centro de demanda global

e não mais dividido em compartimentos estanques de demanda diferenciada que seriam os países, que seriam as nações.

V. Ex.^a *data venia*, me parece que enquadrou seu raciocínio, ainda admitindo a vigência — digamos — do padrão atual de demanda dentro dos próximos anos.

Ora, se V. Ex.^a concorda com McLuhan e admite que o mundo vai-se transformar num centro de demanda comum, global, quer dizer, todos os padrões, todos os gastos, todas as vontades de comprar serão semelhantes para todos os países, para todas as pessoas, então, vai admitir, também, que país com assento hoje no "clube dos ricos" — particularizemos — os Estados Unidos se transformará num pólo distribuidor de patentes que serão aceitas uniformemente. Dentro desse ponto de vista, as pequenas nações não terão — a meu ver — condições de competir. Primeiro: de acordo com McLuhan, a tecnologia, ora vigente, ainda se baseia em fatos científicos do século passado, isto é, na eletricidade e até mesmo na televisão.

Ora, não dominamos, sequer, certos pontos científicos do século passado. Evidentemente estamos com uma defasagem muito maior do que a que imaginamos, em relação aos outros países.

Depois a capacidade que as grandes empresas estrangeiras, americanas, têm, na organização, é uma coisa extraordinária.

Apesar do esforço do Governo brasileiro, subsidiando a nossa tecnologia, penso eu, mesmo assim, auferindo quantidade de investimentos, ela não chega nem ao que dez grandes empresas americanas fazem em seu próprio domínio, em seu próprio terreno. Vale dizer — ainda penso eu — que um cruzeiro não compra um ovo. Quer dizer, podemos aprimorar, um pouco, os investimentos maciços que já conhecemos, mas não temos condições de assimilar a respeito, o que vem de fora nem possibilidade de competir com empresas estrangeiras, entre outras coisas, porque há um hiato da tramitação da tecnologia, no Brasil, subsidiada pelo Estado, mas utilizada pelas empresas privadas. Então, seria uma tecnologia não dirigida. As grandes empresas americanas têm a capacidade de prover a sua própria tecnologia, com os seus próprios novos conhecimentos, e aplicá-los diretamente às soluções de seus problemas, adquirindo, assim, maior maleabilidade, maior flexibilidade, maior condição de competitividade.

Penso eu — e me perdoem a empáfia — que, para fazer frente a esse problema, nós teríamos que aproveitar a descontinuidade. É uma atitude que parece, assim, um tanto precipitada. Entretanto, a resistência seria uma das alternativas que peço a V. Ex.^a para examinar. Seria uma resistência cultural ao conceito de demanda global, que os países ricos nos querem impingir. Trata-se de uma atitude perigosa porque nos induziria ao obscurantismo, a negar a existência de fatos novos, e nos tornaria infensos ao efeito de demonstração. Outra alternativa seria nos conformarmos em sermos compradores de patentes, de know-how.

O SR. MINISTRO REIS VELLOSO — Permita-me, para esclarecer.

Gostaria que V. Ex.^a colocasse a sua posição. V. Ex.^a acha que deve haver resistência cultural dos países subdesenvolvidos à idéia daquela demanda global, daquela demanda mundial?

O SR. DEPUTADO MARCONDES GADELHA — Deve, mas não pode.

A última alternativa a que me referi seria, então, a nossa conformação em sermos compradores de patentes, de know-how, em ficarmos com o setor secundário. A terceira alternativa seria dar ênfase, toda particular,

nesses campos novos, à informática, à ciência espacial, à energia nuclear. Penso, no entanto, que, apesar de toda a preocupação do Governo, só há uma solução: a estatização desses setores para que não houvesse gap na tramitação da tecnologia do setor.

O SR. MINISTRO REIS VELLOSO — Quais setores? Gostaria que V. Ex.^a tornasse bem claro o seu raciocínio.

O SR. DEPUTADO MARCONDES GADELHA — A pesquisa é feita pelo Estado e utilizada por empresas privadas. Penso que se perde eficiência nessa tramitação. Então, pelo menos nos campos novos que a ciência nos propõe, a partir de agora, o Estado deveria promover a tecnologia e, também, a comercialização, enfim, estatizar setores novos, baseados em fatos científicos do século XX, que seria a informática, a ciência do espaço, a energia nuclear e a ciência dos materiais.

Pediria a V. Ex.^a que tecesse algumas considerações a respeito.

O SR. MINISTRO REIS VELLOSO — Começaria pelos aspectos específicos e terminaria por um mais geral, se entendi corretamente V. Ex.^a

Primeiro, gostaria de dizer que não fizemos julgamento algum sobre os pontos de vista de Drukell. Quanto aos meus, tive oportunidade de demonstrá-los aqui. Apenas achei que era válida a informação trazida por ele, em termos daquela descontinuidade que devemos esperar nos próximos anos.

Em matéria de esse centro global de trocas ou centro de demandas globais poderíamos dizer o seguinte: há algumas coisas óbvias. Se temos a televisão, trazendo a Copa do Mundo, instantaneamente, a qualquer garoto de dez anos, se nós temos não apenas a televisão mas toda uma comunicação, trazendo informação sobre mercado, a moda ou novos produtos, a qualquer indivíduo em qualquer nível de renda, desde o milionário até o indivíduo da favela, certas coisas tenderão a acontecer. Aliás, já estão acontecendo; haverá ainda uma tendência para a padronização de determinadas coisas, até mesmo pela produção em massa. Em princípio não vejo nada de mal nisso. Não vejo nada de mal em que tenhamos mecanismos de comercialização e distribuição eficientemente suficientes para, a custos mais baixos, levar um produto agrícola industrializado ou produto manufaturado a todas as classes de renda. Por mais que haja efeitos niveladores nisso, niveladores no bom sentido, no sentido de que, na Corte de um Luiz qualquer, o indivíduo que teria acesso a um rádio de pilhas seria apenas a favorita do Rei ou seus cortesãos e, hoje, é o limpador de vidraça. O que nós estamos fazendo é o que comumente se chama de democratização de determinadas coisas; estamos fazendo, realmente, uma sociedade econômica, socialmente aberta. Isso acho muito bom. Agora, tal vai ocorrer, independentemente de fronteiras ideológicas, porque as relações comerciais e as relações culturais, por esse fato mesmo da tecnologia através da comunicação, estão cada vez mais fortes em comparação com as barreiras de sentido ideológico — o que é outro fato óbvio.

Quando vemos aí não apenas Nixon indo à China e coisas desse tipo e tudo que aconteceu em termos de relações Leste-Oeste nos últimos anos, só podemos esperar que, realmente, haja a disseminação de certas coisas dentro até da idéia de que o homem comum tem direito a determinados bens agrícolas mais refinados e aos bens industriais talvez menos refinados. Mas, há certa categoria de benefícios de produtos e serviços, que a tecnologia e que uma sociedade mais aberta devem levar ao maior número, independentemente de fronteiras ideológicas ou de fronteiras políticas. Isso é o que se pode esperar que vá acontecer e, realmente, acho que vai acontecer e não vejo mal nenhum em que isso ocorra, dentro da idéia de que isso é compatível com a coisa chamada "natureza humana", que deve ser considerada e respeitada aqui, na China, na Rússia, nos Estados Unidos. Agora, o que não se deseja é que tudo isso signifique a perda de

determinados valores culturais ou sociais de um determinado país.

Se o Brasil se orgulha de ter algo que nós chamamos de democracia racial, que não é a de não haver preconceito de raça, mas a idéia de que o brasileiro e a sociedade brasileira não gostam de purismo racial; se o Brasil deseja ter, acha que pode construir realmente uma democracia social e econômica dentro de certa identidade nacional; se nós podemos tomar lições até de um estilo brasileiro de futebol — e eu costumo citar isso como exemplo de admirável cultura e inteligência brasileira — quer dizer, se o Senhor vê que nós ganhamos a "Copa do Mundo", porque havia um mínimo de espírito de equipe e haviam valores individuais não neutralizados por aquele sentido de equipe, isso dá até um conceito de planejamento, aquele mesmo conceito de planejamento que referi, aqui, suficientemente dinâmico ter um sistema em que ao mesmo tempo a iniciativa individual, a iniciativa dos grupos não seja anulada. São realmente identidades nacionais, que devemos procurar preservar. Isto é, dentro daquela tendência a que certas coisas se tornem comuns e atinjam todas as categorias sociais. Deste modo é possível preservar determinados valores, típicos da sociedade brasileira. E nós achamos que falar em modelo brasileiro, a expressão que está na moda, deve ser exatamente isto: tomar certas definições nossas. Por exemplo, eu acho que é brasileiro um modelo que dê uma grande influência ao Estado na vida econômica, mas que preserve uma economia de mercado, que procura levar até a empresa, regiões menos desenvolvidas e assim por diante. Isto é brasileiro, diferentemente de outras nações sul-americanas que estão tentando outras experiências. Da mesma forma é brasileiro e viável, aqui, na sociedade brasileira, ter certas coisas de Democracia Social e de Democracia Racial. Em resumo, a minha posição quanto àquela história de centros de demandas global é esta: existe algo inelutável no progresso, mas o progresso não deve significar, necessariamente, que o País vá perder a sua identidade cultural.

Quanto ao segundo aspecto de que determinados setores precisariam ser estatizados, eu responderia da seguinte forma: primeiro, como já tivemos oportunidade de mencionar, o importante é ver como o Governo vai atuar nestes setores. Frequentemente, para que as coisas aconteçam, não há necessidade de o Governo fazer diretamente. Nós já demos o exemplo de pesquisas em indústrias intensivas de tecnologia — talvez até pudéssemos projetar um quadro, mostrando como, em todo o mundo, indústrias intensivas são primordialmente financiadas pelo Governo. Quer dizer, nós falamos de economias de mercado, mas temos aqui: despesas de movimento de pesquisa e desenvolvimento nas indústrias intensivas de tecnologia, com percentagem de dispêndio total em ciência e tecnologia, mas a percentagem financiada pelo Governo na atividade de pesquisa em cada indústria.

Verificamos como, nos Estados Unidos, 90% da pesquisa da indústria aeronáutica são financiados pelo Governo, quer dizer, quase toda; 61% da indústria elétrica e eletrônica — e todo mundo, quando fala em eletrônica, pensa em IBM. Mas está aqui: mais de 60% financiados pelo Governo, menos a indústria química. E, assim, a indústria aeronáutica, maciçamente financiada pelo Governo em todos os países. Mas, no país à frente nesse setor, mais de 60% são financiados pelo Governo.

Então, acredito no seguinte: vamos tomar o caso da Indústria aeronáutica. O que o Brasil está fazendo? Um Ministério, até um Ministério militar tomou a iniciativa de desenvolver o setor, pelo fato de que, primeiro, o risco da pesquisa é um negócio brutal. Vimos, recentemente, os Estados Unidos numa decisão difícil: vai ou não vai, em termos em que se desenvolve o supersônico. Note-se que se trata de país que pode correr o risco. Mas, pelo fato de o risco ser de alto grau, de o volume dos investimentos ser muito grande, foi constituída uma empresa. Uma empresa que não pretende, ela própria, fazer avião,

mas que pretende sejam os aviões feitos no Brasil. Então, de início, ela faz determinado volume de componentes, mas já tem centenas de contratações com a iniciativa privada. Então, o Governo dá o financiamento: ele vai bancar o risco, por assim dizer, e com isso faz alguma coisa, que é um volume ainda substancial. Mas já contrata, digamos, uns 30, 40%. E essa percentagem de contratações pode aumentar.

De modo que, mesmo numa área de interesse da segurança, área em que existe participação muito grande no financiamento da pesquisa e, frequentemente, participação muito grande e direta do Governo na própria indústria que utiliza a pesquisa, o Brasil está procurando uma solução adequada às nossas condições, adequadas em muitos sentidos. Adequada porque já começamos com um avião, mais ou menos, planejado para determinadas necessidades brasileiras, avião que não é mera cópia de modelos já existentes; adequada em termos de flexibilidade.

No momento em que a EMBRAER puder contratar 90% do que deve ser feito em matéria de indústria aeronáutica, ela contratará 90%, embora tenha começado com percentagem de contratação muito menor.

No caso de indústrias eletrônicas, talvez possamos agir de outra forma. Nesse caso temos, realmente, decisões difíceis de serem adotadas no momento.

O Brasil já estuda projetos para construção de computadores, um esquema do BNDE, para o Ministério da Marinha. Esses computadores se destinarão, principalmente, ao acompanhamento do programa de planejamento da Marinha, mas não totalmente.

Por outro lado, temos uma grande empresa multinacional interessada em fabricar equipamentos mais complexos no Brasil. Ela já fabrica certos equipamentos periféricos e os exporta. Talvez, oportunamente, se engaje na montagem de computadores. Existe uma terceira oportunidade, os grupos europeus que procuram o Brasil, oferecendo a oportunidade de pesquisa de projetos e de montagem de uma indústria de computadores, embora para parcela pequena do mercado.

Talvez a solução seja a combinação, em proporções adequadas, de tudo isso. Queremos que essa empresa multinacional, com grande volume de know-how, colaborando inclusive para a exportação continue tendo uma enorme parcela do mercado. Vamos desenvolver alguns projetos brasileiros, não apenas de montagem. Devemos, oportunamente, fazer até o designer de computadores etc. de modo a tirarmos proveito de dois objetivos.

Tivemos oportunidade de mencionar que os dois objetivos da política tecnológica para o Brasil deveria ser: em primeiro lugar, mantermo-nos atualizados com o resto do mundo, absorvendo a tecnologia; acelerar a transferência de tecnologia. Em segundo lugar, verificarmos em que áreas temos que fazê-lo, em que área temos de fazer a adaptação, e em que área até, a inovação tecnológica.

Para ter condições de, em alguns setores, adquirir poder de competição, precisamos comparecer, no mercado internacional com, vamos dizer, uma contribuição brasileira, precisamos, realmente, selecionar os projetos e vamos tentar fazer isto. Senão, ficamos numa situação que não nos conduz à coisa alguma, que não nos dará poder de competição em nenhuma área.

Citaria como exemplo, o seguinte: um País, como o Brasil com o nível de renda per capita de quinhentos dólares, com uma taxa de crescimento acelerado, com o grau de diversificação de complexidade a que chegou a indústria brasileira que se está modernizando rapidamente, procura agir de maneira sensata, assim, quando for mais barato, simplesmente, importar tecnologia, em setores em que ela existe, mais ou menos geral, a ser absorvida simplesmente, como no setor da indústria química, por exemplo, nós vamos simplesmente importar tecnologia, não va-

mos procurar redescobrir a pólvora, porque é muito mais barato importar.

Com inteligência, com muito senso de estratégia temos que verificar em que área deve haver uma elaboração tecnológica maior; em que área estamos perdendo oportunidade de desenvolvimento; qual a área em que deve haver adaptação e que, com o tempo, poderá haver até mesmo a criação tecnológica. Este o tipo de comportamento que devemos adotar; as soluções devem ser de setor a setor. Nós adotamos soluções na indústria aeronáutica, que começou com maior participação do setor público. Adotamos uma outra solução para a indústria química, em que existe competição entre o setor público e o privado. Hoje, o setor público é o grande instrumento de fazer crescer o setor privado. Ai está a PETROQUISA. Devemos principalmente assegurar a matéria-prima da sua composição de capital adequado aos recursos financeiros. Queremos projetos viáveis executados pelo setor privado brasileiro, associado a capitais estrangeiros. Então, não procurarei definir como esse setor deve ser. Tenho, realmente, certa resistência ao definir que qualquer setor novo deve ser entregue ao Governo no Brasil pelo fato de que devemos esgotar todas as oportunidades de fazer com que o setor privado assuma aquela área.

Freqüentemente o setor privado não ocupa um determinado setor, porque os grupos brasileiros não estão dotados de instrumentação, ou seja, não têm o volume de capital suficiente para um projeto de grandes dimensões. Mas se usarmos os mecanismos que existem, como já aconteceu e agora, mesmo está acontecendo com o potássio e recentemente com o sal-gema, então, a iniciativa privada poderá responder pelas áreas de maior complexidade tecnológica sem que o Governo precise, diretamente, assumir a função de produzir e de investir no setor.

Em resumo, deve haver uma estratégia flexível, com uma idéia de que, em princípio, deve-se procurar verificar se, através de criação de instrumentos, não é possível fazer-se o setor privado atuar. Se o Governo tiver de entrar que ele entre, também, com suficiente flexibilidade, ou seja, dispondo-se a diminuir, cada vez mais, a sua participação, à medida que o setor privado ganhe as condições para ocupar aquela área.

Esta a síntese da política que sugeri.

O SR. DEPUTADO MARCONDES GADELHA — Estou, plenamente, satisfeito com as respostas de V. Ex.^a Gostaria, apenas, que esclarecesse, um pouco, a respeito daquele princípio de demanda global.

Aquilo não é necessariamente uma atitude emanada, apenas, de sentimento nacional de preservação dos nossos valores culturais. Ela também se liga e é, primordialmente, fundada no pragmatismo econômico.

V. Ex.^a é jovem e deve ter observado um fato. A importação de calças americanas "Lee" no Brasil, — porque é a juventude a fração da população que mais as compra — suscitou, durante uns três ou quatro anos, verdadeira celeuma. O acontecimento deve ter prejudicado aos nossos empresários, porque a nossa juventude adquiriu padrão cultural, um tipo de comportamento semelhante ao americano. Isto é um exemplo insignificante e banal. Mas V. Ex.^a, fazendo a extrapolação para problemas maiores há de convir comigo no risco e absorção do empresário nacional, em consequência da uniformização de todo mundo, da vontade de comprar.

O SR. MINISTRO REIS VELLOSO — V. Ex.^a permite uma observação? (Assentimento do orador.) — Responde-se a estas coisas, adquirindo, com o poder de competição, ou indo vender nos Estados Unidos.

O SR. MARCONDES GADELHA — O problema de competição nos setores novos que demandam muito capital, conforme V. Ex.^a acabou de frisar, dará inclusive, possibilidades ao Brasil, mesmo à empresa privada, e ao Estado. Por exemplo, a oceanografia é um setor novo

que demanda quantidade enorme de capital e tecnologia onde mesmo as nações da Europa não têm condições de entrar. Só os Estados Unidos é que estão fazendo colônias submarinas. Perguntaria, dentro deste critério, o que V. Ex.^a acha, por exemplo, da associação do Brasil com outros países da América Latina, tendo em vista a criação de um condomínio, de um consórcio de nações para explorar esses setores à guisa do que vem sendo feito na Europa, quando o Mercado Comum Europeu extrapolou suas capacidades do campo, apenas econômico, para o setor político-tecnológico e promoveu a associação de diversos países para o Projeto Concorde. Perguntaria o que V. Ex.^a acha da associação mais efetiva do Brasil com a Argentina, Chile, Peru etc. para criação de um Centro de Tecnologia ou até mesmo de financiamento desses grandes projetos que a nova ciência nos propõe?

O SR. MINISTRO REIS VELLOSO — De acordo, desde que os países estejam interessados em se associarem conosco e desde que haja proveitos para o Brasil em realizar isso.

O SR. PRESIDENTE (Arnon de Mello) — Com a palavra o Sr. Senador Ruy Santos.

O SR. SENADOR RUY SANTOS — Senhor Ministro, duas palavras apenas, e mais para me congratular com o Congresso, em nome da ARENA e por delegação do meu eminente Líder Filinto Müller, pela oportunidade que teve da exposição de V. Exa.

E aqui vai uma congratulação ao Presidente da Comissão de Minas e Energia do Senado, pela oportunidade que nos deu de trazer V. Ex.^a até aqui para esta brilhante exposição. Ficamos sabendo e conhecendo o esforço do Governo em todo o setor da ciência e da tecnologia que é, realmente, um esforço impressionante. A minha curiosidade, e estou certo que a curiosidade de todos os congressistas que aqui se encontram, foi plenamente atendida. E ainda há pouco mesmo, no começar sua exposição, o meu jovem colega do MDB destacava justamente isso: a clareza de conhecimentos, a sinceridade com que V. Exa. os apresentou.

Da sua exposição, Sr. Ministro, o que me satisfaz mais foi um aspecto passado, talvez, despercebido de muitos: o da remuneração do técnico.

Explora-se muito, no Brasil, o problema da evasão do técnico. Essa evasão se deu justamente pela demanda de outros centros e pela sua baixa remuneração em nosso País. Na hora, porém, em que dermos ao nosso técnico, e o nosso técnico é tão bom quanto qualquer técnico que existe por aí afora, no momento em que lhe dermos boa remuneração ele ficará aqui.

Sei de um fato, Sr. Ministro, que me impressionou fortemente, em 1945. E aqui vai uma indicação da minha idade: em 1945, indo ao Rio de Janeiro para fazer uns estudos em Manguinhos, conheci, lá, um admirável técnico em Filosofia, Viana Dias. Anos depois, já Deputado, encontrei Viana Dias em outros serviços. Perguntei-lhe: Você deixou Manguinhos? Ele me disse: Não, o que Manguinhos me pagava não dava para viver, e eu tive que pegar mais dois empregos.

Ora, ele pegando mais dois empregos deixou de ser o técnico de Manguinhos, e não deve ter-se tornado um bom técnico nos dois empregos.

Assim, pela existência daspiana, pelo conceito daspiano de remuneração, isso criou dificuldade à formação de bons técnicos entre nós. Se cada um de nós precisa ir buscar o sustento para a família, vai buscar esse sustento aqui, ali e acolá, sem produzir bem em nenhum deles.

Esse aspecto da remuneração impressionou-me vivamente. Com a remuneração justa ao pesquisador, estaremos criando uma elite de pesquisadores entre nós, para ajudar esta arrancada que o Brasil está tomando, em

favor do seu desenvolvimento, em favor da sua equiparação às outras nações cultas do mundo.

Sr. Ministro, estou satisfeito com a sua brilhante exposição. Não tenho pergunta a lhe fazer. Quero, apenas, lhe dizer que estamos plenamente satisfeitos com o que aqui foi trazido e foi dito, e desejar mesmo que outras oportunidades, esta e outras Comissões dêem ao Congresso, não só aqui como na Câmara, para que se conheça o que está se fazendo e para que, também, se tenha a aula que nós, os chamados técnicos das idéias gerais, precisamos, para melhor formação nossa.

Aceite assim V. Ex.^a as felicitações da ARENA, que eu acredito, são as de todos os homens públicos que aqui têm assento, pelos conhecimentos, pelos dados que Vossa Excelência trouxe e que nos atendeu plenamente. Obrigado a V. Ex.^a

O SR. MINISTRO REIS VELLOSO — Muito obrigado a V. Ex.^a De inteiro acordo com V. Ex.^a, exceto, evidentemente, no tocante às referências ao meu pronunciamento.

Mas gostaria de fazer uma observação, que é a seguinte: existe o problema da remuneração do pesquisador e do técnico em geral, em todos os países. Não é privilégio brasileiro, particularmente no que se refere ao pesquisador e técnico em órgãos do Governo. Isto deve ter tido influência em termos de o Brasil perder ou de procurar, no exterior, alguns técnicos brasileiros. Gostaria de mencionar que o quadro já se modificou inteiramente. Tem havido, realmente, grande afluxo, grande fluxo de retorno de técnicos brasileiros que se encontravam no exterior. Basta mencionar que um único esquema, que é do Conselho Nacional de Pesquisas, conseguiu fazer retornar ao Brasil, em 1968, 24 técnicos; em 1969, 160 técnicos; em 1970, 185 técnicos.

Ao mesmo tempo, nós observamos que, a conjuntura, particularmente a conjuntura norte-americana, se alterou também. Já há até certos indicadores quase que de uma reversão de tendência, ou seja, técnicos do exterior começam a procurar o Brasil, pelo fato de haver problemas nos mercados de trabalho dos seus países de origem. Seja pela verdadeira expressão de formação de cientistas e técnicos em geral (nós vimos, aqui, o grande esforço realizado pelos países europeus), seja por problemas associados com recessão nos Estados Unidos, com redução de programa espacial e outras áreas diretamente ligadas à segurança, nos Estados Unidos. Já existe, hoje, grande número de técnicos europeus, americanos e de outros países latino-americanos, que procuram o Brasil, pelo fato de que aqui há grande clima de investimento e altas taxas de crescimento.

O óbvio é que temos que criar condições para receber, de volta, técnicos brasileiros e oferecer condições para certo número de técnicos estrangeiros que vêm exercer, realmente, uma função de transmitir tecnologia.

Freqüentemente, essa vinda de técnicos estrangeiros ao Brasil é mais interessante, do ponto de vista econômico do que se nós ficarmos mandando técnicos para o exterior. É mais interessante até mesmo do ponto de vista dos resultados culturais, vamos supor, porque evita, às vezes, certa alienação do técnico brasileiro que vai para o exterior, pretendendo ensinar ciência a todo mundo.

Então, o grande esforço que se está realizando é o de criar condições, para que o técnico e pesquisador consigam ter os meios de trabalho satisfatórios, em termos de remuneração e em termos de outros fatores.

Já foi selecionado elenco de instituições de pesquisas científicas e tecnológicas que devem ser fortalecidas, fortalecidas institucionalmente e fortalecidas financeiramente.

Existe grande esforço na área de universidade, com a criação de um sistema progressivo de implantação de

tempo integral. Nêle se vai aplicar uns 200 milhões de cruzeiros, no ano que vem, só neste programa. Mas no campo das instituições de pesquisas, além dessas instituições que serão fortalecidas, há os instrumentos que estão sendo mantidos.

No ano passado o Presidente aprovou um decreto que foi o sinal de partida. Quer dizer, estabeleceu-se a implantação progressiva do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para atividades e pesquisas na administração federal. E agora, como nós dissemos, estamos estudando a criação de novas condições para a carreira de pesquisador.

A idéia é realmente aplicar um sistema, sob todos os aspectos que interessem a atuação do pesquisador, dentro da instituição de pesquisa, e até mesmo em termos do clima em que ele atua, um clima em geral favorável a esse trabalho de criação, desde que haja, da parte dele, correspondentemente, a idéia de que ele tem de procurar orientar para alguma coisa. Salvo se ele está numa área evidentemente de pesquisa básica, ele tem de orientar para solução de alguma coisa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Arnon de Mello) — Senhor Ministro, antes de mais nada, os agradecimentos da Comissão de Minas e Energia do Senado.

V. Ex.^a testemunhou o aprêço que V. Ex.^a merece do Senado, tanto como o interesse que tem o Congresso Nacional pelo assunto de ciência e tecnologia.

No Senado, há mais de 20 Senadores que já exerceram o Governo de seus Estados. Entre eles, vejo aqui o Senador Carvalho Pinto. Em São Paulo, há 10 anos, S. Ex.^a sancionou lei destinando 0,5% do orçamento do Estado à Fundação de Amparo à Pesquisa, entidade esta que realizou trabalho excepcional nesse setor.

O SR. MINISTRO REIS VELLOSO — Ainda hoje realiza.

O SR. PRESIDENTE (Senador Arnon de Mello) — Temos, no Senado, o Senador Milton Campos que, há mais de vinte anos, Governador de Minas, fundava, em seu Estado, o Instituto de Tecnologia Industrial. Tivemos aqui, até há pouco, a presença do Senador João Cleofas que, como Ministro da Agricultura, realmente, foi um revolucionário, procurando aumentar ao máximo o número de tratores empregados na nossa Agricultura e facilitando, de todo o jeito, a sua aquisição. Quanto a mim, governei Alagoas, há vinte anos. Ainda hoje, me lembrou o Senador Luiz Cavalcante — diretor da Comissão de Estradas de Rodagem no meu Governo — de quando, visitando com S. Ex.^a, uma frente de trabalho um empreiteiro, que deveria construir uma estrada, me fez paralisar ali todos os trabalhos, porque ele só dispunha de uma enxada, assim, declarei que os serviços só seriam reiniciados com tratores.

Somos, assim, nas idéias, Sr. Ministro, contemporâneos. Estamos com V. Ex.^a e o apoiamos. Pode ter certeza de contar com nossa total solidariedade para o programa que aqui expôs. Muitas das palavras pronunciadas por V. Ex.^a já foram traduzidas em atos, e todos confiamos em que, com o apoio do Presidente Médici e com os sentimentos do futuro que animam os homens que dirigem o Brasil, neste momento, todas as suas palavras serão traduzidas em atos, em pouco tempo. Realmente, só através da Ciência e da Tecnologia é possível o desenvolvimento. Desenvolvimento por métodos convencionais, não é desenvolvimento, é subdesenvolvimento.

Muito obrigado, Sr. Ministro, em nome da Comissão de Energia Nuclear do Senado do Congresso e muito obrigado a todos os colegas e companheiros que aqui vieram, atendendo ao convite da Comissão de Minas e Energia.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a Reunião às 12 horas e 45 minutos.)

MESA		LIDERANÇA DA MAIORIA
Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	4º-Secretário: Duarte Filho (ARENA — RN)	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
1º-Vice-Presidente: Carlos Lindenberg (ARENA — ES)	1º-Suplente: Renato Franco (ARENA — PA)	Vice-Líderes: Antônio Carlos (ARENA — SC)
2º-Vice-Presidente: Ruy Carneiro (MDB — PB)	2º-Suplente: Benjamin Farah (MDB — GB)	Benedito Ferreira (ARENA — GO)
1º-Secretário: Ney Braga (ARENA — PR)	3º-Suplente: Lenoir Vargas (ARENA — SC)	Dinarte Mariz (ARENA — RN)
2º-Secretário: Clodomir Millet (ARENA — MA)	4º-Suplente: Teotônio Vilela (ARENA — AL)	Eurico Rezende (ARENA — ES)
3º-Secretário: Guido Mondin (ARENA — RS)		José Lindoso (ARENA — AM)
		Orlando Zancaner (ARENA — SP)
		Ruy Santos (ARENA — BA)
		LIDERANÇA DA MINORIA
		Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
		Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB)
		Adalberto Sena (MDB — AC)

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini.
Local: Anexo — 11º andar.
Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes.
Local: 11º andar do Anexo.
Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES

Antônio Fernandes
Vasconcelos Torres
Paulo Guerra
Daniel Krieger
Flávio Brito
Mattos Leão

SUPLENTE

ARENA

Tarso Dutra
João Cleofas
Fernando Corrêa

MDB

Amaral Peixoto Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES

José Guimard
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Wilson Campos
José Esteves
Benedito Ferreira

SUPLENTE

ARENA

Saldanha Derzi
Osires Teixeira
Lourival Baptista

MDB

Adalberto Sena Franco Montoro

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — R. 313

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES

Daniel Krieger
Accioly Filho
Milton Campos
Wilson Gonçalves
Gustavo Capanema
José Lindoso
José Sarney
Emival Calado
Helmário Nunes
Antônio Carlos
Eurico Rezende
Heitor Dias

SUPLENTE

ARENA

Carvalho Pinto
Orlando Zancaner
Arnon de Mello
João Calmon
Mattos Leão
Vasconcelos Torres

MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Benedito Ferreira
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
Emival Calado

SUPLENTE

ARENA

Paulo Torres
Luiz Cavalcanti
Waldemar Alcântara
José Lindoso
Filinto Müller

MDB

Adalberto Sena

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Magalhães Pinto	Domicio Gondim
Vasconcelos Torres	Milton Campos
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Brito
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
José Lindoso	

MDB

Amaral Peixoto Franco Montoro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

MDB

Benjamin Farah Adalberto Sena

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castello-Branco	Emival Caiado
Ruy Santos	Flávio Brito
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	

MDB

Amaral Peixoto Nelson Carneiro

Franco Montoro

Danton Jobim

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Heitor Dias	Wilson Campos
Domicio Gondim	Accioly Filho
Paulo Tórres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

MDB

Franco Montoro Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: quartas-feiras, às 18 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Arnon de Mello

Paulo Guerra

Luiz Cavalcanti

Antônio Fernandes

Leandro Maciel

José Guimard

Milton Trindade

Domicio Gondim

Orlando Zancaner

MDB

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terça-feira, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Antônio Carlos

Cattete Pinheiro

José Lindoso

Wilson Gonçalves

Filinto Müller

Emival Caiado

MDB

Danton Jobim

Adaíberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: quarta-feira, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Carvalho Pinto

Milton Cabral

Wilson Gonçalves

Fausto Castello-Branco

Filinto Müller

Augusto Franco

Fernando Corrêa

José Lindoso

Antônio Carlos

Ruy Santos

Arnon de Mello

Cattete Pinheiro

Magalhães Pinto

Jessé Freire

Saldanha Derzi

Virgílio Távora

Accioly Filho

José Sarney

Lourival Baptista

João Calmon

MDB

Franco Montoro

Amaral Peixoto

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quinta-feira, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Fernando Corrêa

Saldanha Derzi

Fausto Castello-Branco

Wilson Campos

Cattete Pinheiro

Celso Ramos

Lourival Baptista

Ruy Santos

Waldemar Alcântara

MDB

Adaíberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terça-feira, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Paulo Tôrres
Luiz Cavalcante
Virgílio Távora
José Gulomard
Flávio Brito
Vasconcelos Torres

Milton Trindade
Alexandre Costa
Orlando Zancaner

MDB

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 312
Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

14) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcante
Milton Cabral
Geraldo Mesquita
José Esteves

Dinarte Mariz
Benedito Ferreira
Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 312
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS**Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito****Chefe: J. Ney Passos Dantas****Local: 11º andar do Anexo****Telefone: 24-8105 — Ramal 303**

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção
LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NÚMEROS PUBLICADOS:

— março n.º 1 (1964)	5,00
— junho n.º 2 (1964)	5,00
— setembro n.º 3 (1964)	esgotada
— dezembro n.º 4 (1964)	5,00
— março n.º 5 (1965)	5,00
— junho n.º 6 (1965)	5,00
— setembro n.º 7 (1965)	5,00
— dezembro n.º 8 (1965)	esgotada
— março n.º 9 (1966)	"
— junho n.º 10 (1966)	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 10, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

— setembro n.º 11 (1966)	esgotada
— outub./novemb./dezemb. número 12 (1966)	"
— janeiro a junho n.ºs 13 e 14 (1967)	"
— julho a dezembro números 15 e 16 (1967)	5,00
— janeiro a março n.º 17 (1968)	5,00
— abril a junho n.º 18 (1968)	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 20, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

ANO VI — N.º 21 — JANEIRO A MARÇO DE 1969 — 5,00

COLABORAÇÃO

O Direito Financeiro na Constituição de 1967

Ministro Aliomar Baleeiro

O Direito Penal na Constituição de 1967

Professor Luiz Vicente Cernicchiaro

Abuso de Poder das Comissões Parlamentares de Inquérito

Professor Roberto Rosas

O Tribunal de Contas e as Deliberações sobre Julgamento da Legalidade das Concessões

Doutor Sebastião B. Affonso

Contrôle Financeiro das Autarquias e Empresas Públicas

Doutor Heitor Luz Filho

DOCUMENTAÇÃO

Suplência

Norma Izabel Ribeiro Martins

PESQUISA

O Parlamentarismo na República

Sara Ramos de Figueirêdo

ANO VI — N.º 22 — ABRIL A JUNHO DE 1969 — 5,00

COLABORAÇÃO

O Direito Processual na Constituição de 1967

Professor Francisco Manoel Xavier de Albuquerque

Tratamento Jurídico das Revoluções

Doutor Clóvis Ramalheira

O Negócio Jurídico Intitulado "Fica" e seus Problemas

Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

Dos Recursos em Ações Acidentárias

Doutor Paulo Guimarães de Almeida

PROCESSO LEGISLATIVO

Vetos — Legislação do Distrito Federal

Jésse de Azevedo Barquero e Santyno Mendes dos Santos

DOCUMENTAÇÃO

Regulamentação das Profissões — Técnico de Administração e Economista

PESQUISA

Capitais Estrangeiros no Brasil

Ilvo Sequeira Batista

ANO VI — N.º 23 — JULHO A SETEMBRO DE 1969 — 5,00

COLABORAÇÃO

Da Função da Lei na Vida dos Entes Paraestatais

Deputado Rubem Nogueira

Do Processo das Ações Sumárias Trabalhistas

Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos do Controle da Constitucionalidade das Leis

Professor Roberto Rosas

Disponibilidade Gráfico-Editorial da Imprensa Especializada

Professor Roberto Atila Amaral Vieira

DOCUMENTAÇÃO

A Presidência do Congresso Nacional — Incompatibilidades

Sara Ramos de Figueirêdo

A Profissão de Jornalista

Fernando Giuberti Nogueira

ANO VI — N.º 24 — OUTUBRO A DEZEMBRO

DE 1969 — 10,00

COLABORAÇÃO

Inconstitucionalidade de Decretos-leis sobre Inelegibilidades

Senador Josaphat Marinho

Aspectos do Poder Judiciário Americano e Brasileiro

Professor Paulino Jacques

Mandatum in Rem Suam

Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos dos Tribunais de Contas

Professor Roberto Rosas

CÓDIGOS

CÓDIGO PENAL

1ª parte:

I — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria.

II — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).

III — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

CÓDIGO PENAL

2ª parte: Quadro Comparativo

Decreto-lei n.º 1.004/69 e Decreto-lei n.º 2.848/40 com legislação correlata.

Leyla Castello Branco Rangel

ANO VII — N.º 25 — JANEIRO A MARÇO DE 1970 — 10,00**HOMENAGEM**

Senador Aloysio de Carvalho Filho

COLABORAÇÃO

Evolução Histórica e Perspectivas Atuais do Estado

Professor Wilson Accioli de Vasconcellos

A Suprema Corte dos Estados Unidos da América

Professor Geraldo Ataliba

A Eterna Presença de Ruy na Vida Jurídica Brasileira

Professor Otto Gil

X Congresso Internacional de Direito Penal

Professora Armida Bergamini Miotto

A Sentença Normativa e sua Classificação

Professor Paulo Emílio Ribeiro Vilhena

PROCESSO LEGISLATIVO**DECRETOS-LEIS**

Jesse de Azevedo Barquero

DOCUMENTAÇÃO

Advocacia — Excertos Legislativos

Adolfo Eric de Toledo

CÓDIGOS

Código de Direito do Autor

Rogério Costa Rodrigues

ANO VII — N.º 26 — ABRIL A JUNHO DE 1970 — 10,00**COLABORAÇÃO**

Inconstitucionalidade do Decreto-lei sobre Censura Prévia

Senador Josaphat Marinho

Sociologia das Regiões Subdesenvolvidas

Professor Pinto Ferreira

Poder de Iniciativa das Leis

Professor Roberto Rosas

O Sistema Representativo

Professor Paulo Bonavides

CÓDIGOS**CÓDIGO PENAL MILITAR**

1.ª parte:

I — Anteprojeto de Código Penal Militar

Autor: Ivo D'Aquino

II — Exposição de Motivos

Ministro Gama e Silva

2.ª parte:

Quadro Comparativo — Decreto-lei n.º 1.001, de 21-10-1969 — Decreto-lei n.º 6.227, de 24-1-1944

Ana Valderes Ayres Neves de Alencar

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR**LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR****JUSTIÇA MILITAR E SEGURANÇA NACIONAL****EMENTÁRIO DE LEGISLAÇÃO****ANO VII — N.º 27 — JULHO A SETEMBRO DE 1970 — 10,00****APRESENTAÇÃO**

Simpósio de Conferências e Debates Sobre o Novo Código Penal e o Novo Código Penal Militar

Punição da Pirataria Marítima e Aérea

Professor Haroldo Valladão

Visão Panorâmica do Novo Código Penal

Professor Benjamin de Moraes

A Menoridade e o Novo Código Penal

Professor Allyrio Cavallieri

Inovações da Parte Geral do Novo Código Penal

Professor Rafael Cirigliano Filho

Desporto e Direito Penal

Jurista Francisco de Assis Serrano Neves

Dependência (Toxicomania) e o Novo Código Penal

Professor Oswaldo Moraes de Andrade

O Novo Código Penal Militar

Professor Ivo D'Aquino

Aspectos Criminológicos do Novo Código Penal

Professor Virgílio Luiz Donnici

A Medicina Legal e o Novo Código Penal

Professor Olímpio Pereira da Silva

Direito Penal do Trabalho

Professor Evaristo de Moraes Filho

O Novo Código Penal e a Execução da Pena

Doutor Nerval Cardoso

Direito Penal Financeiro

Professor Sérgio do Rego Macedo

Os Crimes Contra a Propriedade Industrial no Novo Código Penal

Professor Carlos Henrique de Carvalho Fróes

A Civilização Ocidental e o Novo Código Penal Brasileiro

Jurista Alcino Pinto Falcão

ANO VII — N.º 28 — OUTUBRO A DEZEMBRO DE 1970 — 10,00**ÍNDICE****COLABORAÇÃO****A Administração Indireta no Estado Brasileiro**

Professor Paulino Jacques

O Papel dos Tribunais de Contas e o Desenvolvimento Nacional

Professor José Luiz Anhaia Mello

O Imposto Único sobre Minerais e a Reforma Constitucional de 1969

Dr. Amâncio José de Souza Netto

Problemas Jurídicos da Poluição do Som

Desembargador Gervásio Leite

O Direito Penitenciário — Importância e Necessidade do seu Estudo

Professora Armida Bergamini Miotto

Regime Jurídico dos Militares do Distrito Federal

Dr. José Guilherme Villela

O Direito não é, está sendo

Doutor R. A. Amaral Vieira

PROCESSO LEGISLATIVO**Algumas Inovações da Emenda Constitucional n.º 1/69**

Diretoria de Informação Legislativa

PESQUISA**Júri — A Soberania dos Veredictos**

Ana Valderes Ayres Neves de Alencar

ARQUIVO HISTÓRICO**Documentos sobre o Índio Brasileiro (1500—1822) — 1.ª parte**

Leda Maria Cardoso Naud

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

NÔVO CÓDIGO PENAL

A "Revista de Informação Legislativa", do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma seção destinada ao nôvo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

1.^a parte — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria

— Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).

— Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

2.^a parte — Quadro comparativo — Decreto-lei n.º 1.004, de 21-10-69
Decreto-lei n.º 2.848, de 7-12-40 e legislação correlata.

Preço Cr\$ 10,00

NÔVO CÓDIGO PENAL MILITAR

E

NÔVO CÓDIGO DO PROCESSO PENAL MILITAR

A "Revista de Informação Legislativa", editada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, no seu n.º 26, publica as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

— "Inconstitucionalidade do decreto-lei sobre censura prévia" — (Senador Josaphat Marinho) — "Sociologia das regiões subdesenvolvidas" — (Professor Pinto Ferreira) — "Poder de iniciativa das leis" — (Professor Roberto Rosas) — "O sistema representativo" — (Professor Paulo Bonavides).

CÓDIGOS

— "Código Penal Militar" — **1.^a parte:** I — Anteprojeto de Código Penal Militar (autor: Ivo D'Aquino) — II — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva — **2.^a parte:** Quadro Comparativo — Decreto-lei n.º 1.001, de 21-10-1969 — Decreto-lei n.º 6.227, de 24-1-1944 — (Ana Valdez Ayres Neves de Alencar) — "Código de Processo Penal Militar" — "Lei de Organização Judiciária Militar" — "Justiça Militar e Segurança Nacional" — Ementário de Legislação.

PUBLICAÇÕES

— Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa.

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 7, DE 7-9-70

COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464)
- Instalação — 1ª Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2ª Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Parecer (DCN — 3-9-1970, pág. 530)

DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide índice de oradores)

DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

EMENDAS

- (DCN — 2-9-1970, pág. 477)
- Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
- Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

MENSAGEM N.º 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

- Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

SANÇÃO

- Lei Complementar n.º 7/70 (D.O. — 8-9-1970, 1ª pág.)

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

- (DCN — 3-9-1970, pág. 558)
- Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTOS, DECLARAÇÕES DE

(DCN — 4-9-70, pág. 617)

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

ALTERAÇÕES À SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ÍNDICE GERAL: Apresentação — Composição do Tribunal

- Processos da competência do S.T.F. (Portaria n.º 87)
- Índice alfabético e remissivo — Súmulas alteradas (n.ºs 2 — 11 — 71 — 73 — 74 — 118 — 146 — 152 — 211 — 240 — 274 — 345 — 358 — 370 — 416 — 427 — e 435) — Aplicação das Súmulas n.ºs 473 a 551.

Volume com 324 páginas, organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins.

Preço Cr\$ 25,00

REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA

Volume com 104 páginas — Preço: Cr\$ 5,00

REFORMA ADMINISTRATIVA

(redação atualizada)

Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a nova redação que lhes deram a Lei n.º 5.396, de 26-2-68 (D.O. de 29-2-68), e os Decretos-leis n.ºs 900, de 29-9-69 (D.O. de 30-9-69), 991, de 21-10-69 (D.O. de 21-10-69), e 1.093, de 17-3-70 (D.O. de 18-3-70).

Índice Alfabético — (Por Assunto) Legislação Correlata

Edição organizada, revisada e impressa pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Preço: Cr\$ 5,00

Constituição da República Federativa do Brasil

(Emenda Constitucional Número 1, de 17-10-69)

FORMATO DE BÔLSO

PREÇOS:	EM BROCHURA	Cr\$ 2,00
	ENCADERNADA EM PLÁSTICO	Cr\$ 3,50
	ENCADERNADA EM PELICA	Cr\$ 7,00

Todos os pedidos desta publicação devem ser encaminhados à

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Praia de Botafogo, 190 — Rio de Janeiro — GB ou SQS 104 — Bl. A — Loj. 11 — Brasília

JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

"REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO STF"

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS

No 10.º Volume o índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.ºs 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado)

PREÇO: CR\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SÚMULAS. JÁ PUBLICADOS ATÉ O MOMENTO: 29 VOLUMES

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF
Nota: A distribuição desta obra foi entregue à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Faça sua assinatura do

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Podêres

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20